

DIARIO OFFICIAL

Brasilianische Bank für Deutschland.
Rua da Quitanda n. 119.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLVII — 200 DA REPUBLICA N. 201

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 28 DE AGOSTO DE 1908

As assignaturas do «Diario Official» são pagas adiantadamente: na Capital Federal, a Thesouraria da Imprensa Nacional e nos Estados, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal e ás Alfandegas e custam:

Por anno..... 24\$000
Por nove mezes..... 18\$000
Por seis mezes..... 12\$000

Os funcionarios publicos da União que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos, terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem.

Os funcionarios publicos, estaduais ou municipais, poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adiantado.

SUMMARIO

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio das Relações Exteriores — Requerimento despachado.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, da Justiça e Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Requerimentos despachados — Expediente das Directorias do Expediente, da Contabilidade e das Rendas Publicas do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Guerra — Portarias e expediente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Gerais da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação — Directoria Geral do Correios.

TRIBUNAL DE CONTAS.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS.

EDITAIS e AVISOS.

PARTES COMMERCIAES.

ANNUNCIOS.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 24 de agosto de 1908

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Federal:

De 465\$600, fornecimentos feitos para installação da policia do 10º districto policial no Quartel Regional do Andaraý em julho ultimo;

De 6:32\$39, fornecimentos feitos ao Instituto Nacional de Surdos-Mudos em julho findo;

De 12\$200, fornecimentos ao 1º Tribunal do Jury em julho ultimo;

De 1:000\$700, aluguel do predio occupado pela Faculdade de Medicina desta Capital durante o mez de julho findo;

De 1:315\$70, indenização ao administrador do Desinfectorio Central, por despesas por elle pagas em julho findo.

Solicitou-se concessão do adiantamento de 4:641\$963, ao thesoureiro da Repartição da Policia, para occorrer ao pagamento do pessoal empregado no serviço de transporte da policia correspondente ao mez de julho ultimo;

Consultou-se o Tribunal de Contas sobre a abertura do credito de 5:400\$, para occorrer ao pagamento de subsidios que deixou de receber o deputado federal pelo Estado do Rio Grande do Sul, Pedro Gonçalves Moacyr, no periodo de 10 de outubro a 20 de dezembro de 1891.

Dia 25.

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Federal:

De 10:763\$88, fornecimentos feitos a Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfecção em julho ultimo;

De 3:410\$95, fornecimentos feitos a Biblioteca Nacional e aluguel do predio occupado pelo deposito de livros nos mezes de junho e julho ultimos;

De 627\$017, fornecimentos feitos ao Hospital Paula Candido nos mezes de abril a julho do corrente anno;

De 575\$182, fornecimentos feitos ao Instituto Nacional de Musica nos mezes de maio, junho e julho ultimos;

De 11:042\$965, material fornecido a Inspectoria do serviço de Prophylaxia da Febre Amarella em julho ultimo;

De 608\$ mensaes, ao musico da Força Policial, Antonio Gomes de Menezes, reformado por decreto de 20 do corrente mez.

Solicitou-se e concessão do adiantamento de 19:935\$, ao administrador do Hospicio Nacional de Alienados, para occorrer ao pagamento do pessoal subalterno do mesmo estabelecimento no corrente mez.

Transmittiram-se ao Tribunal de Contas documentos justificando o emprego da quantia de 19:902\$549, dependida por conta do adiantamento concedido ao administrador do Hospicio Nacional de Alienados, em julho findo.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Accusou-se recebido o officio do provedor da Armada do Santissimo Sacramento da Candelaria, de 5 do corrente mez, e agradeceu-se o offerecimento, que fez, de um exemplar, impresso, do relatório dessa irmandade, relativo ao anno compromissal que findou em 30 de junho ultimo.

Autorizou-se o director do Instituto Nacional de Musica, em referencia ao officio de 2 de julho ultimo, a nomear dous auxiliares de ensino, de 2ª classe, para o curso de teclado do mesmo instituto, effectuando.

se a despeza na conformidade dos arts. 45 e 100, § 4º, do respectivo regulamento.

Concederam-se a Gerardo Penia, mestre da officina de empalhacao do Instituto Benjamin Constant, tres mezes de licença, com o vencimento que lhe competir, na forma da lei, para tratamento de sua saude.

Declarou-se:

Ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, que este Ministerio, attendendo ao que solicitou o conservador Francisco Cordovil de Siqueira e Mello no requerimento que acompanhou o officio n. 170, de 18 do corrente, resolveu dispensar-o, por dous mezes, de comparecer áquella faculdade, sem prejuizo de seus vencimentos, satisfeita, porém, a exigencia do art. 277, n. 7, do Código de Ensino;

Aos delegados fiscaes do Governo:

Junto ao Colégio Diocesano Sagrado Coração de Jesus, em Uberaba, que este Ministerio resolveu mandar admitir no dito estabelecimento, como alumno externo gratuito, o menor Annibal Amodeo de Barros satisfeitas as exigencias regulamentares;

Junto ao Gymnasio Carneiro Ribeiro, que este Ministerio resolveu mandar admitir, no dito gymnasio, como alumno externo gratuito, o menor José Augusto de Figueiredo Pitta, satisfeitas as exigencias regulamentares;

Junto ao Instituto de Humanidades São Francisco de Assis, que este Ministerio resolveu mandar admitir no dito instituto, como alumnos externos gratuitos, os menores Fabio Ratton Lirio e Avelino de Andrade Pinheiro, nas primeiras vagas que se derem e satisfeitas as exigencias regulamentares.

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda providencias affirm de que sejam despachadas, livres de direitos, na Alfandega da Capital, quatro caixas, com a marca B. N., vindas do Havre, no vapor Avon, e encadeadas ao director da Biblioteca Nacional, contendo typos encomendados para esse estabelecimento, ao qual são fornecidos pelo preço da fabrica, sem commissão, acrescimo de despesa de acondicionamento e transporte.

Requerimentos despachados

Anna Maria de Almeida Mello, pedindo que sua filha Denclesia seja admitida, como alumna gratuita, no Gymnasio Mucillo Soares. — Não ha vaga.

Jefferson Ribeiro, pedindo que seu filho José Lafayette, mandado admitir no Instituto de Humanidades de S. João d'El-Rey pelo aviso de 28 de julho de 1907, seja admitido como alumno interno gratuito no Gymnasio de Lavras. — Indeferido.

Expediente de 26 de agosto de 1908

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusaram-se os recebimentos:

Ao Ministro das Relações Exteriores do aviso verbal n. 33, de 22 do corrente;

Ao inspector de saude dos portos do Estado do Ceará do officio n. 58, de 5 do corrente.

— Solicitou-se ao Sr. ministro autorização para serem permutadas as ferragens e a pequena quantidade de barro caolim, existentes no Hospital de Variolosos do Engenho de Dentro, por 20.000 tijolos, postos no mesmo hospital por conta do proponente.

— Restituiu-se, informado, ao director da Directoria Geral de Industria o memorial descriptivo de preparado denominado *Septol*, de Eduardo Silva.

— Communicou-se:

Ao director geral da Instrução Publica que esta repartição já providenciou no sentido de ser desinfectado o predio á rua São Francisco Xavier n. 175, onde funciona a 4ª escola publica, e onde occorreu um caso de variola, e não ser necessario o fechamento da mesma escola.

Ao director geral do hygiene e assistencia publica que já se providenciou para que seja desinfectada a agencia da Prefeitura, no districto do Meyer;

Ao director do expediente do Thesouro Federal que esta directoria nada tem a oppôr á concessão do privilegio e vantagens de que gozam os paquetes de linhas regulares aos vapores da empresa de navegação sueca *Johnson Line*, de-de que sejam rigorosamente cumpridas as determinações do regulamento sanitario federal, na parte attinente ao caso.

Requerimentos despachados

Antonio Khalil (3º districto).—Serão concedidos 30 dias.

Joé Pongy (3º districto).—Certifique-se. Léon Moriment (3º districto).—Certifique-se.

Casimiro Pereira Cotta (3º districto).—Certifique-se.

Deolinda Magalhães (6º districto).—Não pôde ser attendida.

Ignacio Constantino de Abru (6º districto).—Não ha que deferir.

Antonio Joaquim de Rezende (6º districto).—Não pôde ser attendido.

José Augusto Dias de Freitas (3º districto).—Deferido.

Antonio Carneiro Neves (6º districto).—Deferido.

Joaquim Alves da Silva (6º districto).—Deferido.

Raphael Frederico (7º districto).—Deferido.

Luiz Teixeira da Motta (7º districto).—Deferido.

Miguel Archanho de Carvalho (7º districto).—Serão concedidos 60 dias.

Americo F. Ferreira (3º districto).—Não pôde ser attendido.

Dr. Arthur de Castro Lima.—Deferido.

Ministerio das Relações Exteriores

Requerimento despachado

Dia 26 de agosto de 1908

Antonio Lobo de Amorim.—Como requer.

Ministerio da Fazenda

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de agosto de 1908

Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 179 — Commuico a V. Ex., afim da que se digue providenciar a respeito, que, para poder o Thesouro Federal resolver sobre o pagamento da divida do exercicio findo, na importancia de 128\$115, de que é credora D. Joanna Rodrigues Mach do, viuva do carteiro de 2ª classe da Adminis-

tração dos Correios do Districto Federal, Luiz José Machato, proveniente de vencimentos a que tinha direito o mesmo ex-funcionario, no mez de dezembro ultimo, e a que se refere o aviso desse ministerio n. 2.710, de 25 do julho proximo findo, se torna necessario que a alludida senhora apresente certidão de casamento.

Roteiro a V. Ex. os meus protestos de alta estima e mui distincta consideração.

—Sr. presidente do conselho fiscal da Caixa Economica e Monte de Soccorro do Rio de Janeiro:

N. 103 — Poco-vos providencias para que seja designado um perito desse estabelecimento, afim de proceder á avaliação dos objectos roubados a bordo do vapor *Guajará* e recolhidos ao Theouro pelo Ministerio da Marinha com o officio n. 1.815, da Directoria de Contabilidade do mesmo ministerio, de 24 de dezembro de 1907.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de agosto de 1908

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 801 — Commuico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o presidente do Estado de Minas Geraes, em officio n. 138, de 14 do corrente, resolveu, por acto de 24 do mesmo mez, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º, § 35, combinado com o art. 5º das Preliminares da Tarifa, do material escolar constante da inclusa relação, vindo pelo vapor *Acre*, consignado ao referido Estado.

N. 832 — Commuico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o Secretario do Interior do Estado de Minas Geraes, em telegramma de 19 do corrente, resolveu, por acto de 21, autorizar o despacho, livre de direitos, de 500 carabinas Mauser, vindas de Hamburgo no vapor *Cabo Frio* e destinadas á policia do referido Estado.

N. 833 — Commuico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o Secretario do Interior do Estado de Minas Geraes, em telegramma de 21, resolveu, por acto de 22 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, de 27 volumes destinados ao governo do mesmo Estado, senão 25 com carteiras escolares, um com uma secretaria e outro com cadeiras.

—Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 231 — Remettendo-vos o processo a que se refere o vosso officio n. 163, de 1 do corrente mez, relativo á substituição da apolice da divida publica, do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 5% (antigo 6%) papel, de n. 140.540, emitida em 1869 e inscripta nessa Caixa em nome dos menores Antonio e Pedro, filhos dos finos Firmino Luiz Rangel e Maria Magdalena de Castilho, rogo vos digneis de assignar o incluso titulo, annexo ao mesmo processo, que opportunamente me devolvereis.

—Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 62 — Remetto-vos os inclusos originaes para a publicação das colleções de leis e decisões de 1907, devendo ser enviados opportunamente os originaes restantes.

—Sr. director do Serviço de Estatistica Commercial:

N. 143 — Afim de que informeis a respeito, conforme resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 22 do corrente, incluso vos remetto o requerimento de Otto Schlaembach em que pede pagamento de concertos que, autorizado por essa directoria, mandou effectuar em machinas pertencentes a essa mesma repartição.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 286 — Remetto-vos, para os fins con-

venientes, de accôrto com o despacho do Sr. Ministro, de 25 do corrente, o incluso processo encaminhado com o officio da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, n. 238, de 5 deste mesmo mez, relativo á fiança no valor de 1:600\$, offerecida por Leonidas Passos Garcez, em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, com o deposito de igual quantia, para garantir a sua responsabilidade o a de seus prepostos no logar de collector das rendas federaes em S. Sebastião do Caly, naquelle Estado.

—Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 164 — Commuico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que expuzestes em officio n. 123, de 30 de junho ultimo, resolveu, por despacho de 19 do corrente, approvar o acto pelo qual designastes o 4º escriptuario da Alfandega desse Estado, João Carlos Lobo da Silva, para exercer em commissão o logar de administrador da Mesa de Rendas de Porto Velho.

—Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 129 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo, transmittido com o vosso officio n. 75, de 27 de maio ultimo, em que recorreis da decisão pela qual mantivestes a da Alfandega de Paranaguá, que, á vista do laudo dos peritos da Casa da Moeda, julgou improcedente o auto lavrado contra a Companhia Manufactora de Chapéus de Palha, por applicação de sellos, reputados falsos, em charcos de sua fabricação, resolveu, por despacho de 25 do mez findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accôrto com o parecer deste, negar provimento ao alludido recurso *ex-officio*, para o fim de confirmar a decisão recorrida.

—Sr. collector das Rendas Federaes em Petropolis:

N. 53 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso transmittido com o vosso officio n. 108, de 27 de maio ultimo, interposto por José Barbosa Veiga, da decisão pela qual lhe impuzestes a multa de 20 \$, pelo facto de haver exposto á venda em seu estabelecimento, fumo e papel para cigarros, sem estarem devidamente sellos, resolveu, por despacho de 25 do mez findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accôrto com o parecer deste, negar provimento ao alludido recurso.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 273 — Remetto-vos, para os devidos fins, a inclusa portaria de 24 do corrente que concede dois mezes de licença ao collector das rendas federaes em Itamaracá e Iguassu, nesse Estado, Antonio Marcellino Regueira Costa, para tratar de sua saúde.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 295 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou Antonio dos Santos Fagundes Corrêa, em telegramma de 27 do maio ultimo, resolveu, por acto de 8 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, na Alfandega da cidade do Rio Grande, mediante termo de responsabilidade e prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, de 27 volumes vindos de Hamburgo, no vapor *Santa Barbara*, contendo uma instalação para beneficiamento de arroz.

N. 296 — Em resposta ao vosso officio n. 222, de 18 de julho proximo findo, declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 5 do corrente, resolveu conceder a exoneração solicitada por Luiz Gonzaga Leal, do logar de agente fiscal dos impostos do consumo na 15ª circumscripção de-se Estado e bem assim approvar o acto pelo qual nomeastes Manoel Candido Lopes para exercer interinamente o mesmo cargo.

—Sr. delegado fiscal em Santa Catharina: N. 107—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho de 22, resolveu aprovar o concurso para empregos de 2ª e 3ª tranchea realizado pela delegacia em julho ultimo, de que tratam os pa-péis enviados com o vosso officio n. 101, de 1 do corrente mez, ficando, porém, os candidatos classificados da seguinte forma: em 1º lugar, Joaquim Mariano Ferreira Junior; em 2º, Carlos Olympio Barreto; em 3º, Irineu Armando do Livramento; em 4º, Manoel Amancio do Nascimento Badojo e Colombo Espindola Sabino; em 5º, Claudio Claudio Carneiro da Cunha, João Geraldino Ferreira da Silva e Oscar Horacio Camisao; em 6º, Paulino Marcos de Araújo.

Sr. delegado fiscal em S. Paulo: N. 509 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho de 13 do corrente, proferido sobre o vosso officio n. 498, de 8 deste mesmo mez, resolveu autorizar-vos a requisitar passagem em 1ª classe, do porto da cidade de Santos até o desta Capital, para o 3º escripturario da Alfandega daquela cidade, Adalberto Percgrino da Rocha Fagundes, nomeado delegado fiscal do Thesouro no Estado do Goiaz; bem assim transporte da respectiva bagagem.

N. 510 — Remetto-vos, para os devidos fins, a inclusa cartaria de 24 do corrente, que concede tres mezes de licença ao scrivão da Collectoria Federal em Campinas, nesse Estado, Antonio Sarmento, para tratar de sua saude.

N. 511 — De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 24 do corrente, declaro-vos, para os fins convencionaes, que a nomeação de Tristão Grellat para ajudante do scrivão da Collectoria de Campinas, de que trata o officio enviado com o dessa delegacia n. 513, de 14 deste mesmo mez só poderá tornar-se efectiva depois que o dito scrivão submeter a aprovação do mesmo Sr. Ministro, o nome do seu auxiliar, devendo a proposta ser encaminhada ao Thesouro pelo respectivo collector, por intermedio dessa delegacia, nos termos do artigo 9º das instruções expedidas para execução do decreto n. 4.050, de 25 de junho de 1901.

Directoria das Rendas Publicas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 26 de agosto de 1908

Sr. director da Casa da Moeda:

N. 387 — Providencia para que, a Collectoria Federal em Rezende, se a remettida a quantia de 870\$, em estampilhas dos impostos de consumo das taxas abaixo declaradas, conforme requisito do respectivo collector no officio n. 85, de 18 do corrente, sendo: 1.210 cêntos de \$ 25, 1.000 de \$ 200, 500 de \$ 210, 400 de \$ 300 e 400 de \$ 600.

N. 391 — Providencias para que, a Delegacia Fiscal no Estado da Parahyba, com urgencia, seja remettida a quantia de 30:100\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisito do respectivo delegado no officio n. 25, de 13 do corrente, sendo: 3.000 de \$ 100, 4.000 de \$ 200, 40.000 de \$ 40, 2.000 de \$ 00, 5.000 de \$ 100, 1.000 de \$ 25, 1.000 de \$ 35, 1.000 de \$ 55 e 100 de \$ 100.

N. 393 — Providencia para que, a Collectoria Federal em Rio Bonito, com urgencia, seja remettida a quantia de 150\$, em 6.000 estampilhas dos impostos de consumo da taxa de 25 réis, conforme requisito do respectivo collector, no officio de 22 do corrente.

N. 394 — Providencia para que, a Alfandega de Santos, seja remettida a quantia de 349:000\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisito a Delegacia Fiscal em S. Paulo, no offi-

cio n. 65, de 22 do corrente, sendo: 50.000 de 100 réis, 20.000 de 200 réis, 100.000 de 300 réis, 50.000 de 1\$, 20.000 de 2\$, 10.000 de 3\$, 7.500 de 4\$, 6.000 de 5\$, 3.000 de 10\$, 2.500 de 20\$ e 1.000 de 50\$ 100.

N. 395 — Tendo o delegado fiscal do Thesouro no Estado da Parahyba, e comunicado em officio n. 26, de 13 do corrente, haver solicitado dessa repartição estampilhas do imposto de consumo para productos nacionaes, na importancia de 20:450\$, convem que providenciem no sentido de serem taes valores enviados com a maxima urgencia.

—Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 28 — Remetto-vos um specimen do producto denominado «Stipopheno» e a que se refere o requerimento de José Villemont & Comp, afim de que providenciem de modo a ser analysado o mesmo producto.

N. 29 — Remetto-vos uma garrafa contendo a amostra do vinho apprehendido a Pires Rabello & Com., e a que se refere o officio sob n. 140, de 17 do corrente mez, da Collectoria Federal em Campos, afim de que providenciem no sentido de ser analysado o mesmo vinho.

Segunda Sub-Directoria das Rendas Publicas

—Sr. collector federal em Barra Mansa:

N. 4 — Para que se possa dar solução ao requerimento em que Ribeiro & Foneca, fabricantes de carneja, estabelecidos nesse Municipio, reclamam contra a multa de 500\$, que lhes foi imposta, recomendo-vos, de ordem do Sr. director, que, sem perda de tempo, envieis ao Thesouro, para os devidos efeitos, o processo que motivou a dita multa.

—Sr. collector federal em Petropolis:

N. 26 — Recomendo-vos, de ordem do Sr. director, que, na conformidade das disposições em vigor, requisitos separadamente o exame dos productos apprehendidos a João Frederico e a D. Maria Albina Lidizia, visto se referirem elles a processos diferentes, e no se deprehende de vosso officio sob n. 177, de 1 do corrente mez.

—Sr. collector federal em Rezende:

N. 10 — Communico-vos, de ordem do Sr. director, que já foram dadas as necessarias providencias no sentido de vos serem enviadas, pela Casa da Moeda, as cintas de imposto de consumo pedidas no vosso officio n. 85, de 18 do corrente, não na importancia de 1:300\$, mas na de 870\$, a vista do grande stock de valores existentes nessa repartição.

Outrosim, que não existindo cintas do valor de 410 réis, deixam as mesmas de ser remettidas.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Dia 27 de agosto de 1908

Joaquim de Mattos. — Satisfaga a exigencia.

Sinões & Irmão. — Paguem o imposto em debito e exhibam o extracto da nota a firma.

Gustavo José de Mattos. — A' sub-directoria.

Alceu Guimarães de Azevedo. — Transfira-se.

Francisco Pinto de Souza. — Não sendo caso de transferencia, mas de inscripção, apresente o supplicante a sua collecta e guia para pagamento de novos registros.

Carlos Vieira Machado. — A' sub-directoria.

Custodio da Costa Braga. — Entregue-se, mediante recibo.

Olra Burnier de Assis e Maria Antonio Penido Burnier. — Transfira-se.

Representação do escripturario João Rodrigues Lins sobre os créditos ns. 1, 3 e 5 da rua Santa Luzia. — Officie-se a Inspeção Geral das Obras Publicas.

Joaquim de Souza Meneses. — Transfira-se.

Antonio da Silva Leal. — Restitua-se a quantia de 193\$777, levando-se a despeza a — Receta a annular.

Plinio Domingues da Silva. — Restitua-se a quantia de 131\$185, levando-se a despeza a — Receta a annular.

Dr. Ernani Carlos de Menezes Pinto. — Transfira-se.

Joaquim Adelaide Bezerra. — Idem.

Haupt & Comp. — Idem.

Antonio Fernandes dos Santos. — Inscreva-se sob o valor de 14.400\$ declarado e cobre-se a contribuição de poeira d'agua a partir de julho.

Claudia da Felicidade Fernandes. — Satisfaga exigencia.

Ministerio da Marinha

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de agosto de 1908

Sr. Ministro da Fazenda:

N. 3.976 — Rogo vos digueis de providenciar sobre o pagamento, no Thesouro Federal, a firma Lare Irmãos, da quantia de 118:771\$500, a que tem direito por obras executadas em diversos navios da armada, conforme se verifica das facturas annexas á inclusa folha n. 68, devendo se a despeza ser levada á conta do credito aberto pelo decreto n. 6.973, de 4 de junho do corrente anno.

N. 3.977 — Rogo vos digueis de providenciar afim de que seja transferida para a Directoria Geral de Contabilidade deste Ministerio a importancia total dos creditos especcial de 24:88\$436 e suplementar de 2:400\$, abertos pelo decreto n. 7.078, de 24 do corrente, para pagamento da diferença de vencimentos e de soldo a que tem direito o almirante Arthur de Jacaguay.

N. 3.978 — Sollicito-vos providencias no sentido do no Thesouro Federal ser effectuado, á conta da verba 12ª — «Capitão de portos», do orçamento em vigor, o pagamento da quantia de 60\$ ao de arido da capitania do porto e n. S. João da Barra, capitão de mar e guerra Augusto Cesar da Silva, importancia do aluguel do predio em que funciona a referida delegacia, correspondente ao mez de julho ultimo, conforme consta da conta n. 60, que inclusa vos remetto.

—Sr. Ministro da Industria, Vição e Obras Publicas:

N. 3.979 — Rogo vos digueis de providenciar no sentido de ser cancelado o uso official do telegrapho ao capitão de corveta Francisco Agostinho de Souza e Mello, que segue para o Estado do Rio Grande do Sul afim de concluir a monagem do pharol da Ponta do Alegre e effectuar a do p'ste illuminativo do Juncal e do pharol da costa do Albardão.

—Sr. inspector de machinas:

N. 3.981 — Declaro-vos, para os fins convencionaes, que resolvei designar para comporem a mesa examinadora dos candidatos aos lugares de mecanicos navaes do corpo de engenheiros machinistas o sub-inspector de machinas, como presidente, o instructor de machinas da Escola Naval e o chefe de machinas do commando geral das torpedeiras.

—Sr. inspector do Arsenal de Marinha do Estado do Pará:

N. 3.983 — Em resposta ao officio n. 1.516, de 13 de junho ultimo, declaro-vos, para os devidos fins, que, prohibindo o art. 76 da

lei n. 1.473, de 9 de janeiro de 1903, a accumulações remuneradas, ao 1º tenente cirurgião Dr. Ismael de Senna Ribeiro Nery, chefe da enfermaria desse arsenal, o qual, nos termos do regulamento anexo ao decreto n. 6.388, de 28 de fevereiro de 1907, é o instructor da 2ª aula do 3º anno da Escola de Marinha Mercante desse Estado, deve ser abonada somente a gratificação mensal de 180\$, marcada para esse ultimo cargo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Sr. director gerente do Lloyd Brasileiro: N. 3.985—O Sr. ministro manda declarar que este ministerio não pôde responsabilizar-se pelo pagamento da passagem mencionada na conta de 3 do corrente, e requisitada pelo representante da Liga Maritima, Virgilio Varzea, para o seu auxiliar Diniz Junior, do porto de Paranaguá para o de Santos; e que convem que informeis por que motivo foi a importancia da mesma passagem incluída entre as que tem de ser pagas pelo Governo, quando a requisição foi feita em nome da directoria da referida Liga.

Requerimentos despachados

Dia 26 de agosto de 1903

Quirino Pereira da Motta.—Selle a petição.

Emozesa Esperança Maritima.—Não pôde ser attendida.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 27 do corrente foi nomeado ajudante da Fabrica de Cartuchos e Artificios de Guerra o capitão do 1º batalhão de artilharia Sylvestre Rocha.

Expediente de 20 de agosto de 1903

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando o pagamento de 796\$708 ao 2º tenente reformado Celestino Bráulio Gomes (aviso n. 570).

—Aos delegados fiscaes do Thesouro Federal na Bahia e em Sergipe, respectivamente, restituindo o processo de habilitação ao soldo vitalicio, de Luiz da Silva Guimarães e Marcos José Decidido, afim de que os interessados tenham sciencia de que se devem habilitar nos termos das instruções annexas ao decreto n. 6.763, de 11 de dezembro do anno findo.

—Ao inspector da Alfandega de Paranaguá, remetendo papeis em que Renovato Gomes Pereira pede pagamento do soldo vitalicio de voluntario, para que cobrada a revalidação do sello a que estão sujeitos os mesmos papeis, o interessado tenha sciencia de que deverá habilitar-se de accordo com as instruções de 11 de dezembro ultimo.

—Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para os fins convenientes, cópia dos decretos de 5 e 7 do corrente, promovendo e graduando diversos officiaes do exercito.

—Ao director geral de Saude, approvando:

As actas das sessões da commissão de compras do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, realizadas em 26 de maio e 16 de junho, ultimos, para aquisição no actual semestre de drogas e productos pharmaceuticos do procedencia nacional, devendo lavar-se os contractos com exclusão dos artigos cujos preços subiram de mais de 5 %;

O processo referente aos diversos fornecimentos á enfermaria militar de Bagé e para o serviço de lavagem de roupa, no actual semestre; e a deliberação que tomou o respectiva conselho economico de mandar effectuar administrativamente a compra de

adventicios e caixões funebres e o serviço de lavagem de roupa.

—Ao intendente geral da guerra:

Approvando os contractos celebrados pela intendencia do 5º districto militar com varios negociantes para aquisição de artigos aceitos pelo conselho de compras da mesma intendencia.

Mandando declarar ao director presidente da sociedade de Tiro Brasileiro de S. Paulo, em solução ao seu officio de 26 de maio ultimo, que os socios da mesma sociedade poderão usar uniformes em vista do disposto no art. 64 do regulamento approved por decreto n. 6.461, de 23 de abril de 1907, correido por conta delles as respectivas despesas.

—Ao chefe do Estado Maior do Exercito:

Concedendo a cidade de Lorrana, por homenagem, ao 2º tenente Manoel Guilherm de Almeida, que se acha preso respondendo a processo.

Mandando servir addido ao 1º regimento de cavallaria o capitão do 14º José Cesar Marcondes de Brito.

Prorogando por mais dous mezes os prazos a que se referem os arts 1º, 5º e 6º das instruções de 4 de julho findo para concursos de intendentes.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 25 de agosto de 1903

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 41\$900 a diversos, passagens para a Directoria Geral dos Correios, em março e março ultimos (requisitado por officio n. 700 e 727, aviso n. 3.091);

De 145\$520 a M. Buarque & Comp., transportes concedidos a mesma, em junho e julho ultimos (aviso n. 3.092).

Dia 26

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 945\$772 a João Sumico, importação de tres animaes bovinos de raça, em junho ultimo (aviso n. 3.093);

De 231\$810 a Oscar de Almeida Gama, fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil, em dezembro de 1907 (aviso n. 3.093);

De 1:59\$880 a M. Buarque & Comp., transportes em proveito da Superintendencia dos estudos e obras contra os effeitos da secca, em junho ultimo (aviso n. 3.097);

De 40:621\$229 a diversos, fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em março e junho ultimos (requisitado por officio n. 1.279, aviso n. 3.098);

De 3:541\$391 a Borlido Maia & Comp., idem á mesma, em março ultimo (aviso n. 3.100);

De 3:49\$640 a diversos, idem á mesma, em março ultimo (requisitado por officio n. 1.230, aviso n. 3.101);

De 16:569\$163 idem, idem á mesma, em janeiro e abril ultimos (idem idem n. 1.231, aviso n. 3.102);

De 52\$900 á Gazeta de Noticias, publicação para a Directoria dos Correios, em julho ultimo (aviso n. 3.103);

De 3\$500 á Estrada de Ferro Minas e Rio, passagens concedidas á mesma, em junho ultimo (aviso n. 3.104);

De 25\$ á mesma, transportes concedidos á mesma, em junho ultimo (aviso n. 3.105);

De 354\$240 a Jens Sand & Comp., fornecimento ao Jardim Botânico no 1º semestre deste anno (aviso n. 3.103);

De 1:276\$080 a Bernardo M. de Carvalho fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, no corrente anno (aviso n. 3.107).

—Providenciou-se:

Para que do credito «Utensiliis, etc.» sob o titulo — Directoria Goral — Material — da verba 3ª do vigente exercicio, seja transferida para identica sub consignaço dos Correios do Districto Federal, a quantia de 6:487\$100 (aviso n. 3.095);

Sobre a distribuição de 21:988\$030 á Delegacia no Ceará para as despezas com os serviços da sua commissão de estudos dos portos de Fortaleza e Camocim (aviso n. 3.099);

Dia 27

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos:

De 136\$314, a Vicit s & Comp., fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em fevereiro ultimo (aviso n. 3.109);

De 22:819\$491 a diversos, idem á mesma, em março e abril ultimos (requisitado por officio n. 1.224, aviso n. 3.110);

De 8:012\$661, idem, idem, á mesma, em fevereiro a abril ultimos (idem idem n. 1.229, aviso n. 3.111).

—Declarou-se que os predios ns. 279 e 281, da rua General Pedra, necessarios á Estrada de Ferro Central do Brazil podem ser adquiridos na conformidade do aviso deste Ministerio n. 3.631, de 13 de novembro de 1906 (aviso n. 3.108).

—Remetteu-se o precatório relativo ao pagamento da desapropriação de uma faixa de terreno nos fundos do predio n. 152, da rua acima citada (aviso n. 3.112).

Requerimento despachado

Dia 25 de agosto de 1903

D. Leonor Mendes da Silva e David Ferreira da Silva, filhos do fallecido contribuinte do montepio, Adão Mendes da Silva, carteiro de 2ª classe da Administração dos Correios do Estado de S. Paulo, pedindo os favores do montepio a que se julgam com direito.—Deferido.

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 25 do corrente, foram concedidos ao 2º escripturario da Directoria Geral de Estatistica, Augusto Arnaldo da Silva Castro, tres mezes de licença, com vencimentos, na forma da lei, para tratar de sua saude.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portarias de 27 do corrente:

Foi prorogada por 90 dias, com ordenado, nos termos do § 2º do art. 2º do decreto n. 4.481, de 7 de março de 1870, a licença em cujo gozo se achava o machinista de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, Manoel Rodrigues Lage, para tratamento de sua saude.

Foram concedidos 30 dias de licença, com ordenado, de accordo com o § 1º do art. 2º do decreto n. 4.481, de 7 de março de 1870, em prorrogação á concedida pelo engenheiro chefe da Commisão Central de Estudos e Construção de estradas de ferro, ao conductor da mesma commissão Arnaldo Ribeiro de Oliveira, para tratar de sua saude.

Expediente de 27 de agosto de 1903

Autorizou-se a directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil a mandar despachar, pela classe 9ª da tarifa n. 3, da estação do Norte á de Guaratininguetá, o mobiliario destinado ao tribunal do jury daquella comarca, conforme solicitou o juiz de direito respectivo, constante de tres poltronas espeziaes, 12 poltronas simples, 48 cadeiras comuns e quatro volumes com tapetes, reposteiros e sanefas para a sala do mesmo tribunal.

—Solicitou-se do ministerio da Fazenda isenção de direitos, na Alfandega do Natal, para seis barricas de óleo e 2 barris de graxa, alli chegados no vapor *Italian Prince* para a commissão de melhoramentos daquelle porto.

Requerimento despachado

Antonio Alves do Valle, pedindo reconsideração do despacho lançado em seu requerimento de 2 de julho ultimo.—Mantenho o meu despacho anterior.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Requerimento despachado

Dia 26 de agosto de 1908

Luiz José Ribeiro, ex-servente da Administração dos Correios do Estado do Maranhão, pedindo cancelamento da nota — a bem do serviço publico — com que foi demittido.—Indeferido.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho do registro, em 27 do corrente, o Sr. presidente do tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 3.064, de 22 do corrente, pagamento de 160\$ ao jornal *A Tribuna*, de publicações feitas em proveito deste ministerio, em julho ultimo;

N. 3.065, da mesma data, idem de 178\$20 ao jornal *Gazeta de Noticias*, idem idem idem;

N. 3.067, da mesma data, idem de 337\$500 ao jornal *O Paiz*, idem idem idem;

N. 3.012, de 18 do corrente, idem de 5.042\$747 a H. Smith, de fornecimento á Estrada do Ferro Central do Brazil, em março ultimo;

N. 2.804, de 31 de julho, idem de 948\$025 a John Crashley, da importação de galinhas de raça, nos mezes de janeiro, fevereiro e março do corrente anno.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 3.892, de 18 do corrente, pagamento de 336\$ a Manoel Pereira Jorge, de comedorias fornecidas ao Tribunal do Jury, no dia 23 de julho ultimo;

N. 3.543, de 27 de julho, idem de 210\$, dos alugueis do predio occupado pela delegacia do 29º districto policial, em maio e junho ultimos;

N. 3.931, de 21 do corrente, idem de 2.366\$175 ao director do hospital de varíolos do Engenho do Dentro, Dr. Antonino Ferrari, da folha do pessoal empregado nas obras do referido hospital, em julho ultimo;

N. 3.920, de 20 do corrente, credito de 51\$300 á Delegacia Fiscal em Minas Geraes, para pagamento de despesas feitas com o serviço eleitoral daquelle Estado.

— Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 250, de 24 do corrente, pagamento de 12.000\$ ao Sr. Belfort Duarte, da instalação electrica que fez no edificio da Secretaria do Estado.

Requerimento de H. Garnier, pagamento de 10\$, do fornecimento ao gabinete do Ministerio da Fazenda, em julho ultimo.

— Ministerio da Guerra:

Aviso n. 582, de 22 do corrente, pagamento de 2.243\$566 a H. Braconnot, de fornecimentos á intendencia Geral da Guerra, no corrente exercicio.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

Sessão da Primeira Camara em 27 de agosto de 1908

Presidencia do Sr. desembargador Affonso de Miranda — Secretario, Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Dias Lima, Tavares Bastos, Montenegro, Gama e Souza, Enéas Galvão e Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do Districto.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 401 — Relator, o Sr. desembargador Tavares Bastos; paciente, José Procorio Gomes da Rocha. — Não tomaram conhecimento do pedido, por não estar devidamente instruido, unanimemente.

Aggravos de petição

N. 1.361 — Relator, o Sr. desembargador Enéas Galvão; agravantes, Laport, Irmão & Comp.; agravados, Forreira de Menezes & Comp. — Julgaram por sentença a desistência, sem prejuizo das diligencias anteriormente ordenadas por esta camara com relação aos outros agravantes, unanimemente.

N. 1.418 — Relator, o Sr. desembargador Tavares Bastos; agravantes, Francisco Leal & Comp.; agravado, Custodio da Costa Braga. — Não tomaram conhecimento do agravo, pela illegitimidade do agravante para interpor esse recurso, contra o voto do relator. — Designado o Sr. desembargador Enéas Galvão para redigir o accordão.

N. 1.419 — Relator, o Sr. desembargador Montenegro; agravantes, D. Maria Carlota Martins Duarte, por si e como tutora, nata de seus filhos menores, o Ermelinda Martins Duarte; agravado, barão de Vasconcellos, Rodolpho. — Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

SORTEIO

Recurso crime

N. 232 — Ao Sr. desembargador Enéas Galvão.

EM MESA

Aggravo de petição

Ns. 1.424, 1.426, 1.429 e 1.430.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

N. 947 — Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

N. 525 — Ao Sr. desembargador Gama e Souza.

Appellações civeis

N. 2.563 — Ao Sr. desembargador Dias Lima.

N. 939 — Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

EM MESA

Infracção sanitaria

N. 497.

ACCORDÃOS PUBLICADOS

Ns. 366 e 488.

Junta de Juizes de Direito das Varas Civeis

PRESIDENTE, DR. SA' PEREIRA — SECRETARIO, CRUZ GALVÃO

Expediente de 27 de agosto de 1908

Embargos de nullidade

1ª Pretoria

Relator, Dr. Sá Pereira.

Francisco Gonçalves Picoto, Marianna Pereira da Costa Fernandes e outros. — Rejeitamos os embargos.

10ª Pretoria

José Cardoso da Silva e Ricardo Romão Gonçalves. — Não se tocou conhecimento dos embargos por virem fóra do prazo legal.

3ª Pretoria

Relator, Dr. Calheiros de Mello.

Joaquim da Silva Paranhos Filho, syndico provisório da fallencia de C. Lima & Comp., Borges & Graça (tomou parte neste julgamento) o Dr. Augusto de Oliveira por ser impedido o Dr. Sá Pereira. — Recebido os embargos para que o Dr. juiz da appellação julgue de meritis.

Juizo da Quarta Pretoria

JUIZ, DR. AUTO FORTES — ESCRIVÃO, JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA ARATJO

Despacho do dia 27

Ação ordinaria

Autor, A. R. da Silva; réo, Alberto Moreira. — Vistos, etc. Attendendo a que o autor A. R. da Silva, resgatando a letra de cambio de fls. 5 ao poder do *British Bank of South America Limited*, fez-o como representante e procurador do Valente Costa & Comp., sacadores endossantes desse titulo de credito (depoimento pessoal de fls. 25);

Attendendo a que, quando interveiu o autor na solução do debito de Valente Costa & Comp., já a letra accionada havia sido levada pelo portador a; necessario protasto, havendo decorrido mais de um mez da data desta diligencia legal, póo que verifica-se não ter agido o pagador como o terceiro interventor de que cogitam os arts. 307, 403 e 403 do Codigo Commercial;

Attendendo a que o pagamento feito por terceiro, quando dictado por esses sentimentos nobres e delicados, que tanto elevam e distinguem os homens a sanção e o amparo da lei que em relação as letras do cambio estabelece regras geracs e especiaes (arts. 426 a 437 do Codigo Commercial. Liberato Barroso, *A letra de cambio*, pag. 122);

Attendendo a que é um direito do devêdor por letra apurar e investigar os factos que legitimam a posse do portador (Liberato Barroso cit. pags. 31, 32 e 36. Orlando, *Codigo Commercial* nota 609);

Attendendo a que na analyse e estudo das circumstancias que determinaram por parte do autor o pagamento do titulo assignado verifica-se não ser tal pagamento — um pagamento effectuado por terceiro — com as garantias da subrogação legal que adquire o pagador, pois a primeira condição, exigida pela doutrina e pela lei, é que esse terceiro seja absolutamente extranho ao contracto, á transacção em que intervem;

Attendendo a que, na hypothese dos autos, o autor não interveiu como terceiro, mas como um prolongamento dos sacadores endossantes, como seu representante e procurador, não tendo, portanto, apparecido como pessoa extranha ás responsabilidades que a letra resgatada conseqüava,

Atendendo a que, em tal situação, tendo agido como zeloso e esforçado procurador de Valente Cos & Comp., no empenho de liquidar os de mais cento e tantos abidos em seu credito tornou-se o maior e mais detentor do titulo, cuja propriedade pertence ao direito aos referidos Valente Costa & Comp.;

Atendendo a que, finalmente, não tendo o autor acção regressiva contra os sacadores endossantes, não pôde também exercer a contra o accionista, o réo Alberto Moreira;

Atendendo ao mais que dos autos consta o tendo em consideração as regras de direito applicaveis ao pagamento por intervenção de terceiro;

Julgo o autor e credor da presente acção o o condemnno nas custas do processo.—Intime-se e registre-se.

Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial

De 3ª praça, com o prazo de 8 dias e o abatimento legal de 20 %, para venda e arrematação dos predios e respectivos terrenos situados nesta Capital, á rua Barão de Petropolis n. 9, á rua Jorge Rudgo numero 28 A, á rua dos Artistas n. 12 A e os predios situados na cidade de Netheroy, á rua do Passo da Patria ns. 28 e 28 A, pertencidos a José Teixeira Marques e sua mulher, em autos e executivo hypothecario que lhes move a Companhia de Seguros «Sul America»

O Dr. José Affonso Lamounier Junior, juiz de direito da 3ª vara commercial do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem, em como no dia 28 do corrente mez, ás 11 3/4 da manhã, á rua dos Invalidos n. 108, o official de semana deste juizo trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der o maior lance offerecer acima da quantia de 76:800\$, preço porque vão a 3ª praça, devido ao abatimento legal de 20 %, e na forma do art. 14, § 1, do decreto 169 A, de 19 de janeiro de 1890, os bens abaixo descritos e avaliados — Predios, situados nesta Capital: O predio n. 9 da rua Barão de Petropolis é a palaceteo, com quatro pavimentos, tendo como divisões internas seis salas, 17 quartos, cozinha, banheiro, apparelho sanitario e mais dous puxados iguaes, com dous quartos e uma sala cala um, predio este edificado no centro de uma espaçosa área de terreno que se presta para outras construcções e grande chácara. Está avaliado em 6:000\$; vac á 3ª praça por 48:000\$000.—O predio n. 28 A da rua Jorge Rudgo é de um só pavimento, tendo um compartimento para morada com duas salas, um quarto, dispensa, uma saleta e cozinha, apparelho sanitario, tudo em pequenas proporções e mais nove divisões fechadas e respectivas portas para cocheiras de cavallos de corridas, edificação esta feita no centro e ao correr de um terreno que mede 19m,50 de frente sobre 100 metros de fundo. Está avaliado em 8:000\$; vac á 3ª praça por 6:400\$000.—O predio n. 12 A da rua dos Artistas, construcção feita exclusivamente para cochoira de cavallos de corridas; tem um quarto para empregados e o mais dividido em 10 compartimentos fechados para o alludido fim, achando-se este predio no centro de um terreno de 22m de frente sobre 79m de fundo. Está avaliado em 8:000\$; vac á 3ª praça por 6:400\$.—Predios situados em Netheroy: O predio n. 28 á rua Passo da Patria, em forma de chalet, tem de frente duas portas e uma janella que põem para uma pequena varanda lastrada, quatro janellas nos lados e duas nos fundos. A divisão interna deste predio compõe-se de sala de visitas, sala de jantar,

dispensa, cozinha, apparelho sanitario, cinco quartos, dispondo de agua e gaz. Este predio é edificado em terreno elevado e sobre paredes de pedra e cal, ao correr da rua e aos lados do predio e barro, tendo por entrada um portão de gradil de ferro, entrada com um para os dous predios ns. 28 e 28 A, sendo que o primeiro lance de escala de cimento é também em commun até que dous outras escalas, bifurcando, dão accesso independente para cada um dos predios. Por sobre o portão, cuja abertura é feita no paredão, se destaca um carramanchão que descortina a rua para um e outro lado. O terreno onde estão construidos os dous predios é todo montanhoso e sem cultura, sendo que o deste mede 16m,30 de frente sobre 100m de fundo. Está avaliado em 10:000\$; vac á 3ª praça por 8:000\$. O predio n. 28 A, também em forma de chalet, á rua Passo da Patria, obedece á me ma construcção, tendo duas portas e uma janella de frente e mais seis janellas dos lados e como o outro uma pequena varanda lastrada na frente; compõe-se a divisão interna de sala de visitas, sala de jantar, cozinha, apparelho sanitario, dispensa, cinco quartos, sendo um cimentado, dispondo de agua e gaz. O terreno deste predio, como o do outro, mesmo por serem limitrophes, é montanhoso e sem cultura, mede 13m,40 de frente sobre 100 metros de fundo. Está avaliado em 10:000\$; vac á 3ª praça por 8:000\$. E quem os ditos bens quizer arrematar deverá comparecer no lugar, dia e hora acima designados, onde o official de semana deste juizo os trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der o maior lance offerecer acima da quantia de 76:800\$, preço porque vão a 3ª praça, devido ao abatimento legal de 20 %, advertindo ao arrematante o disposto no art. 550, § 2º, do decreto n. 737, de 1859 (dinheiro á vista ou fiador por tres dias). E para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei, pelo official de semana deste juizo, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 4 de agosto de 1908. Eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subserovi.— José Affonso Lamounier Junior.

Juizo de Direito da Segunda Vara Civil

De citação com o prazo de 60 dias na forma abaixo

O Dr. Geminiano da Franca, juiz de direito da 2ª Vara Civil desta cidade do Rio de Janeiro:

Faço saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 60 dias, virem, ou delle conhecimento tenham, que, findo o referido prazo, intima-se para os dizeres da petição que me foi dirigida, do teor seguinte: — Sr. Juiz da 2ª Vara Civil.—Therese Maria Carvalho de Moraes de Oliveira Bastos, nos autos de partilha amigavel processada por morte de sua mãe D. Isabel Leonor do Araujo Carvalho de Moraes e seus irmãos Luiz e Pedro Carvalho de Moraes, vem exor e requerer a V. Ex. o seguinte: A referida sua mãe possuía sete apolices da divida publica do valor de um conto réis, em virtude da verba testamentaria do finado Dr. João Vieira de Carvalho. Em accôrdo a partilha amigavel, feita pelos herdeiros do dito finado Dr. João Vieira de Carvalho, resolveram que para maior garantia do pagamento de uma penção deixada pela falecida mlle. Jeanne Heloise Lalemand, na importancia de 200 francos, cada herdeiro inscrevesse sete apolices da divida publica na Caixa da Amortização como clausula de não poderem ser

alienadas ou oneradas em quanto durasse esse encargo da pensão ou mensalidade devida á referida mademoiselle revertendo, porém, em plena propriedade dos herdeiros em nome de quem se inscreveram, logo que cessasse a dita obrigação, o que aconteceria por morte da referida mademoiselle sem deixar filhos ou, no caso de os deixar, quando estes atingirem a maior idade. Este accôrdo foi feito em 10 de março de 1888 e nessa época foram as sete apolices pertencentes a D. Isabel Leonor Carvalho de Moraes inscriptas na Caixa da Amortização com a clausula acima referida. São, porém, decorridos 20 annos sem que os possuidores das apolices inscriptas com a supra referida clausula saibam si, de facto, ainda existe mlle. Jeanne Heloise Lalemand ou algum herdeiro d'ella nas condições exigidas pelo accôrdo alludido, não se sabendo também si a Caixa da Amortização tem pago os juros e a quem; á vista do exposto requer a supplicante que V. Ex. officie á Caixa da Amortização, indagando si tem sido pagos os juros das supra-mencionadas apolices e a quem e que época editaes, que serão publicados na imprensa, convocando mlle. Jeanne Heloise Lalemand ou seus herdeiros para mostrarem-se habilitados a perceber a pensão com as condições estabelecidas no testamento e no accôrdo referido. Pede deferimento Rio, 20 de agosto de 1908.—Therese Maria Carvalho de Moraes de Oliveira Bastos. Estava colada uma estampilha deviantemente inutilizada. Junte-se e officie-se. Rio, 24 de agosto de 1908 — Geminiano da Franca. Em tempo: Esperam-se as editaes requeridos. Rio, 24 de agosto de 1908 — Geminiano da Franca. E por força deste despacho cita-se e chama-se a mlle. Jeanne Heloise Lalemand ou algum herdeiro d'ella para se mostrarem habilitados a perceber a pensão de accôrdo com os dizeres da petição neste transcripto. Advertindo-se que as audiencias deste juizo tem lugar ás segundas ou quintas-feiras, ás 12 horas da manhã, á rua dos Invalidos n. 108. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar este e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados no lugar do costume, do que o official de justiça de semana lavrará certidão competente para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 26 de agosto de 1908. — Eu, José Candido de Barros, escrivão, o subserovi.— Geminiano da Franca.

EXPOSIÇÃO NACIONAL DE 1908

Pavilhão do Districto Federal

O Pavilhão do Districto Federal está dividido em dous pavimentos, o superior e o inferior.

O superior contém um grande salão central, tendo em frente o gabinete do prefeito, á direita a sala do commissario de hygiene e á esquerda a sala das senhoras.

O salão central é vastissimo, de fôrma circular, mobiliado com gosto e tapetado de vermelho. No centro ha uma oitomana de couro marrom. Este salão está destinado ás recepções e festas que serão dadas pelo prefeito e á reunião do Congresso de Hygiene, que será convocado pela Prefeitura.

O gabinete do prefeito está mobiliado com riqueza, arte e elegancia, mobilia Luiz XVI dourada a fogo e estofada de tapeçaria Suísson, gr'ss marizado de rosas. No centro do gabinete ha uma mesa com tampo de marmore. No lado opposto ao sofá, vê-se um consolo de carvalho, sobre o qual repousa um relógio. No consolo e na mesa do centro

notam-se *bibélots*, e nas quatro columnas de mármore branco se divisam figuras, além de um grande candelabro de bronze, em figura de mulher.

Por trás do sofá, uma columna é encimada por um busto do bronze de Napoleão.

As outras figuras são de mármore de Carrara e foram trabalhadas com extraordinária perfeição, uma pelo escultor Morin, a que se denomina *Mignon*, e outra por Fiaschi, a que traz estas palavras: *Ne me touches pas*.

A esquerda deste pavimento está a sala das senhoras, com *toilette*, espelhos e elegante mobília.

O pavimento inferior está destinado á exposição dos serviços da administração do Districto Federal.

Estão representados neste salão a instrução municipal nos seus diversos estabelecimentos e modalidades, as repartições de hygiene, de obras, do patrimonio, das rendas, do cadastro, etc.

Só hontem é que ficaram definitivamente dispostos e arrumados os objectos e costuras escolares, trabalho esse dirigido pelas professoras do Instituto Profissional Feminino.

No lado direito, á entrada do pavimento inferior, encontram-se em frente o — Diagramma das altitudes das montanhas e morros e das profundidades das aguas do Districto Federal, e do lado opposto o — Mappa da estatística do imposto predial.

A esquerda vê-se o — Livro de Ouro — contendo os termos das primeiras libertações havidas no Municipio Neutro por meio de subscrições populares; livro das ordens regias de 1812 a 1828; livro das rendas do Senado da Camara de 1791 a 1801, livro onde se lê o termo da proclamação da Republica dos Estados Unidos do Brazil; livro onde está escripto o termo de juramento prestado por Sua Magestade El-Rei, príncipes, côrtes, tribunaes e habitantes da cidade do Rio de Janeiro á Constituição elaborada pelas Côrtes Portuguezas em 1821.

Além desses livros encontra-se o Registro das ordens regias de 1758 a 1793; o auto da inauguração do novo matadouro do Curato Santa Cruz, em 1831; o auto da inauguração do novo Paço Municipal, em 2 de dezembro de 1832.

Em um dos lados do mesmo pavimento encontram-se muitas plantas e cartas interessantes: planta da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, levantada por ordem de sua Alteza Real o Principe Regente Nosso Senhor, no anno de 1808 — Impressão régia, 1808; planta do Rio de Janeiro e subúrbios em 1875; planta da cidade do Rio de Janeiro em 1900; carta do Districto Federal, organizada pela commissão da Carta Cadastral, levantamento provisório de 1893 a 1894, revisão em 1907; planta da cidade do Rio de Janeiro, organizada pela Repartição da Carta Cadastral da Prefeitura do Districto Federal, em 1908.

Nesta secção estão expostos o «Original da carta régia de confirmação em 8 de janeiro de 1794 da «Sesmaria dos Sobejos», concedida ao Senado da Camara em 1607 pelo governador D. Pedro Mascarenhas», reprodução fiel do original da planta existente no livro do Tombo das Terras Municipaes; e o «Livro do Tombo das Terras Municipaes, com o traslado dos autos de medição e planta feitas em 1753», original salva do incendio do Archivo do Senado da Camara em 20 de julho de 1797, por estar na casa do escrivão Antonio Martins Pinto de Britto. São documentos do archivo da Prefeitura do Districto Federal.

Muitas outras plantas e cartas de repartições, como as da Inspectoria de Mattas, Jarjins, Arborização, Caça e Pesca, notam-se nesta secção da exposição.

A Directoria da Instrução apresenta duas installações completas, uma da escola primaria e outra do *Jardim da Infancia*.

Os trabalhos de costuras e bordados são expostos pelo Instituto Profissional Feminino e pelas escolas do Districto, bem como variados outros trabalhos em papel, lã, seta, linho, desenhos e orizatos. São perfeitos estes trabalhos, sobresahindo os das escolas Tiradentes, Affonso-Penna, Gonçalves Dias, Estacio de Sá, Souza Aguiar, Barth, Externato S. Joaquim, Casa de S. José, Collegio Rampi Williams, Escola Normal, escolas modelos Benjamin Constant e Rodrigues Alves.

O Instituto Profissional Masculino expõe uma rica mobília de peroba, revessa com embutidos de jacarandá e pão-rosa, um genuflexorio de jacarandá entalhado com almofada de seda bordada, duas artisticas columnas do peroba, secretárias, estantes e cadeiras.

São notaveis os trabalhos de typographia e encadernação que se notam, expostos pelo Instituto Profissional Masculino. Estão expostos diversos livros impressos nesse instituto, como *O Inferno de Dante*, traducção de Xavier Pinheiro. Uma rica encadernação da *Divina Comedia*, *O Inferno Verde* e muitos outros livros e alunas dão a medida do grau de adiantamento das officinas do instituto.

É notavel a collecção de aquarellas, pinturas e desenhos expostos pelos collegios e escolas, notando-se neste particular os trabalhos do Collegio Rampi Williams, que occupam uma grande secção.

A repartição do Patrimonio expõe interessantes trabalhos, entre os quaes se notam diagrammas figurados, representando a frequência escolar, a matricula infantil em relação ao desenvolvimento do professorado, as rendas municipaes, o imposto predial pelo augmento de construção na cidade.

A organização da exposição municipal foi dirigida pelo secretario geral da Prefeitura, Olavo Bilac, auxiliado por grupo de funcionarios da Prefeitura.

Além dos trabalhos e modelos escolares expostos, funcionará no pavilhão, em determinados dias, uma aula primaria com o fim de serem apreciados praticamente os methodos de ensino. Uma turma de alunas do Instituto Profissional Feminino fará uma pequena cozinha, para que seja notada de modo pratico a educação que se dá nesse estabelecimento.

NOTICIARIO

Segundo Congresso Nacional de Agricultura — 1ª secção (café) — Esta secção reuniu-se hontem, pela ultima vez, sob a presidencia do Sr. Dr. José Lobo e com a presença dos Srs. Drs. Thiers Velloso, Gustavo Ribeiro, Arthur Rezende e Sylvio Rangel.

O Sr. presidente apresentou as conclusões elaboradas para serem presentes ao Congresso e que são a coordenação das que foram offerecidas pelos Srs. Drs. Sylvio Rangel e Arthur Rezende e já publicadas no órgão official do Congresso.

Em relação á proposta do Sr. Dr. Baptista de Castro e á criação da Camara Syndical do Sr. Dr. Bernardo Monteiro, a secção opinou pelo seu archivamento; quanto á primeira, pela sua inopportuniidade, e quanto á segunda por attentar contra as attribuições da commissão.

O Sr. presidente encerrou os trabalhos da commissão agradecendo o auxilio dos seus companheiros.

3ª secção (algodão e fibras textis) — Sob a presidencia do Dr. Estacio Coimbra e pre-

sentes os Drs. Luiz F. Sampaio Vianna, Luiz do Rego Cavalcante e Albuquerque e Manoel Pires, reuniu-se hontem pela ultima vez esta secção.

Votaram-se conclusões que foram a imprimir para serem apresentadas hoje em sessão plena.

7ª Secção (borrachas e cacão) — Abriu-se a sessão sob a presidencia do Sr. Sergio Saboya e com a presença dos Srs. Dr. Caluasser e general Jacques Ouriques.

O Sr. Sergio Saboya apresentou parecer sobre a machina de preparar borraacha, de invenção do Sr. Simão da Costa, concluindo pela sua approvação.

O Sr. Dr. Caluasser offereceu dois trabalhos dos Srs. Miguel Calmon e Joaquim Bahiana sobre a cultura do cacão e terminou apresentando tres propostas, que foram approvadas, sobre a valorização do referido producto.

Foram dados por concluidos os trabalhos desta secção.

8ª secção (diversas culturas e industrias rurais) — Presidiu a reunião o Sr. Dr. Lebon Regis, que teve como secretarios os Srs. Drs. Theodoro do Nascimento, Heitor de Sá, Paulino Cavalcanti e Alberto Jacobina.

O Sr. presidente leu os trabalhos apresentados pelos Drs. J. R. Monteiro da Silva e Heitor de Sá sobre silvicultura, com parecer favoravel do Dr. Theodoro do Nascimento, o qual foi approvado.

Foi tambem lido outro parecer do Dr. Theodoro do Nascimento, relativo ao trabalho do Dr. Monteiro da Silva sobre plantas industriaes, o qual foi approvado com uma emenda ampliativa.

O Sr. presidente apresentou o seu parecer sobre um terceiro trabalho ainda do Dr. Monteiro da Silva, que trata das plantas ornamentaes.

Foram tambem approvadas duas monographias do Sr. Alberto Jacobina sobre a falta de preparo agromico na classe agricola e adubagem chimica das terras.

Foi marcada nova reunião para hoje, ás 7 1/2 horas da noite.

10ª secção (Ensino agricola) — Sob a presidencia do Dr. Henninger, que teve como secretario o Dr. Brandão, reuniu-se hontem, em sessão de encerramento, esta secção.

Foram lidas e approvadas as conclusões apresentadas pelo Dr. Wenceslão Bello sobre as indicações feitas pelos Drs. Pedro Luiz Soares de Souza, Homero Baptista e Heitor de Sá.

O Dr. Brandão apresentou parecer relativo ao trabalho do Dr. Bernacchi, opinando a secção que fosse publicado nos annaes do Congresso, para servir de indicação ao futuro Ministerio da Agricultura.

Procedeu-se em seguida á leitura do parecer do Dr. Paulino Cavalcanti sobre o trabalho do Dr. Gomes Carmo, que concluiu propondo um voto de louvor.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos.

12ª secção (factores economicos) — Comparceram á reunião os Drs. Ignacio Tosta, Costa Maia, Faustino Cavalcanti, Carvalho Borges Junior, Sylvio Rangel e Augusto Bernacchi.

Foi approvado o parecer sobre o projecto de doação de terras marginaes ás estradas de ferro, facilitando a pequena propriedade.

A secção deliberou mandar imprimir em folhetos o trabalho do Dr. Bernacchi sobre a hygiene dos campos.

Foi tambem approvado o parecer do Dr. Tosta favoravel ás propostas dos Drs. Amg

rim, Salgado, Carvalho, Borges Junior e Pereira Pacheco a respeito das formigas cuyabanas e saúvas.

Foram encerrados os trabalhos desta sessão.

Realiza-se hoje ás 7 horas a conferencia do Dr. Pedro Luiz Soares de Souza, que dissertará sobre a intervenção do governo federal da Suíça em favor da prosperidade da agricultura.

As 8 horas occupará a tribuna o Dr. Alfredo Cabussú e fallará sobre «As cooperativas alcoolicas da Bania».

Monte-Pio Geral de Economia dos Servidores do Estado

Acta da sessão ordinária realizada a 23 de agosto de 1903.

As 23 dias do mez de agosto de 1903, na sala das sessões do Montepio, reunidos os Srs. Drs. José de Oliveira Coelho, Antonio de Salles Belfort Viçra, Jeronymo Rodrigues de Moraes Jardim, Antonio Augus o Ribeiro de Almeida, João Nery Ferreira, Fabio Hostilio de Moraes Rego, Thaumaturgo de Azevedo e Vicente Saraiva de Carvalho Neiva, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Lida a acta da sessão anterior, realizada em 30 de julho, foi a mesma sem debate approvada.

O Sr. secretario procede á leitura dos balancetes do ma. e uahio findos, examinados pelos Drs. Aguiar Moreira e Moraes Jardim, que os encontraram do accordo com a escripturação e documentos respectivos, sendo os mesmos approvados pela directoria.

Lido o balancete do mez de julho proximo passado, do qual consta o saldo de... 128.048\$572, além do capital em apolices de 8.111.700\$, foi o mesmo distribuido ao Sr. Fabio Hostilio para o necessario exame.

Lidos os processos de admissão de novos contribuintes, resolveu a directoria que fossem admitidos: o Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira, inscrevendo-se pelo regimen da tabella n. 2 para instituir a pensão de 3.000\$ annuaes e Josephino Torquato de Magalhães Castro, inscrevendo-se pela mesma tabella para instituir a pensão annual de 600\$000.

Relatado o processo de concessão de pensão de DD. Maria de Lemos Miranda Magalhães, Orminda de Magalhães Parente da Costa e João de Lemos Magalhães Junior, viuva e filhos do contribuinte João José de Lemos Magalhães, fallecido em 22 de julho ultimo, resolveu a directoria mandar abonar a pensão annual de 1.000\$, sendo 500\$ á viuva e 250\$ á cada um dos filios a partir da data do fallecimento do contribuinte.

Resolveu mais mandar pagar as pensões vencidas e não recebidas pelas finadas pensionistas, D. Genoveva Das de Castro na importancia de 148\$388 ao seu inventariante Dr. Manoel Dias de Aquino Castro, e D. Herminia Rosa da Motta, na importancia de 76\$965 ao seu viuvo Egydio Osorio Porfirio da Motta.

Finalmente, mandar pagar a cont. de obras recentemente feitas no predio, na importancia de 1.750\$000.

Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente declara encerrada a sessão ás 4 horas da tarde.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Oceania*, para Las Palmas, Cadiz, Napoli, e Trieste, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 10.

Pelo *Queen Elcanor*, para Nova York, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 10.

Pelo *Petomac*, para Santos, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditos com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Hallfern*, para Santa Lucia, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Amanhã:

Pelo *Bologna*, para Santos e Buenos Aires, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditos com porte duplo e para o exterior até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Pelo *S. Salvador*, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditos com porte duplo até ás 7 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Nota—Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

— Recebimento do encommendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Santa Casa da Misericordia
—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 21 de agosto, o seguinte:

	Nacionais	Estrang.	Total
Existiam.....	1.110	691	1.801
Entraram.....	18	12	30
Sahiram.....	24	10	34
Falleceram.....	5	1	6
Existem.....	1.099	592	1.691

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 374 consultantes para os quaes se aviaram 360 receitas.

Fizeram-se tres extracções e duas obturações de dentes.

No dia 25:

	Nacionais	Estrang.	Total
Existiam.....	1.039	593	1.631
Entraram.....	13	18	31
Sahiram.....	17	11	28
Falleceram.....	11	4	15
Existem.....	1.184	595	1.679

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 235 consultantes, para os quaes se aviaram 262 receitas.

Fizeram-se duas obturações de dentes.

No dia 23:

	Nacionais	Estrang.	Total
Existiam.....	1.085	578	1.663
Entraram.....	34	14	48
Sahiram.....	14	13	27
Falleceram.....	8	6	14
Existem.....	1.097	573	1.670

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia de 721 consultantes para os quaes se aviaram 812 receitas.

Fizeram-se cinco extracções de dentes.

Obituário—Sepultaram-se no dia 21 de agosto de 1903, 91 pessoas, sendo:

Nacionais.....	75
Estrangeiras.....	16
Do sexo masculino.....	51
Do sexo feminino.....	40
Maiores de 12 annos.....	59
Menores de 12 annos.....	32
Indigentes.....	23

— No dia 22, 88 pessoas, sendo:

Nacionais.....	74
Estrangeiras.....	14
Do sexo masculino.....	56
Do sexo feminino.....	32
Maiores de 12 annos.....	50
Menores de 12 annos.....	38
Indigentes.....	25

— No dia 23, 103 pessoas, sendo:

Nacionais.....	88
Estrangeiras.....	17
Do sexo masculino.....	63
Do sexo feminino.....	40
Maiores de 12 annos.....	55
Menores de 12 annos.....	48
Indigentes.....	24

— No dia 24, 71 pessoas, sendo:

Nacionais.....	55
Estrangeiros.....	12
Do sexo masculino.....	48
Do sexo feminino.....	23
Maiores de 12 annos.....	47
Menores de 12 annos.....	24
Indigentes.....	17

Directoria de Meteorologia da Marinha—Superintendencia de Navegação—Serviço meteorológico nacional—
Resumo meteorológico e magnetico do dia 26 de agosto de 1908 (Quarta-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas						
										Temperatura maxima (exposta)	Temp. maxima (a sombra)	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva caída	Duração do brilho solar	
		m/m	°	m/m	°/o					0	0	0	m/m	m/m	h	
Central no morro de Santo Antonio	1 a.	761.85	20.8	11.36	61.8	NW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	2....	762.03	19.2	12.34	74.5	NW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	3....	761.33	19.8	11.79	63.4	NW	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	4....	761.46	18.5	12.31	77.2	NW	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	5....	761.81	17.8	12.50	83.1	NW	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6....	761.14	19.0	12.26	63.0	WNW	3	—	CS.GK	8	—	—	—	—	—	—
	7....	761.32	20.0	9.77	56.6	W	5	—	—	9	—	—	—	—	—	—
	8....	761.34	21.4	10.24	54.1	W	4	—	—	9	—	—	—	—	—	—
	9....	761.96	21.6	10.72	52.8	WNW	5	—	CS.GK.F	7	—	—	—	—	—	—
	10....	762.04	22.8	12.09	58.8	NW	4	—	—	3	—	—	—	—	—	—
	11....	761.63	24.7	10.49	48.1	NE	4	—	—	3	—	—	—	—	—	—
	12....	761.89	26.0	11.41	43.0	NNE	4	—	CS	2	—	—	4.10	—	—	—
	13....	760.09	27.2	10.37	38.4	NE	4	—	—	2	—	—	—	—	—	—
	14....	759.29	27.4	10.41	34.5	NE	4	—	—	2	—	—	—	—	—	—
	15....	758.70	27.1	11.86	45.3	SE	4	—	CS	4	—	—	—	—	—	—
	16....	758.72	26.4	12.13	47.2	SE	4	—	—	4	—	—	—	—	—	—
	17....	758.70	24.2	11.31	49.8	SSE	5	—	—	7	—	—	—	—	—	—
	18....	758.81	24.2	12.21	54.4	SSE	5	Encoberto	—	10	—	—	—	—	—	—
	19....	759.0	23.9	11.91	54.1	SE	4	—	—	0	—	—	—	—	—	—
	20....	759.77	23.5	13.11	69.7	ESE	4	—	—	0	—	—	—	—	—	—
	21....	759.86	23.0	11.36	54.4	WSW	3	—	—	0	—	—	—	—	—	8.67
	22....	759.75	21.9	11.8	59.1	WSW	3	—	—	0	—	—	—	—	—	—
	23....	759.72	21.0	12.73	67.3	WSW	3	—	—	0	28.0	28.0	17.6	—	—	—
	24....	759.61	22.9	13.40	72.9	WSW	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—

OCCURRENCIAS

A temperatura maxima verificou-se ás 2 hs. 45 m, p. e a minima ás 5 hs. a

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTACÃO CENTRAL

Declinação do dia 26 — 8° — 19 S = 9° 12' 55" N W

Directoria de Meteorologia, 27 de agosto de 1908—Observações meteorologicas simultaneas a 0 h. m. de Greenwich (0 hs. 07 ms. a. t. m. do Rio)

ESTACÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura media na vespera	ESTACÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura media na vesper
	m/m	°	m/m	°		m/m	°	m/m	°
Belém.....	753.83	27.6	21.94	23.00	S. Paulo.....	762.78	20.5	13.64	22.75
S. Luiz.....	—	—	—	20.25	Santos.....	761.99	19.4	15.15	20.89
Parnahyba.....	763.79	28.0	18.57	25.80	P. a. a. agua.....	754.38	16.2	11.97	16.40
Fortaleza.....	—	—	—	—	Curitiba.....	763.03	15.5	7.59	16.85
Natal.....	—	—	—	—	Guarapuava.....	—	—	—	—
Parahyba.....	765.83	25.6	16.03	24.80	Asuncion.....	—	—	—	—
Recife.....	764.81	23.5	10.85	24.01	Posadas.....	762.95	14.7	11.05	19.81
Joazeiro.....	—	—	—	25.00	Florianopolis.....	770.30	10.0	3.54	12.50
Maceió.....	767.75	25.4	13.33	21.71	Corrientes(x).....	769.46	7.5	6.87	7.55
Aracaju.....	768.10	25.0	10.65	23.25	Itaquí.....	—	—	—	—
Ondina (Bahia).....	767.88	25.5	14.87	23.85	Porto Alegre.....	764.00	10.5	8.83	14.00
S. Salvador.....	768.48	24.7	17.31	22.45	Santa Maria.....	773.54	10.3	6.61	11.85
Ilhéos.....	773.61	15.7	11.02	23.45	Bage.....	762.68	9.2	6.61	10.25
Cuyabá.....	764.43	22.6	11.15	21.05	Rio Grande.....	776.00	7.0	3.30	9.00
Uberaba.....	765.79	23.6	14.17	22.80	Cordoba (x).....	773.50	6.0	4.90	5.50
Victoria.....	762.66	18.0	10.32	15.05	Rosario (x).....	770.00	5.0	3.51	6.50
Barbacena.....	—	—	—	—	Mendoza (x).....	769.00	7.0	6.40	8.00
Suiz de Fora.....	764.30	20.8	9.73	18.00	Buenos Aires(x).....	759.90	10.4	8.38	9.39
Campinas.....	764.46	21.6	14.44	22.80	Montevideo.....	—	—	—	—

Em Paranaguá soprou W regular e choveu pela manhã de hoje.

As temperaturas mínimas das médias da vespera verificaram-se em Rosario com 5° 50 e Mendoza com 6° 50.

Probabilidades na manhã ate amanhã ao meio-dia: Tempo instavel. Ventos variaveis.

Até ás 2 hs. p. não se recebeu mais telegramma algum.

Nota—As observações com este signal (x) são de hontem.—CARLOS P. GUIMARÃES, chefe de secção.

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico—Dia 24 de agosto de 1908.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	764.0	19.0	12.3	76	2.0	ENE	0.0	—	
4 h. m.....	763.2	18.1	12.4	80	1.9	NNE	0.0	—	
7 h. m.....	761.0	18.3	12.9	83	0.0	Calmo	0.7	C CK ≡	
10 h. m.....	764.3	20.0	11.4	65	1.7	N	0.0	—	
1 h. t.....	762.0	23.3	11.0	52	0.0	Calmo	0.1	K	
4 h. t.....	760.6	23.0	12.9	61	4.0	SSE	0.3	C CK	
7 h. t.....	761.2	22.0	12.9	70	6.7	ENE	0.3	CK	
10 h. t.....	762.4	20.4	12.3	60	2.9	ESE	0.3	CK ≡	
Médias.....	762.71	20.51	12.26	60.4	2.4		0.2		

Temperatura: maxima, ás 12 hs. 1/4 T, 24.6; minima, ás 6 hs. M, 17.0.—Evaporação em 24 horas, 3.4.—Ozone: ás 7 hs. m. 2; ás 7 hs. n. 2.—Horas de insolação 10 hs. 5 m.

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico—Dia 25 de agosto de 1908

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	761.9	19.8	12.4	72	0.0	Calmo	0.3	CK	
4 h. m.....	761.4	19.2	12.6	76	1.1	S	0.4	CK	
7 h. m.....	762.7	18.6	12.4	77	0.0	Calmo	0.8	CK ≡	
10 h. m.....	763.3	21.2	19.3	60	0.0	Calmo	0.3	CK SC	
1 h. t.....	751.6	25.2	19.4	39	3.3	SE	0.5	C CS	
4 h. t.....	759.6	22.8	19.7	63	3.3	SSE	0.5	C CK	
7 h. t.....	760.1	23.7	10.2	47	2.2	S	0.6	≡	
10 h. t.....	761.0	22.3	11.6	58	1.4	WSW	0.3	≡	
Médias.....	761.45	21.60	11.63	61.5	1.4		0.4		

Temperatura maxima, ás 12 hs. 1/2 T, 25.8; minima, ás 6 hs. 1/2 M, 18.2.—Evaporação em 24 horas, 3.6.—Ozone: ás 7 hs. m. 1; ás 7 hs. n. 0.—Horas de insolação 9 hs. 3 m.

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico—Dia 26 de agosto de 1908.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	760.8	20.9	10.7	58	0.0	Calmo	0.4	≡	
4 h. m.....	759.8	19.9	10.0	58	2.0	NW	0.3	≡	
7 h. m.....	760.7	20.7	8.8	48	3.2	NW	0.8	C ≡	
10 h. m.....	761.3	22.6	11.3	55	2.6	N	0.7	C CK K	
1 h. t.....	759.1	26.4	8.4	33	5.0	NNE	0.3	C CK	
4 h. t.....	757.6	25.0	13.6	55	4.0	SSE	0.5	C CK	
7 h. t.....	758.4	24.3	10.7	48	3.8	SSE	0.4	CK	
10 h. t.....	759.0	23.0	11.1	53	3.8	NW	0.7	CK ≡	
Médias.....	759.59	22.85	10.50	51.0	3.1		0.5		

Temperatura: maxima, ás 2 hs. 3/4 T, 27.4; minima, ás 6 hs. 5 m. M, 19.3.—Evaporação em 24 horas 5.9.—Ozone, ás 7 hs. m. 0; ás 7 hs. n. 1.—Horas de insolação 8hs. 13 m.

MARCAS REGISTRADAS

N. 5.760

Baptista R. da Cruz, estabelecido nesta praça á rua D. Laura de Araújo n. 61, apresenta a sua marca acima, que consiste em uma locomotiva da estrada ferro, lendo-se na parte superior «*Especial Café Paulistas*», e a seguir «*Torale e modo a vapor*»; do lado esquerdo, em forma vertical, os seguintes dizeres: «*Esta casa recebe directamente café dos Estados de S. Paulo e Minas*»; do lado direito, na mesma forma: «*Puro e saboroso, aromático e salutar. Café igual a este é difficil de encontrar*»; e na parte inferior: «*Baptista R. da Cruz, 61, rua D. Laura de Araújo, 61, Rio de Janeiro*». Esta marca será usada em todos os pacotes de café de seu commercio, podendo variar em cores e dimensões. Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1903. — *Baptista R. da Cruz*

Apresentada na Junta Commercial da Capital Federal, ás 12 horas do dia 10 de agosto de 1903. — O secretario, *Fausto Leal*.

Registrada sob o n. 5.760, por despacho da Junta Commercial a n. 5.760 de hoje, Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1903. — O secretario, *Fausto Leal*. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial, com as respectivas estampilhas.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 26 de agosto de 1903.....	5.691:708\$327
Idem do dia 27:	
Em papel....	173:54\$740
Em ouro....	73:73\$33
	247:192\$173
	5.938:901\$000
Em igual periodo de 1902..	7.223:718\$307

RECEDEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 27 de agosto de 1903

Interior.....	18:135\$112
Consumo:	
Fumo.....	2:292\$500
Bebidas.....	1:71\$400
Phosphoros....	2:400\$900
Calçado.....	60\$400
Perfumarias....	400\$000
E. pharmaceuticas.....	602\$400
Vinagre.....	2:36\$400
Conservas.....	1:500\$000
Chapéus.....	2:400\$000
Tecidos.....	7:61\$000
Registro.....	150\$000
	20:111\$500
Extraordinaria.....	71:093\$882
Deposito.....	187\$000
Renda com applicação especial.....	1:382\$005
	110:909\$499
Renda dos dias 1 a 26 de agosto de 1903.....	2.236:784\$486
	2.347:693\$985
Em igual periodo de 1902..	2.691:500\$348

EDITAES E AVISOS

Escola de Minas de Ouro Preto

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, faço constar que, até o dia 14 de setembro futuro, estará aberta nesta secretaria a inscrição para a matrícula nos diversos annos da mesma escola.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 15 de agosto de 1903. — O secretario-interino, *Jayme de Araújo Gesteira*.

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas, faço constar que, até o dia 31 do corrente mez, estará aberta nesta secretaria a inscrição dos exames da 2ª época.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 15 de agosto de 1903. — O secretario-interino, *Jayme de Araújo Gesteira*.

Faculdade de Direito de S. Paulo

De ordem do Exm. Sr. Dr. Vicente Mamede de Freitas, director desta faculdade, faço publico que se acha aberta nesta secretaria, pelo prazo de tres mezes, a contar desta data, a inscrição de candidatos ao logir de lente substituto da 6ª secção desta faculdade. O concurso, que será feito nos termos do decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901, versará sobre a seguinte materia: Direito Criminal. Os pretendentes poderão apresentar-se em todos os dias uteis, nesta secretaria, das 10 horas da manhã ao meio-dia, e deverão exhibir, no acto da inscrição, seus diplomas e titulos, ou publica forma destes, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes e fôrta corrida. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o Exm. Sr. Dr. director lavrar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado nos jornaes desta capital e nos da cidade do Rio de Janeiro.

Secretaria da Faculdade de Direito de São Paulo, 1 de junho de 1903. — O secretario, *Julio Joaquim Gonçalves Maia*.

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director, faço publico que, em virtude do art. 143, cap. X, «*os concursos para pensionistas*», do regulamento approved pelo decreto n. 3.987, de 13 de abril de 1901, effectuar-se-ha em setembro proximo, nesta escola, o concurso do premio de viagem.

De accordo com os arts. 142 e 144 do citado regulamento, o concurso será de esculptura, a inscrição estará aberta até o dia 10 de setembro e será feita por meio de requerimento ao director.

As condições da admissão são determinadas no art. 147 e as provas a prestar-se-ão exclusivamente praticas, de accordo com as instrucções especiaes elaboradas pelo conselho escolar.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 10 de agosto de 1903. — O secretario, *Diogo Chalco*.

Escola Polytechnica

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE SUBSTITUTO EFFECTIVO DA SEGUNDA SECÇÃO.

De ordem do Sr. Dr. director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que pelo prazo de tres mezes, a partir de 7 do corrente, se acha aberta nesta secretaria a inscrição de candidatos ao concurso para o provimento do cargo de

substituto effectivo da segunda secção dos cursos desta escola. De accordo com o regulamento em vigor, comprehende esta secção as seguintes materias:

Geometria descriptiva e suas applicações.

Estudo dos materiaes de construção e determinação experimental de sua resistência. Estabilidade das construções. Tecnologia das profissões elementares e do construtor mecano.

Architectura, hygiene dos edificios e saneamento das cidades.

Os candidatos deverão satisfazer as exigencias dos artigos 57 a 59 e 62 a 65 do Código dos Institutos Officiaes de Ensino superior e secundario.

Secretaria da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1903. — *João Cancio Porea*, secretario.

Força Policial do Distrito Federal

CAIXA BENEFICENTE

De conformidade com o que diz o art. 423 do regulamento da força, se previne aos contribuintes da Caixa Beneficente desta corporação, abaixo mencionados, em atraso de suas contribuições, que perderão o direito de contribuir para a mesma e a quotas já pagas, caso não se quitem nos termos do alludido art. 423, a saber:

Cesario Ferreira de Barros.
Manoel Simões.
Christiano Clapp.
Armando Rodrigues de Souza.
Gaspar de Barros.
Olympio Verissimo.
José Abrantes Gomes.
Agostinho Antonio da Costa.
Carlos de Miranda.
Luiz Costa.
Francisco Beltrão de Souza.
Galdino José de Oliveira.
Antônio Alves da Silva.
Manoel Armando da Silva.
Famindo B. pados Santos.
Marcellino Ayres dos Santos.
Hermengildo Marinho dos Santos.
Helodoro Seraphim dos Santos.
José Ferreira da Rocha.
José Francisco Bispo dos Santos.
Manoel Olegario dos Santos.
José Francisco dos Santos.
Manoel Antonio dos Santos.
Manoel Alves de Almeida.
Francisco Aniceto dos Santos.
João Francisco Xavier.
José Joaquim de Santa Anna.
Thomé Laurentino do Nascimento.
Norberto João de Mello.
Francisco José dos Santos.
José Gomes de Andrada.
José Roberto Pereira.
Antonio Fonseca.
José da Silva Claudio.
Dionysio da Costa Torres.
José Joaquim dos Santos.
Manoel Francisco do Nascimento.
Luiz de Souza Farias.
Mathcus Ferreira de Souza.
Luiz de Oliveira Baptista.
Faustino Cavalleiro.
Agostinho Negrel.
Antonio Joaquim Mendes.
Manoel José Simplicio.
Avelino Soares de Azevedo.
Theodoro Antonio da Silva.
Balduino Ramos da Costa.
Albino Guimarães de Oliveira.
Euclides Augusto de Franco e Silva.
Antonio Ambrozio de Azevedo.
Jeremias José dos Santos.
Alberto Ribeiro Pedrosa.
Manoel Emiliano dos Santos.
Felix Rodrigues da Silva.

Braziliano José dos Santos.
Manoel Satyro do Aragão.
José Mendonça.
Epaminondas José Rodrigues.
Manoel de Aquino.
João Pedro do Nascimento.
José Rodrigues de Souza.
José Ferreira dos Santos.
Antonio Felippo de Menezes.
Elyas Marciano Monge.
João Pires dos Santos.
Graciliano Ferreira da Silva.
Abaliba Bispo Confessor.
José Ferreira da Silva.
José Ferreira Pinto.
José Porfírio.
João Ramos dos Santos.
João Evanrelista dos Santos.
João de Deus de Carvalho.
Francisco de Paula.
José Antonio dos Santos.
José Balbino.
Juventino Nicolau da Costa.
Laudelino Manoel Barbosa.
Carlos Malheiros Sabenas.
João Ferreira Filho.
Severino José da Rocha.
Alfredo de Oliveira Claro.
Aniceto José Corrêa.
Domingos Nunes da Rocha.
Engenio Dias Pereira.
Manoel Pinto Fontes.
Valentim Raphael de Oliveira.
Antonio Joaquim Lopes Portella.
Roberto Antonio da Silva.
Antenor da Silva Cardoso.
Antonio Rodrigues de Moura.
José Marques.

Quartel 4 a rua Evaristo da Veiga, 26 de agosto de 1908.—Major Cruz Sobrinho, secretario geral.

Directoria Geral do Saude Publica

INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer nesta directoria geral, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas, ou, findo esse prazo, se verem processar, de accordo com o regulamento sanitario:

Pela 2ª Delegacia de Saude:

Miguel Luiz Borges, socio da firma Borges Irmão & Comp., multado em 200\$ por não ter cumprido a intimação n. 3.428, relativa ao predio n. 43 da rua Christovão Colombo, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento.

Pela 3ª Delegacia de Saude:

Aristides Alves do Valle, multado em 100\$, por não ter cumprido a intimação n. 7.166, relativa ao predio n. 10 do becco dos Ferreiros, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento.

Secretaria da Directoria Geral do Saude Publica, Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1908.—O secretario, Dr. J. Pedrosa.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

Aforamento de cinco terrenos requerido por diversos

Por esta directoria se faz publico, pelo presente edital de 30 dias, a contar da data infra, que, tendo os abaixo mencionados requerido, por aforamento, terrenos da referida fazenda, a saber:

1.º, Alfredo Lino da Luz, um terreno com 22m,0 de frente, á praça da Gado, lote n. 4;
2.º, Algemiro Alves da Fonseca, um dito com 22m,0 de frente, á Estrada Geral de Santa Cruz, lote n. 141 A;

3.º, Etelvina Maria da Conceição, um dito com 44m,0 de frente, á rua Araujo, lote n. 11;

4.º, Elydia Rosa da Conceição, um dito com 22m,0 de frente, á Avenida Carmen, lote n. 42;

5.º, Genoveva Maria Pereira, um dito com 22m,0 de frente, á rua Primeira, lote n. 50.

Acha-se aberta concorrência publica para o aforamento dos referidos terrenos, sob as condições abaixo declaradas, servindo de base os preços dos fôros e das joias sobre os quaes versará a mesma concorrência, e que são os seguintes:

	Fôro	Joia
1.º Pelo lote n. 4 á praça da Gado.....	11\$000	200\$000
2.º Pelo lote n. 141, A á Estrada Geral do Santa Cruz.....	2\$200	25\$000
3.º Pelo lote n. 11, á rua Araujo.....	4\$100	50\$000
4.º Pelo lote n. 42, á Avenida Carmen.....	4\$100	50\$000
5.º Pelo lote n. 50, á rua Primeira.....	4\$400	50\$000

As propostas deverão ser devidamente selladas, em cartas laceradas, sem emendas, rasuras ou qualquer defeito, que dê lugar a duvidas, sendo as mesmas propostas abertas ás 2 horas da tarde do dia 17 de setembro proximo futuro, na secção dos Proprios Nacionais.

Os concurrentes, no acto da apresentação das propostas, exhibirão certificado de haverem depositado na Thesouraria Geral do Thesouro Federal a quantia de 50\$, para garantia da assignatura do termo de aforamento.

Os proponentes preferidos deverão entrar para os cofres do Thesouro, no prazo de 15 dias, depois da publicação do despacho no *Diario Official*, com as joias offerencias e as importancias das respectivas medições; que são: de 25\$200, para o 1.º terreno; 77\$440, para o 2.º; 96\$800, para o 3.º; 48\$100, para o 4.º; 48\$400, para o 5.º e ultimo; sob pena de, si o não fizerem, perderem, em favor do Thesouro, a caução supra citada.

Na secção dos Proprios Nacionais e na Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz poderão os Srs. concurrentes pedir quaesquer esclarecimentos a respeito dos citados aforamentos.

Directoria das Rendas Publicas, 19 de agosto de 1908.—A.F. Cardoso de Menezes e Souza, director interino.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, é intimado o ex-collector das rendas federaes no municipio de S. João da Barra, no Estado do Rio de Janeiro, José Henriques da Silva, para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, não só allegar o que for a bem de seu direito e pro uzir documentos, relativamente ao alcance de 633\$135, verificado no processo de tomada de suas contas, referente ao periodo de 7 de agosto de 1899 a 20 de janeiro do presente anno, como declarar o domicilio, para ser notificado das decisões que forem proferidas: sob pena de revelia, na conformidade do art. 195 do regulamento anexo a decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1893.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 27 de agosto de 1908.—L.R. Rosado, sub-director.

Caixa de Amortização

Faço publico que a junta administrativa desta repartição, em sessão de hoje, resolveu prorogar, até 31 de dezembro do corrente anno, o prazo de recolhimento, sem

desconto, das notas de 1\$ da 6ª estampa; de 2\$ da 6ª, 7ª e 8ª estampas; de 5\$ das 8ª, 9ª e 10ª estampas; de 10\$ das 8ª e 9ª estampas; de 200\$ da 10ª estampa, e das de 1\$, 2\$, 20\$, 50\$, 100\$, 200\$ e 500\$ fabricadas na Inglaterra.

Caixa de Amortização, 18 de maio de 1908.—O inspector, M. C. de Leão.

Faço publico que, tendo se extraviado o titulos da divida publica fundada do juro annual de 5 %, papel, do valor nominal de 1.000\$ de n. 19.618 e do valor nominal de 200\$ de ns. 2.006 e 3.506, emitidos em 1899, e do juro annual de 5 % (antigo 6 %) papel, do valor nominal de 1.000\$, de n. 272.142, emitido em 1877; vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 13 de agosto de 1908.—O inspector, M. C. de Leão.

Faço publico que, tendo se extraviado os titulos da divida publica fundada do valor nominal de 200\$, juro annual de 5 % (antigo 6 %) papel de ns. 4.232, emitido em 1863, 7.193, emitido em 1871; vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 13 de agosto de 1908.—O inspector, M. C. de Leão.

Faço publico que, tendo se extraviado os titulos da divida publica fundada do valor nominal de 1.000\$, juro annual de 5 % (antigo 6 %) papel de ns. 2.583, emitido em 1833; 54.137, emitido em 1861; 57.767 a 57.768, emitidos em 1863; 253.418 e 253.419, emitidos em 1871; vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 13 de agosto de 1908.—O inspector, M. C. de Leão.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 35

Pela inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que á porta do armazem de consumo, nos dias 1, 3 e 5 de setembro de 1908, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

Mercadorias, existentes no armazem das amostras

Lote n. 1

R. Lefèvre: 1 pacote sem numero, contendo 4 kilos de fitas de algodão; vindo do Bremen no vapor *Bonn*, descarregado em 18 de maio de 1907.

Lote n. 2

F. Canazio: 3 caixas, ns. 1.835/37, contendo 10 kilos das costas de massas; 1.242 grammas de prata em obras do ourives (adereços); vindas do Trieste no vapor *Moravia*, descarregadas em 18 de maio de 1907.

Lote n. 3

Emilio Viadella: 2 caixas ns. 3/4, contendo 2.300 grammas do fita do seda; 5 kilos de linha de algodão em carretes; 1.500 grammas de fitas de algodão; 500 grammas de trança de palha; 10 kilos de obras de papel não classificadas; vindas de Hamburgo no vapor *S. Nicolas*, descarregadas em 23 de maio de 1907.

Lote n. 4

Arthur Padavoni: 1 pacote sem numero, contendo 6 ceroulas de algodão; 12 camisas de algodão, sem punhos, vindo do Rio de

Prata no vapor *Araguay*, descarregado em 22 de maio de 1907.

Lote n. 5

Quadrante 670. contra marca LH : 2 caixas n. 1/2, contendo 16 kilos de obras de folha de Flandres pintadas; 11.500 grammas de espelhos pequenos com moldura de massa, simões; vindas de Hamburgo no vapor *Wolfergh*, descarregadas em 23 de maio de 1907.

Lote n. 6

Mauricio C. Croten : 1 pacote sem numero, contendo 6 kilos de catalogos vindo de Liverpool no vapor *Terence*, descarregado em 17 de maio de 1907.

Lote n. 7

JST : 2 caixas n. 654/5, contendo 22 peças com 25 kilos de tecido de seda e algodão em partes iguaes; vindas de Bordéus no vapor *Amazon*, descarregadas em 15 de maio de 1907.

Lote n. 8

VI : 2 caixas ns. 804/10, contendo 18 peças com 22 kilos e 500 grammas de tecido de seda e algodão em partes iguaes vindas de Bordéus no vapor *Amazon*, descarregadas em 15 de maio de 1907.

Mercadorias existentes no armazem n. 1

Lote n. 9

LLF : 1 caixa n. 9.961, com 6 kilos de obras não classificadas de ferro batido estanhado; vinda de Trieste, no vapor *India*, descarregada em 12 de julho de 1907.

Lote n. 10

CMCP : 1 fardo n. 790, contendo obras não classificadas de palha de aveia, liquido 100 kilos; vindo de Genova no vapor *Alticitá*, descarregado em 16 de julho de 1907.

Lote n. 11

CAC : 32 volumes sem numero, contendo obras não classificadas de amiantho (colchões), pesando bruto 1.900 kilos; vindos de Genova no vapor *Alticitá*, descarregados em 19 de julho de 1907.

Lote n. 12

Quadrante WE, contra marca IR : 1 caixa n. 8.891, contendo fio de cobre coberto de algodão e borracha, pesando liquido 130 kilos; vinda de Nova York no vapor *Guttrune*, descarregada em 25 de julho de 1907.

Lote n. 13

ZRC : 1 caixa n. 188, contendo latas de sardinha em conserva, pesando bruto 21 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Rugia*, descarregada em novembro de 1906.

Lote n. 14

ZAZA—RBC : 1 caixa sem numero, contendo garrafas de vinho (Port), de mais de 14 até 24 grãos, pesando bruto 10 kilos; vinda de Havre no vapor *Carolina*, descarregada em dezembro de 1906.

Lote n. 15

Quadrilongo RR, contra marca AH : 1 fardo n. 8, contendo parafina em massa, pesando 10 kilos; ignora-se procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 16

ECC : 3 caixas ns. 1/3, contendo tecido de algodão, base de 10×10, liso, estampado de mais de 75 grammas por metro quadrado, pesando 530 kilos; vindas de Triest e no vapor *India*, descarregadas em 16 de fevereiro de 1907.

Lote n. 17

Sem marca: 5 amarrados sem numero, contendo tubos de ferro simples, pesando 39 kilos.

Ferro em barra, pesando 430 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 18

Sem marca: 2 caixas sem numero, contendo folhas de Flandres em laminas simples, pesando liquido 100 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 19

Sem marca: 1 amarrado sem numero, contendo polvilho, pesando bruto 35 kilos. Idem: 1 caixa sem numero, contendo polvilho, pesando bruto 18 kilos; vindos de Bremen e Hamburgo, nos vapores *Erangen* e *Rhaetia*, descarregados em 4 e 8 de junho e novembro de 1906.

Lote n. 20

Sem marca: 1 caixa sem numero, contendo polvilho, pesando bruto 16 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Rugia*, descarregada em 30 de novembro de 1903.

Lote n. 21

MVC : 1 caixa n. 22.698, contendo perfumaria, pesando bruto 140 kilos; vinda de Bordéus, no vapor *Amazon*, descarregada em 2 de janeiro de 1907.

Lote n. 22

MVC : 1 caixa n. 22.699, contendo perfumaria, pesando bruto 53 kilos. Caixinhas de papelão para perfumaria, pesando bruto 12 kilos; vinda de Bordéus no vapor *Amazon*, descarregada em 3 de janeiro de 1903.

Lote n. 23

Quadrilongo RR contra marca AH : uma caixa n. 5, contendo parafina em massa, pesando liquido 90 kilos; vinda de Liverpool no vapor *Oronsa*, descarregada em 28 de fevereiro de 1907.

Idem: 1 caixa n. 6, contendo parafina em massa, pesando liquido 80 kilos; vinda de Liverpool no vapor *Ortega*, descarregada em 22 de fevereiro de 1907.

Mercadorias existentes no armazem n. 3

Lote n. 24

Circulo HW : 1 volume n. 15.120, contendo estampas não classificadas, pesando 205 kilos; vinda de Bremen no vapor *Tubigen*, descarregada em 21 de novembro de 1907.

Lote n. 25

ST : 1 cesta vazia sem numero, pesando 5 kilos;

Quadrante 377 contra marca WP : 1 caixa n. 7.411, contendo 6 kilos de fivellas de ferro pintado e 45 kilos de fivellas de cobre dourado; vindas de Southamton e Bremen nos vapores *Araguaya* e *Tubigen*, descarregadas em 7 e 18 de novembro de 1907.

Lote n. 26

AA : 1 caixa n. 101, contendo 176 kilos de linha em carretel; vindas de Bremen no vapor *Tubigen*, descarregada em 20 de novembro de 1907.

Lote n. 27

Circulo HW : 1 caixa n. 15.115, contendo 249 kilos de cartões de phantasia dourados e prateados; vinda de Bremen no vapor *Tubigen*, descarregada em 21 de novembro de 1907.

Lote n. 28

SFC : 5 caixas ns. 2.270/75, contendo papel pautado para escrever, pesando 885 kilos; vindas de Bremen no vapor *Tubigen*, descarregadas em 23 de novembro de 1907.

Lote n. 29

Circulo HW : 1 caixa n. 15.116, contendo 177 kilos de livrinhos para notas e lembranças, de phantasia, 8.310 grammas de livros de lembranças com capa de pelucia de seda; vinda de Bremen no vapor *Tubigen*, descarregada em 28 de novembro de 1907.

Lote n. 30

Circulo HW : 1 caixa n. 15.117, contendo 94 kilos de livrinhos de lembrança e cartões de phantasia dourados; vinda de Bremen no vapor *Tubigen*, descarregada em 30 de novembro de 1907.

Lote n. 31

Circulo HW : 1 caixa n. 15.118, contendo 137 kilos de estampas com folhinhas; vinda de Bremen no vapor *Tubigen*, descarregada em 26 de novembro de 1907.

Mercadorias existentes no armazem n. 9

Lote n. 32

Quadrilongo—FC&C : 1 caixa n. 104, contendo tecido liso de algodão tinto, base de 10×10, de mais de 49 até 60 grammas, por metro quadrado, pesando liquido 201 kilos; vinda de Liverpool no vapor *Thespiis*, descarregada em 11 de maio de 1907.

Mercadorias existentes no armazem n. 11

Lote n. 33

IIS : 3 caixas ns. 871/73, contendo 1.670 grammas de obras de vidro n. 1 (globos de vidro), 24 kilos de perfumaria em vidros ordinarios e 1 kilo de toalhas de algodão felpudas, 3 caixinhas de madeira envernizada com diversas amostras; vindas de Hamburgo no vapor *Assuncion*, descarregadas em 12 de agosto de 1907.

Lote n. 34

Quadrante—CW : contra marca quadrilongo 160, 2 caixas ns. 20 a 21, contendo 185 kilos de panno de algodão engommado para ferro de livros em 25 peças; vindas de Hamburgo no vapor *Assuncion*, descarregadas em 12 de agosto de 1907.

Lote n. 35

Triangulo—G : 1 caixa n. 107, contendo 3 peças de fustão de algodão, pesando 11 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Assuncion*, descarregada em 12 de agosto de 1907.

Lote n. 36

Triangulo X : 3 caixas ns. 4.485/87, contendo 3 ras impressas de mais de uma cor, pesando 615 kilos; vindas de Hamburgo no vapor *Assuncion*, descarregadas em 12 de agosto de 1907.

Lote n. 37

EMI : 1 caixa n. 3.129, contendo 35 kilos de obras de osso, 49 kilos de cortes de blusas de algodão bordadas da base de 10×10, de mais de 49 grammas por metro quadrado, 151 duzias de escovas para dentes com cabo de osso, 5 kilos de bioueria de cobre, 7 1/2 kilos de botões de madreperla; vinda de Bordéus no vapor *Atlantique*, descarregada em 5 de agosto de 1907.

Lote n. 38

Agencia Central : 1 caixa n. 131, contendo uma peça com 12 kilos de tecido de seda não especificado.

Idem : 1 caixa n. 137, contendo 5 kilos de obras de borracha; 7 1/2 de obras de cobre, 10 kilos de vidros para cheiro n. 1; vindas de Southamton no vapor *Aragon*, descarregada em 29 de agosto de 1906.

AVISO

No dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas, ou suas amostras, estarão a disposição dos Srs. pretendentes que as quiserem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1908. — Pelo inspector, o ajudante, *Antônio de Carvalho Aranha*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeção desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou seus guaritários apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor allemão *Cap. Frio*, entrado em 13 Agosto de 1908.—Manifesto 778.

Armazem n. 12—BC: uma caixa n. 19042/9, r. pro. ada.

Idem: uma dita, n. 9042/8, idem.

J—K—C—C: duas ditas, ns. 338 e 339, idem.

Idem: uma dita, n. 340, idem.

Pacheco: uma dita, n. 3766, idem.

Vapor francez *Colônia*, entrado em 17 de agosto 1908.

Armazem das amostras—VR: Uma caixa, n. 346, repregada.

LF: uma dita, n. 11, idem.

ME: uma dita, n. 3, idem.

IAO: uma dita, n. 53434, idem.

Vapor allemão *Pernambuco*, entrado em 14 de agosto de 1908.—Manifesto 781.

M: Uma caixa, n. 6613, repregada.

Anzöl: uma dita, n. 411, idem.

Idem: uma dita, n. 417, idem.

M: uma dita, n. 6619, idem.

Idem: uma dita, n. 655, idem.

Idem: uma dita, n. 6618, idem.

CPC: uma dita, n. 4811, idem.

F—C—C—X: duas ditas, ns. 3195 e 3189, idem.

M: uma dita n. 6616, idem.

1220: uma dita, n. 844, idem.

Armazem n. 11—Granado: 1 caixa n. 6.058, repregada.

CC—MC 1 dita n. 4 442 idem.

AAA: 1 dita n. 23.614, idem.

Idem 2 ditas ns. 22.714—22.564, vazando.

Idem 2 ditas ns. 22.658—22.558, idem.

Idem 2 ditas ns. 22.521—22.542 idem.

R 1 dita n. 672, avariada.

Imprensa Nacional AAA—1 dita n. 22.634, vazando.

Armazem do Estiva—E W: 1 barril n. 4, idem.

Armazem n. 11—FAC 1 caixa n. 6, repregada e avariada.

Indo: 1 caixa n. 2 idem.

Vapor francez *Cordillere*, entrado em 17 de agosto de 1908, manifesto n. 790.

Armazem de amostras—B 1 caixa n. 10, repregada.

Lima 1 dita sem numero idem.

HAF—2 ditas ns. 39 31, idem.

CSC—1 dita n. 10 idem.

Olga G. da Silva—1 dita, sem numero.

MCC—2 ditas ns. 2.469—2.487, idem.

RPH—1 dita sem numero idem.

MCC—1 dita n. 44, idem.

AG—1 dita n. 101 idem.

AGC—1 dita n. 897.

EDERJ—2 ditas n. 156—375 idem.

Vapor francez *Colônia*, entrado em 18 de agosto de 1908.

Armazem da Bagagem—GH: 1 chapeleira, sem numero aborica.

HG—1 dita sem numero idem.

Sem marca. 1 mala sem numero idem.

Vapor francez *Cordillere*, entrado em 17 de agosto de 1908.

Armazem da bagagem—Sem marca: 2 cestos sem numero avariados.

Au Bom Marche: 1 caixa idem, aberta.

Sem marca: 1 dita idem, avariada.

Idem: 1 mala idem, aberta.

Vapor inglez *Queen Eleanore*, entrado em 17 de agosto de 1908.—Manifesto n. 76.

Armazem n. 15—GFP: 2 caixas ns. 3 e 2, repregadas.

SSMC: 2 ditas ns. 1.367 e 1.062, avariadas

Idem: 2 ditas ns. 1.160 e 1.087, idem.

Idem: 3 ditas ns. 1.130, 1.071 e 1.334, repregadas e avariadas.

Julio de Almeida: 1 dita n. 1, repregada.

Vapor allemão *Wurzburg*, entrado em 15 de agosto de 1908.—Manifesto n. 785.

AGXF: 1 caixa n. 6.611, repregada.

CF—C: 2 ditas ns. 6.342 e 5.343, idem.

R—HSC: 1 dita n. 2.305, idem.

C 14 1/2 B—K—F—C: 2 ditas ns. 7.037 e 7.044, idem.

Idem: 2 ditas ns. 7.025 e 7.030, idem.

Idem: 1 dita n. 6.936, idem.

MCC: 1 dita n. 734, idem.

AC—SP: 1 dita n. 219, idem.

SC: 1 dita n. 192, idem.

XFZ—R: 2 ditas ns. 2.598 e 2.596, idem.

Idem: 1 dita n. 2.597, idem.

Vapor allemão *Pernambuco*, entrado em 14 de agosto de 1908.—Manifesto n. 791.

Armazem da estiva—C—AP: 2 caixas sem numero, repregadas e avariadas.

GZC: 4 ditas idem, idem idem.

C—Q: 1 dita idem, idem idem.

CZC: 4 ditas idem, idem idem.

Armazem da Estiva—CSC: 3 caixas sem numero, repregadas e avariadas.

Vapor allemão *Cap Frio*, entrado em agosto de 1908.—Manifesto n. 778.

Armazem n. 12—ASC—AF: 2 caixas ns. 8.413 e 8.412, repregadas.

RJ: 1 dita n. 4.532, idem.

BC: 2 ditas n. 813 e 812, idem.

BMC: 3 ditas ns. 6.422 e 6.489, idem.

G—C 7.091: 1 dita n. 6.418, idem.

Idem: 1 dita n. 2.006, idem.

IIM: 1 dita n. 2.006, idem.

J—R—C—C: 1 dita n. 1.159, idem.

RJ: 2 ditas ns. 58 e 51, idem.

RH: 1 dita n. 333, idem.

SJ: 2 ditas ns. 53 e 51, idem.

Pacheco: 1 dita n. 3069, idem.

SP: 2 ditas ns. 8.383 e 8.732, idem.

Vapor inglez *Oronsa*, entrado em 13 de agosto de 1908.

Armazem da bagagem—Mme. Alice P. S. Tavares: 1 caixa sem numero, repregada.

Albino Souza: 1 dita idem, idem.

JGC: 1 engradado idem, idem.

Letreiro: 1 mala idem, aberta.

HPB: 1 dita idem, idem.

Jesé L. Carlos: 1 dita idem, avariada.

JSC: 1 caixa idem, aberta.

Sem marca: 1 mala idem, idem.

Vapor nacional *Sirio*, entrado em 12 de agosto de 1908.—Manifesto n. 775.

Armazem n. 3—Oscar Telf: 1 caixa sem numero, repregada.

Idem: 1 dita idem, avariada.

Vapor allemão *Pernambuco*, entrado em 14 de agosto de 1908.—Manifesto n. 781.

Armazem n. 11—SP 18.973: 1 caixa sem numero, repregada.

NFR: 1 dita n. 2.681, idem.

4—C—A: 1 dita n. 10, idem.

AAC—K: 1 dita n. 1.337, idem.

Vapor inglez *Patomac*, entrado em 10 de agosto de 1908.—Manifesto n. 762.

Armazem n. 14—EM—LH: 1 caixa n. 91, repregada.

JA: 1 dita n. 5, idem.

F—541—F: 1 fardo n. 2.430, avariado.

MC—L—MJ: 1 dita n. 1, repregada.

MJ—RSC: 1 dita n. 1.283, idem.

RBC: 1 engradado n. 1, avariado.

Vapor allemão *Cap Orizel*, entrado em 19 de agosto de 1908.

Armazem da Bagagem—Angela Riniz: 3 chapeleiras sem numero, abertas.

Vapor allemão *Cap Frio*, entrado em agosto de 1908.—Manifesto n. 778.

Armazem n. 12—Pacheco: 1 caixa n. 3.735, avariada.

NG: 1 dita n. 244, repregada.

SCB: 1 dita n. 212, idem.

JMCC: 1 dita n. 18.975, avariada,

DFL: 1 dita n. 178, idem.

AC—K: 1 dita n. 4, idem.

CA: 2 ditas ns. 1.726 e 1.123, idem.

AP: 1 dita n. 35, repregada e avariada.

BMC: 1 pacote n. 11, roto.

Vapor francez *Atlantique*, entrado em 19 de agosto de 1908.

Armazem da Bagagem—E. Nacional: 1 caixa sem numero, quebrada.

Sem marca: 1 mala sem numero, aberta.

Vapor allemão *Cap. Frio*, entrado em 13 de agosto de 1908.—Manifesto n. 778.

Despacho sobre agua—3B: 39 caixas sem numero, repregadas.

CKC: 6 ditas idem, idem.

Vapor francez *Cordillere*, entrado em 18 de agosto de 1908.—Manifesto n. 790.

Armazem da Estiva—CMC: 7 caixas ns. 1, 1, 1, 1, 1 e 1, repregadas.

HMC: 2 ditas n. 1 e 1, idem.

JCS: 2 ditas n. 31 e 12.663, idem.

Monteiro—FB: 2 ditas ns. 78.460 e 78.463, idem.

Vapor allemão *Cap. Frio*, entrado em 13 de agosto de 1908.—Manifesto n. 778.

Despacho sobre agua—Guimarães Amaro, 10 caixas sem numero, avariadas.

Vapor allemão *Pernambuco*, entrado em 14 de agosto de 1908.—Manifesto n. 781.

Despacho sobre agua—VZC: 22 caixas sem numero, repregadas e avariadas.

TBC: 1 dita idem, idem idem.

CSC: 2 ditas idem, idem idem.

CRC: 1 dita idem, idem idem.

Vapor inglez *Oronsa*, entrado em 18 de agosto de 1908.

Armazem n. 8—ACC: 2 caixas ns. 1.018 e 987, repregadas.

ABC: 1 dita n. 2.941, idem.

B: 2 ditas ns. 205 e 194, idem.

CSC—R: 1 dita n. 150, idem.

E: 1 dita n. 3.233, idem.

FSC—AS: 1 dita n. 4.202, idem.

LEM: 3 ditas ns. 631, 637 e 637, idem.

Idem: 1 dita n. 629, idem.

LMC: 2 barris ns. 8 e 1, avariados.

Idem—1.013: 1 dita n. 4, idem.

OPC: 2 caixas ns. 2.420 e 2.423, repregadas e avariadas.

OVC: 1 dita n. 66, idem idem.

Vapor inglez *Sarmiento*, entrado em agosto de 1908.—Manifesto n. 787.

Armazem n. 1—Cofre: 1 caixa n. 647, repregada e avariada.

CC: 1 engradado n. 3.526, idem idem.

EKT—Cortiville: 1 caixa n. 332, idem.

LS: 1 dita n. 1, idem.

Vapor inglez *Tevez*, entrado em 7 de agosto de 1908.—Manifesto n. 754.

Armazem n. 1—BMS: 1 barrica n. 9.511 repregada.

D: 1 dita n. 5.835, idem.

Vapor inglez *Quezon Eonor*, entrado em 10 de agosto de 1908.—Manifesto n. 761.

Armazem n. 15—SSMC: 2 caixas ns. 1.198 e 1.046, avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 1.200 e 1.406, idem.

Idem: 2 ditas ns. 1.235 e 1.233, idem.

Idem: 2 ditas ns. 1.361 e 1.348, idem.

Idem: 2 ditas ns. 1.008 e 1.418, idem.

Idem: 2 ditas ns. 1.343 e 1.405, idem.

Idem: 1 dita n. 1.037, idem.

Idem: 2 ditas ns. 1.104 e 1.349, idem.

Idem: 2 ditas ns. 1.059 e 1.354, idem.

Vapor inglez *Voltaire*, entrado em agosto de 1908.—Manifesto n. 731.

Armazem n. 3—SLO: 2 caixas sem numero, repregadas.

Idem: 1 dita sem numero, idem.

Idem: 1 dita, sem numero, avariada.

Alfandega do Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1908.—Pelo inspector, o ajudante Manoel Antonino de Carvalho Aranha.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeção desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volu nos abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciar a respeito:

Vapor allemão *Corcovado*, procedente de Hamburgo, entra lo em 23 de julho de 1908. — Manifesto n. 730.

Armazem n. 11—FC: 10 saccos ns. 29 e 38, com sementes, rotos.

Birca *Antoniaeta*, entrada em 23 de julho de 1908. — Manifesto n. 669.

Armazem n. 11—AC—19: 1 volume numero 2.197, avariado.

Indo: 1 dito n. 16, idem.

OC: 1 dito n. 324, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1908. — Pelo inspector, o ajudante, *Manoel Antonino de Carvalho Aranha*.

Pela inspeção desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor francez *Colombia*, entrada em 17 de agosto de 1908. — Manifesto n. 789.

Armazem n. 1—JG: 7 caixas ns. 1, 1, 1, 1, 1 e 1, vazando.

CM: 1 dita n. 1, idem.

ASC: 2 barricas ns. 606 e 608, repregadas.

A: 1 caixa n. 5.642, idem.

CMC: 2 ditos ns. 133 e 142, avariadas.

Idem: 4 ditos ns. 143, 33, 17 e 21, repregadas.

DFI: 1 dita n. 167, idem.

EBV: 1 dita n. 215, idem.

CMC: 5 ditos ns. 3, 140, 42, 13 e 16, idem.

Idem: 2 ditos ns. 51 e 37, idem.

C: 4 ditos ns. 16, 2, 58 e 20, idem.

Hermínio: 2 ditos ns. 54 e 26, idem.

Granado: 1 dita n. 137, avariada.

CMC: 1 dita n. 53, repregada.

JTS: 1 dita n. 67, avariada.

LC: 1 dita n. 200, idem.

MM—W: 1 dita n. 9, repregada.

SG—1560: 1 dita n. 1, idem.

Vapor ingl-z *Sarmiento*, entrada em 16 de agosto de 1908. — Manifesto n. 787.

Armazem n. 1—CC—Conteville: 1 caixa n. 3, repregada.

Idem: 4 volumes sem numero, avariados.

Armazem n. 1—GL: 4 saccos sem numeros, rotos.

Idem: 2 ditos, idem idem.

Idem: 1 dito, idem idem.

NOI: 1 caixa n. 15.117, avariada.

Idem: 1 dita n. 15.054, repregada.

Idem: 1 dita n. 15.009, idem.

Idem: 1 dita n. 15.074, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 15.073, avariada.

Idem: 1 dita n. 15.072, idem.

W: 1 dita n. 9.190, idem.

Vapor ingl-z *Orosa*, entrada em 18 de agosto de 1908. — Manifesto n. 772.

Armazem n. 8—MSC—H: 1 caixa n. 116, repregada.

OPC: 2 ditos ns. 2.424 e 2.411, idem.

OVC: 1 dita n. 645, idem.

167: 1 dita n. 1.330, repregada e avariada.

SAC: 1 dita n. 2.350, repregada.

30: 2 ditos ns. 719 e 723, idem.

Idem: 1 dita n. 722, idem.

TSC: 1 dita n. 181, avariada.

VCC—A: 2 ditos ns. 1.869 e 1.871, repregadas.

Idem: 2 ditos ns. 1.849 e 1.853, idem.

ARO: 1 dita n. 69, idem.

ACC: 1 dita n. 1.017, idem.

CC—P: 2 ditos ns. 2.118 e 2.116, idem.

Idem: 2 ditos ns. 65 e 2.114, idem.

CPC: 2 ditos ns. 179 e 178, idem.

DC: 1 dita n. 8, idem.

Dixon: 1 dita n. 97, idem.

Armazem n. 8 — ESC: 1 caixa n. 1.130, repregada.

DV—FO: 2 ditos ns. 245 e 244, idem.

JP de SC: 2 ditos ns. 753 e 754, idem.

VCC: 2 ditos ns. 1.859 e 1.863, idem.

A—VCC: 1 dita n. 119, idem.

Idem: 1 dita n. 2.335, idem.

Idem: 1 dita n. 1.858, idem.

A—WIC: 1 dita n. 9.503, idem.

Vapor allemão *Cap Frio*, entrada em 13 de agosto de 1908. — Manifesto n. 778.

Armazem n. 12 — M: 1 caixa n. 5.776, repregada.

PMC: 1 dita n. 4.730, idem.

48: 1 dita n. 2.638, idem.

SFF: 1 dita n. 53.442, idem.

SP: 1 fardo n. 8.394, roto.

Estiva — A: 1 caixa n. 3.315, avariada.

Imprensa Nacional—A: 1 barrica, n. 1, repregada.

BMC: 5 barris ns. 6, 7, 8, 9 e 10, vazando.

F de T—180: 2 barricas ns. 1 e 1, repregadas.

Vapor ingl-z *Cavour*, entrada em 20 de agosto de 1908. — Manifesto

Armazem das amostras — Honório Bicalho—MO—VO—1.292—E. F. C. do Brazil: 1 caixa sem numero, repregada e avariada.

1.291: 1 dita, idem, idem, idem, idem.

1.293: 1 dita, idem, idem, idem, idem.

CNL: 1 dita, idem, idem, idem, idem.

Vapor ingl-z *Queen Eleanor*, entrada em 10 de agosto de 1908. — Manifesto n. 761.

Armazem n. 15 — F Briguier & Comp.: 1 caixa sem numero, repregada.

FLDVP: 1 dita, idem, idem.

Idem: 1 dita, idem, idem.

Jornal do Commercio: 1 dita n. 1, repregada e avariada.

Vapor austriaco, entrada em 19 de agosto de 1908. — Manifesto n. 794.

Armazem n. 3.—EMC: 2 caixas ns. 15.023 e 15.027, repregadas.

Idem: 2 ditos ns. 16.030 e 15.029, idem.

Idem: 4 ditos ns. 15.023, 15.033, 15.022 e 15.035, idem.

IMPC: 3 ditos ns. 21.29 e 20, idem.

IVC: 2 ditos ns. 2.552 e 3.551, avariadas.

Idem: 1 dita n. 2.555, idem.

50—2.791: 2 ditos ns. 1 e 2, repregadas.

Verneck Pharmac: 1 dita n. 781, idem.

Vapor allemão *Bahia*, entrada em 1 de agosto de 1908. — Manifesto n. 736.

Imposto sobre agua—GAAC: 1 caixa sem numero, repregada.

Vapor ingl-z *Amazon*, entrada em 18 de dezembro de 1907.

Armazem n. 14—TF—Legação Argentina: 2 caixas ns. 9 e 11, repregadas e avariadas.

Vapor allemão *Pernambuco*, entrada em 14 de agosto de 1908.

Armazem n. 11—AM: 1 caixa n. 18.980/12, repregada.

Idem: 1 dita n. 189.990/10, idem.

Idem: 1 dita n. 18.990/19, idem.

Idem: 1 dita n. 18.990/17, idem.

C: 1 dita n. 1.073, idem.

CV: 2 ditos ns. 1.717 e 1.15, idem.

EM: 2 ditos ns. 503 e 501, avariadas.

FP de DF: 1 dita n. 5.411, idem.

Idem: 2 ditos ns. 5.451 e 5.456, repregadas.

Idem: 1 sacco n. 5.459, roto.

CB—100: 1 caixa n. 627, repregado.

OM: 1 dita n. 90, idem.

J—R—C—C: 1 dita sem numero, idem.

20: 1 dita n. 1.858, idem.

Armazem n. 11—30: 1 caixa n. 1.842, avariada.

B: 2 ditos ns. 519 e 521, repregadas.

Idem: 1 dita n. 518, idem.

J—H—V: 1 fardo, roto.

Vapor ingl-z *Potomac*, entrada em 10 de agosto de 1908. — Manifesto n. 762.

Armazem n. 14—LC: 2 latas ns. 82.639 e 82.627, vazando.

Idem: 2 ditos ns. 82.639 e 82.617, idem.

JW—LP—HC: 1 barril n. 13, repregado.

Vapor nacional *Orion*, entrada em 21 de agosto de 1908.

Armazem da bagagem—Manoel Galdino: 1 mala sem numero, aberta.

Vapor allemão *Pernambuco*, entrada em 1908.

Armazem n. 11 — A—K—G: 1 caixa n. 3.568, repregada.

Idem: 1 dita n. 3.563, idem.

NFR: 2 ditos ns. 1.638 e 2.684, idem.

SP: 2 ditos ns. 28 e 21, idem.

18.973—GAZ: 2 ditos ns. 687 e 682, idem.

sRL: 2 ditos ns. 3.480 e 3.479, idem, avariadas.

Idem: 1 dita n. 3.481, idem.

POC: 1 dita n. 2.767, idem.

BC—GAZ: 1 dita n. 723, idem.

RC: 1 dita n. 2.158, idem.

2.252: 1 dita n. 4.684, idem.

GAZ: 3 ditos ns. 688, 684 e 683, idem.

A—K—G: 2 ditos ns. 3.561 e 3.564, idem.

Vapor allemão *Cap Frio*, entrada em 13 de agosto de 1908.

Armazem n. 12—A: 1 caixa n. 9.110, avariada.

Imprensa Nacional—BC: 1 dita n. 814, repregada.

BF: 1 dita n. 3.570/3, idem.

B: 1 dita n. 1.613, repregada.

Casa Pesador: 1 dita n. 421, idem.

GSC—K: 1 dita n. 3.996, idem.

JAS: 1 dita n. 370, idem.

JCAJ: 1 dita n. 4.998, idem.

LFR: 1 dita n. 1, idem.

MP: 1 dita n. 2.691, idem.

RJ: 1 dita n. 9.783, avariada.

Vapor allemão *Wurzburg*, entrada em 19 de agosto de 1908. — Manifesto n. 785.

Armazem n. 14 — KC: 2 barricas ns. 4 e 63, repregadas.

Vapor oriental *Parabya*, entrada de 1908.

Docas Nacionais — Bungo: 2 saccos sem numero, com falta.

Vapor ingl-z *Terence*, entrada em 1908.

Docas Nacionais — DRC: 1 quinto sem numero, com falta.

Extra—BS: 1 dito idem, idem.

Thomé & Comp.: 4 ditos idem, idem.

JPP: 4 ditos idem, idem.

Figueiredo: 3 ditos idem, idem.

JDI: 7 ditos idem, idem.

JGB: 1 dito idem, idem.

RJLC: 1 dito idem, idem.

A: 3 ditos idem, idem.

Vapor allemão *Wurzburg*, entrada em 19 de agosto de 1908.

Trapiche da Saude — Marques Velloso & Comp.: 2 quintos sem numeros, sujeitos a vistoria.

Nobrega Santos & Comp.: 4 ditos idem, idem.

Camillo Mourão & Comp.: 5 ditos idem, idem.

Vapor ingl-z *Terence*, entrada em 7 de agosto de 1908.

Trapiche da Saude — CBI: 6 barricas sem numeros, sujeitas a vistoria.

Vapor ingl-z *Potomac*, entrada em 10 de agosto de 1908.

Trapiche da Saude — CGS: 3 gigos sem numero, sujeitos a vistoria.

Vapor allemão *Wurzburg*, entrada em 16 de agosto de 1908.

Trapiche da Saude — Camillo Mourão & Comp.: 1 quidito sem numero, sujeito a vistoria.
 Nobrega Santos: 1 dito idem, idem.
 Marques Velloso & Comp.: 1 dito idem, idem.
 Vapor francez *Atlantique*, entrado em 16 de março de 1908.
 Trapiche da ordem — A: 65 caixas sem numero, bacalhau deteriorado.
 ACS: 200 ditas idem, idem.
 A: 100 ditas idem, idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1908. — Pelo inspector, o ajudante M. Antognino de Carvalho Arcanha.

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor inglez *Carour*, entrado em 20 de agosto de 1908 — Manifesto n. 800:

Armazem n. 9 — ABC: 1 caixa n. 1, repregada.

A 3: 3 engradados ns. 132, 134 e 130, avariados.

E de M: 1 dito n. 138, idem.

VGJ: 1 caixa n. 15.516, repregada e avariada.

CCCL: 1 dita n. 218, repregada.

CNL: 1 dita n. 319, idem.

SELB: 1 dita n. 3, repregada e avariada.

EC: 1 dita n. 23, idem.

FHC: 2 ditas ns. 26 e 27, idem.

FGVC: 2 ditas ns. 65 e 74, idem.

GAAC: 1 dita n. 3, idem.

HMC: 2 ditas ns. 43 e 1, idem.

Idem: 1 dita n. 28, idem.

JMCCWBS: 1 dita n. 1, repregada e avariada.

PN: 1 dita n. 3, idem.

V: 2 ditas ns. 271 e 209, avariada.

Idem: 1 fardo n. 270, roto.

Vapor allemão *Pernambuco*, entrado em 14 de agosto de 1908 — Manifesto n. 781:

Armazem n. 11 — CPC: 1 caixa n. 4.810, repregada.

CJAV: 1 dita n. 10.043/4, idem.

CFCX: 1 dita n. 3.190, idem.

Granado: 1 caixa n. 6.055, repregada.

IK: 1 dita n. 68, idem.

I-R-C-C: 1 dita n. 6.202, idem.

KF: 1 dita n. 70.323, idem.

LEdeSA: 2 ditas ns. 231 e 241, idem.

Idem: 2 ditas ns. 236 e 210, idem.

Idem: 3 ditas ns. 239, 233 e 234, idem.

AN: 2 ditas ns. 18.993/14 e 18.990/25, idem.

Idem: 2 ditas ns. 18.990/10 e 18.990/15, idem.

Idem: 2 ditas ns. 18.990/18 e 18.990/11, idem.

Idem: 2 ditas ns. 18.990/21 e 18.990/22, idem.

Idem: 2 ditas ns. 18.990/4 e 18.990/23, idem.

Anzol: 3 ditas ns. 408, 410 e 412, idem.

AAC: 1 dita n. 1.113, idem.

ASC: 1 dita n. 8.050, idem.

CA: 2 ditas ns. 1.508 e 1.539, idem.

CV: 1 dita n. 1.711, idem.

LEdeSA: 2 ditas ns. 228 e 235, idem.

Malmo: 1 dita n. 5.734, idem.

310: 1 dita n. 39, idem.

SC: 1 dita n. 330, idem.

93: 1 dita n. 3.012, idem.

M: 2 ditas ns. 6.615 e 6.651, idem.

CPC: 2 ditas ns. 678 e 679, idem.

C-MC-C: 1 dita n. 4.440, idem.

M: 1 dita n. 6.64, idem.

A-S-C-N: 1 dita n. 1, idem.

Loeres: 1 dita n. 528, idem.

Vapor allemão *Wursburgo*, entrado em 15 de agosto de 1908. — Manifesto n. 785.

Armazem n. 14 — AB: 1 caixa n. 20.802, repregada.

AC — Causer: 1 dita n. 323, idem.

HCH: 1 dita n. 4.983, idem.

MVC: 1 dita n. 9.458, idem.

Idem: 1 dita n. 9.305, idem.

XAZ-R: 1 dita n. 7.278, idem.

Vapor francez *Atlantique*, entrado em 19 de agosto de 1908.

Armazem n. 12 — VS-W: 1 caixa n. 3.576, repregada e avariada.

RK: 1 dita n. 204, repregada.

Vapor francez *Algerie*, entrado em 10 de agosto de 1908. — Manifesto n. 161.

Armazem n. 3 — SH: 1 barril n. 1, vazando.

Vapor inglez *Aton*, entrado em 28 de julho de 1908. — Manifesto n. 721.

Armazem n. 10 — GPC: 2 caixas ns. 897 e 898, repregadas.

Idem: 1 dita n. 896, idem.

Vapor allemão *Bahia*, entrado em 1 de agosto de 1908. — Manifesto n. 136.

Armazem n. 12 — AP: 1 caixa sem numero, repregada e avariada.

Vapor allemão *Wursburgo*, entrado em 15 de agosto de 1908. — Manifesto n. 785.

Armazem n. 14 — BD: 2 caixas ns. 47.868 e 47.890, avariadas.

CRR: 2 ditas ns. 6.261 e 6.283, idem.

CFF: 1 dita n. 2, idem.

GM: 1 amarrado n. 1.714.

HW — 1.630: 2 caixas ns. 2.636 e 2.670, repregadas e avariadas.

Idem: 2 barris ns. 6.982 e 6.979, vazando.

K-F-&-C: 1 caixa n. 7.031, repregada.

LF: 1 dita n. 294, idem.

MBC: 1 dita n. 1.507, idem.

VUC: 1 dita n. 1.320, idem.

Vapor austriaco *Isiria*, entrado em 19 de agosto de 1908 — N. 794.

Armazem n. 3 — DDFV: 1 caixa n. 1.632, avariada.

TMPC: 2 ditas ns. 8-23, idem.

Idem: 1 dita n. 23, repregada e avariada.

IVC: 1 dita n. 2.554, avariada.

LC: 1 encaçado, sem numero, idem.

MP: 1 caixa n. 32, idem.

22 — Maia: 1 dita n. 11, idem.

Wernick-Pharmacia: 2 ditas ns. 785 e 790, idem.

CMC: 3 ditas ns. 233, 235 e 305, idem.

Idem: 3 ditas ns. 237, 230 e 282, idem.

Idem: 3 ditas ns. 248, 258 e 261, idem.

Idem: 3 ditas ns. 220 e 208, idem, idem.

Idem: 8 ditas sem numero idem, idem.

CM: 3 ditas ns. 12, 24 e 29, idem.

TMPC: 1 barrica, sem numero, avariada.

Vapor *Colombia*, entrado em 17 de agosto de 1908.

Armazem n. 1 — TNS: 1 caixa n. 1.502, repregada.

LC: 1 barrica n. 169, avariada.

LB: 1 fardo n. 190, idem.

Idem: 1 caixa n. 193, idem.

MTM: 1 dita n. 6.362, idem, idem.

PC: 1 dita n. 743, idem, idem.

SG: 2 ditas ns. 1.318 e 1.315, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 1.639, idem, idem.

TBJ-P-700: 1 dita sem numero, idem.

V: 2 ditas ns. 7.153 e 7.156, idem.

AF: 1 dita n. 60, idem.

Armazem n. 1 — AF: 1 caixa n. 1.843, repregada.

AFB: 2 ditas ns. 4.573 e 4.573, idem.

C-M-C: 3 ditas ns. 143, 145 e 141, repregadas e avariadas.

Idem: 3 ditas ns. 136, 151 e 153, idem idem.

CC: 1 dita n. 416, repregada.

Drogaria Berrini: 1 dita n. 1.003, idem.

Falque: 1 dita n. 1.241, idem.

Granado: 1 dita n. 361, idem.

Hermínio: 3 ditas ns. 2, 25 e 18, idem.

Vapor hespanhol *Berenguer el Grande*, entrado em 21 de agosto de 1908. — Manifesto n. 802.

Armazem da Estiva — AA: 2 caixas sem numeros, repregadas.

Saldanha AA: 1 dita sem numero, idem.

GC: 2 ditas ns. 21.862 e 21.670, repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 21.670 e 21861, avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 21.680 e 21863, idem.

Idem: 1 dita n. 21.570, idem.

TF: 3 ditas sem numeros, repregadas e vazando.

RS: 3 ditas sem numero, idem.

Idem: 3 ditas sem numeros, idem.

Idem: 3 ditas sem numeros, idem.

BS: 3 ditas sem numeros, idem.

Idem: 2 ditas sem numeros, idem.

Silva Mattos & Comp.: 1 dita sem numero, idem.

Texeira Borges & Comp.: 1 dita sem numero, idem.

Vapor inglez *Sarmiento*, entrado em 16 de agosto de 1908. — Manifesto n. 787.

Armazem n. 1 — CC: 1 engradado n. 3.541, avariado.

Comteville CF: 1 caixa n. 323, repregada.

FRT: 1 dita n. 333, idem.

Armazem n. 1 — RR-FC: 1 caixa n. 1.575, repregada.

LC-R: 1 caixa n. 3.968, idem.

OTC: 1 dita n. 12, avariada.

Noé: 1 dita n. 15.004, idem.

PSN-HCC: 1 dita n. 1.718, idem.

18: 1 dita n. 575, avariada.

W: 1 dita n. 9.184, idem.

Vapor allemão *Wensburgo*, entrado em 15 de agosto de 1908. — Manifesto n. 785.

Armazem n. 14 — CG: 1 caixa n. 19.6, avariada.

AC: 2 ditas sem numeros, vazando.

BH: 1 dita n. 2.800, avariada.

Drogaria Walter: 1 caixa n. 412, repregada.

LF: 1 dita n. 1.294, idem.

10-12: 2 ditas sem numeros, idem.

RGT: 1 dita n. 1.045, idem.

XFZ-R: 2 ditas ns. 2.512 e 2.511, idem.

AU: 1 dita n. 9.825, idem.

CBC: 1 dita n. 6, avariada.

CRR: 1 dita n. 6.278, idem.

CFI: 1 dita n. 9.66, idem.

HW-1680: 1 barril n. 6.975, vazando.

HC-R: 1 caixa n. 2.665, repregada.

Digas: 1 dita n. 236, idem.

MCC-AC: 1 dita n. 741, idem.

MUC: 1 dita n. 9.325, idem.

Vapor allemão *Pernambuco*, entrado em 14 de agosto de 1908. — Manifesto n. 181.

Armazem da Estiva — CC: 3 amarrados sem numeros, repregados e avariados.

GZC: 1 dita idem, idem.
M. Santos & Comp.: 1 dita idem, idem.
RS: 3 ditas idem, idem.

Armazem da bagagem—MPS: 1 balu sem
num ro. aberto.

Armazem n. 14—OSC: 1 caixa n. 28.046,
repregada.

Vapor alemão *Cap Fico*, entrado em 20
de agosto de 1908—Manifesto n. 78

Armazem n. 2—1 caixa n. 5.496, va-
zando.

Alfandega do Rio de Janeiro, 25 de ago to
de 1908.—Pelo inspector, o ajudante M. An-
tonino de Carvalho Aranha.

Pela inspeção desta alfandega se faz
publico, para conhecimento dos interessado,
que foram descarregados para esta repa-
rtação os volumes abaixo mencionados, com
signaes de avarias e de falta, devendo seu
donos ou consignatarios apresentarem-se no
prazo de 15 dias, para providenciarem a re-
peito:

Vapor francez *Colombia*, entrado em 17
de agosto de 1908.—Manifesto n. 789.

Armazem n. 1—Nj—W: 1 caixa n. 3,
repregada.

NC: 1 dita n. 6, avariada.

OR: 1 dita n. 761, idem.

RSC: 1 dita n. 12.174, idem.

RNP: 1 dita n. 6.299, idem.

TBC—4.274: 1 dita sem numero, repre-
gada.

V: 1 dita n. 7.152, avariada.

CLS: 1 dita n. 595, repregada e ava-
riada.

—8.013: 1 dita sem numero, repre-
gada.

JTS: 1 dita n. 59, idem.

MVC: 1 dita n. 1.210, idem.

Vapor inglez *Tennyson*, entrado em 22 de
agosto de 1908.

Armazem das Amostras — Thesouro Fe-
deral: 1 caixa n. 3.039, repregada.

Idem: 1 dita n. 3.045, idem.

Idem: 1 dita n. 3.077, idem.

Idem: 1 dita n. 3.042, repregada e ava-
riada.

Idem: 1 dita n. 3.046, repregada.

Idem: 1 dita n. 3.040, idem.

BM: 1 dita n. 60, idem.

BCC: 1 dita n. 2.402, idem.

Harda Ranali: 2 ditas sem numero, idem.

Armazem das amostras — José Americo
dos Santos: 1 pacote sem numero, roto.

H. Stoltz: 1 caixa idem, repregada.

P. S. Nicolson: 1 dita, idem, idem.

Dr. Ruy Barboza: 2 pacotes ns. 1 e 2,
rotos.

Norton Megaw & Comp.: 1 caixa sem nu-
mero, repregada.

Comel do Commercio: 1 dita n. 54.256,
idem.

JAL: 1 dita sem numero, idem.

Armazem n. 15—W—R—P: 1 caixa n. 1,
idem.

Letreiro: 1 dita sem numero, idem.

Vapor austriaco *Istria*, entrado em 19 de
agosto de 1908.—Manifesto n. 794.

Armazem n. 3—C—M—C: 2 caixas nume-
ros 558 e 573, repregadas.

Idem: 1 dita n. 574, idem.

Idem: 4 ditas sem num ros, idem.

JVC: 2 ditas ns. 2.902 e 2.901, idem.

S: 1 dita n. 279, repregada.

1—15: 6 fardos sem numeros, avariados.

ABC: 3 encapados idem, idem.

Borboleta: 4 d tos idem, idem.

F—URCC: 6 ditas, idem, idem.

BC: 7 ditas idem, idem.

GIC: 5 ditas idem, idem.

LC: 8 ditas idem, idem.

Idem: 8 ditas idem, idem.

Ceylão: 6 ditas idem, vazando.

CP: 5 caixas idem, idem.

Idem: 20 ditas idem, avariadas.

Vapor francez *Colombo*, entrado em 17 de
agosto de 1908.—Manifesto n. 780.

Armazem n. 1—AA—RBT: 1 caixa n. 138,
avariada.

Armazem n. 1—AG—Brazil: 1 caixa
n. 1.835, avariada.

BBF: 3 ditas ns. 27, 29 e 31, idem.

Idem: 1 dita n. 30, repregada.

BP: 1 dita n. 122, idem.

Cia: 2 ditas ns. 8.234 e 8.235, idem.

DGC: 1 dita n. 621, idem.

C—F—E: 1 dita n. 223, idem.

Idem: 1 dita n. 2.456, idem.

IMC—78: 1 dita sem numero, avariada.

Jornal do Commercio—49.244: 1 barril
n. 1, vazando.

JOP: 1 caixa n. 46, avariada.

JAV: 3 ditas ns. 317, 318 e 319, idem.

JP: 1 dita n. 597, idem.

JCC: 2 ditas ns. 8.150 e 8.152, repregadas.

KFC: 1 dita n. 3.553, repregada e ava-
riada.

LRJ: 2 ditas ns. 47.531 e 47.532, ava-
riadas.

Idem: 2 ditas ns. 47.534 e 47.535, ava-
riadas.

MR: 1 dita n. 48.419, idem.

MSC: 1 dita n. 1.702, idem.

Vapor em lez *Cicora*, entrado em 20 de
agosto de 1908—Manifesto n. 800.

Armazem n. 9—AB: 1 caixa n. 150, re-
pregada e avariada.

—M—C: 2 ditas ns. 657 e 668,
idem idem.

NL: 1 dita n. 322, idem idem.

D—CRV—C—f: 1 dita n. 20, idem idem.

OP—363: 1 dita sem numero, idem idem.

SA: 1 dita n. 5, idem idem.

Achior: 1 dita n. 3.970, idem idem.

CNL: 1 dita n. 329, idem idem.

Armazem n. 9—FGVC: 1 caixa n. 367,
repregada e avariada.

Vapor italiano *Rio Amazonas*, entrado em
22 de agosto de 1908.

Armazem n. 6—Sem marca: 20 amar-
rados sem numeros, desmanchados.

Vapor alemão *Pernambuco*, entrado em
14 de agosto de 1908.—Manifesto n. 781.

Armazem n. 11—LEASA: 5 caixas nume-
ros 243/47, avariadas.

EN: 1 barril n. 6, vazando.

Vapor inglez *Huchendun*, entrado em
agosto de 1908.—Manifesto n. 803.

Armazem n. 16—SSMC: 2 caixas ns. 1.889
e 1.928, repregadas e avariadas.

Vapor alemão *Wurzburg*, entrado em
1903.

Traviche da Ordem—G: 15 caixas sem
numeros, suetas á vistoria.

A: 1 dita idem idem.

Vapor alemão *Corcovo*, entrado em
1908.

Traviche da Ordem—OCC: 1 quinto sem
numero, sueto á vistoria.

Vapor inglez *Potomac*, entrado em 1908.

Traviche da Ordem—TC: 1 quarto de
vinho sem numero, sueto á vistoria.

Alfandega do Rio de Janeiro, 26 de agosto
de 1908.—Pelo inspector, o ajudante M. An-
tonino de Carvalho Aranha.

Pela inspeção desta Alfandega se faz
publico, para conhecimento dos interessa-
dos, que foram descarregados para esta re-
partição os volumes abaixo mencionado,
com signaes de avarias e de falta; devendo

seus donos ou consignatarios apresentar-se
no prazo de 15 dias para providenciarem a
repeito.

Vapor francez *Colombia*, entrado em 17 de
agosto de 1908—Manifesto n. 789.

Armazem n. 1—JMP: 2 caixas ns. 111—
5.649 e 108—5.632 repregadas.

Idem: 1 dita n. 73—9.673, idem.

JOP: 1 dita n. 48—50, repregada e ava-
riada.

JRC: 1 dita n. 147—49, avariada.

JAW: 2 ditas ns. 60—193 e 59—197, re-
pregadas.

JCC: 3 ditas ns. 30—8.145, 30—8.153 e
38—8.147, idem.

Idem: 3 ditas ns. 29—8.154, 27—8.146 e
33—8.156, idem.

J & C: 1 dita n. 132—6.923, idem.

KF&C: 1 dita n. 70—3.551, idem.

Idem: 1 dita n. 70—3.558, repregada e
avariada.

CIS: 1 dita n. 316—393, idem.

Idem: 1 dita n. 392, avariada.

CA: 1 dita n. 74, idem.

L—R—F: 2 ditas ns. 44—203 e 45—200,
repregadas.

Idem: 1 dita n. 45—203, repregada e ava-
riada.

HMC: 3 ditas 21 sem numero, 21 sem nu-
mero, 20 sem numero, idem.

78—HMC: 1 dita n. 20 sem numero ava-
riada.

HMC—142: 2 ditas ns. 31—1734 e 39—
1.747, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 39—1.745 e 39—1.743,
idem.

Idem: 1 dita n. 39—1.744, idem.

Vapor alemão *Pernambuco*, entrado em
14 de agosto de 1908.

Armazem n. 11—ASF: 2 caixas ns. 201—
780 e 176—85, repregadas e avariadas.

A—C—G: 1 caixa n. 1, avariada.

AAH: 1 caixa n. 218—186, repregada e,
avariada.

CDM: 2 fardos ns. 262 e 260 avariados.

CAH: 2 barris ns. 165 e 182, vazando.

CE: 2 caixas ns. 189—57 e 192—56, repre-
gadas e avariadas.

FBC—VVC: 68 barricas avariadas.

FCC—R: 1 caixa n. 23—31—88, repregada
e avariada.

FI: 1 caixa n. 190—27, repregada e ava-
riada.

JOP: 1 caixa n. 105—56—52, repregada e
avariada.

AC—K: 2 caixas ns. 80—3.523 e 74—3.518,
repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 80—3.522 e 81—3.517,
idem, idem.

Idem: 2 ditas ns. 77—3.519 e 78—3.521,
idem, idem.

Idem: 1 dita n. 78—3.524, idem, idem.

RLMCB—RLDJ: 1 dita n. 55—101, idem,
idem.

Museu Commercial: 2 ditas ns. 56—sem
numero e 25—sem numero, idem, idem.

M: 2 fardos ns. 83 e 84, avariados.

OT&C: 1 caixa n. 245—351, repregada e
avariada.

OZ: 1 dita n. 116—266, idem, idem.

M—B—CC—N—G: 1 dita n. 25—1, idem,
idem.

Vapor francez *Colombia*, entrado em 17 de
agosto de 1908.

Armazem n. 1—SNA: 1 caixa n. 84—52
avariada.

SC: 1 dita n. 259—1.141, idem.

Idem: 1 dita n. 252—1.143, repregada.

SGC: 1 dita n. 154—10.280, repregada e
avariada.

VMC: 1 dita n. 351—144.306, avariada.

Dixon: 1 dita n. 237—551, repregada.

D—JWC: 1 dita n. 270—5.800, avariada.

DG&C: 1 dita n. 622, idem.

LMJ&Comp.: 1 dita n. 144.255, avariada.
 MSC: 1 dita n. 1.701, repregada.
 MC: 1 dita n. 249, idem.
 Idem: 1 dita n. 218, repregada.
 MJC—F: 1 dita n. 4.893, idem.
 MM—W: 1 engradado n. 11, avariado.
 M&MB—RLC: 1 caixa n. 500, repregada.
 Michelin: 1 dita n. 7.073, idem.
 NC—W: 1 dita n. 5, repregada e avariada.
 RNP: 1 dita n. 6.300, repregada.
 Vapor allemão *Pernambuco*, entrado em 14 de agosto de 1908.
 Armazem n. 11—M—67—B—VG: 1 caixa n. 1, repregada e avariada.
 P—7.395—H: 1 dita n. 18, idem idem.
 RJ: 1 dita n. 9.697, idem idem.
 Idem: 2 ditas ns. 9.695 e 9.698, avariadas.
 Idem: 2 ditas ns. 9.700 e 9.703, idem.
 SK ou HRC: 1 dita n. 7, repregada e avariada.
 Vapor inglez *Tennyson*, entrado em 22 de agosto de 1908.
 Armazem da bagagem—General F. M. S. Aguiar: 1 caixa sem numero, repregada.
 Vapor inglez *Auchenden*:
 Armazem n. 16—SSMG: 1 caixa n. 2.216, avariada.
 Idem: 1 dita n. 1.866, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.886, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.030, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.025, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.936, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.878, idem.
 SL&C: 1 dita n. 306, idem.
 Vapor italiano *Argentino*, entrado em 24 de agosto de 1908.
 Armazem da bagagem—G. Abreu: 1 bahu sem numero, aberto.
 Idem: 1 mala idem, idem.
 Vapor francez *Corrientes*, entrado em 17 de julho de 1908.
 Armazem da Estiva—SA: 1 caixa n. 5.817, repregada e avariada.
 Idem: 2 ditas ns. 2.807 e 2.808, idem.
 Vapor inglez *Canitig*, entrado em 21 de agosto de 1908.
 Armazem n. 9—OC—ASC: 1 caixa n. 136, avariada.
 PARC: 2 ditas ns. 578 e 577, repregadas.
 Idem: 1 dita n. 559, idem.
 RA: 2 ditas n. 6.389 e 6.390, idem.
 REM—A: 1 fardo n. 1, roto.
 SM—C: 1 caixa n. 156, repregada.
 TA: 1 dita n. 2.021, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.022, avariada.
 VVC: 2 ditas ns. 2.938 e 2.946, repregadas.
 W: 2 ditas ns. 131 e 130, idem.
 Z: 1 dita n. 5.830, idem.
 JR—C: 2 ditas ns. 9.931 e 9.966, repregadas e avariadas.
 Dixon: 1 dita n. 840, idem idem.
 DMC: 1 dita n. 19.085, idem idem.
 Dia: 1 dita n. 20, idem idem.
 EA—C: 2 ditas ns. 6.958 e 6.992, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 6.968, idem idem.
 F—CC—A: 1 dita n. 5.311, idem idem.
 HSC: 1 dita n. 331, idem idem.
 MC: 1 dita n. 63, idem idem.
 MRC: 1 dita n. 6.382, idem idem.
 Vapor francez *Colombia*, entrado em 17 de agosto de 1908.
 Armazem n. 1—AA—RBT: 1 caixa n. 140 repregada.
 AC: 1 dita, n. 4.529, avariada.
 Secretaria do Estado das Relações Exteriores: 1 dita, sem numero, idem.
 AAC: 1 dita, n. 2.155/1.
 Idem: 1 dita n. 2.166, idem.
 AG—Brazil: 2 ditas n. 2.157/4, 1.836 idem.

Idem: 2 ditas n. 2.824, 2.157*3.
 Idem: 1 dita n. 2.157, idem idem.
 BBT: 1 dita n. 33 idem.
 GLS: 1 dita n. 394 idem idem.
 Vapor allemão *Pernambuco*, entrado em 14 de agosto de 1908.
 Estiva—Andresen—Rio: 3 ditas ns. 61, 84, 104, repregadas e avariadas.
 Idem: 3 ditas n. 64, 107, 27, idem idem.
 Idem: 3 ditas n. 33, 89, 173, idem idem.
 Idem: 3 ditas n. 241, 51, 180, idem idem.
 Armazem n. 14—Vapor allemão *Wusburg* entrado em 15 de agosto de 1908.
 CD—RC: 1 dita n. 4.323 repregada.
 DG: 1 dita n. 9.084, idem.
 KF&C: 1 dita n. 7.048, idem.
 Novas: 1 dita n. 273, idem.
 M. W. C: 2 ditas ns. 9.295, 9.438, idem.
 VBC: 1 dita n. 695, idem.
 GRR: 2 ditas ns. 6.251, 6.253, avariadas.
 Idem: 2 ditas ns. 6.247, 6.364, idem.
 GS: 1 dita n. 261, idem.
 GM: 1 dita n. 2.015, idem.
 LM—2.682: 5 caixas ns. 1 a 5, avariadas.
 MWC: 1 dita n. 9.400, repregada.
 VUC: 1 barril n. 624, avariado.
 XFL: 21 caixas ns. 2.724 e 2.722, repregadas.
 Vapor francez *Esmeralda*, entrado em 18 de dezembro de 1903.—Manifesto n. 1.038.
 Trapiche da Ordem—JGSS: 4 quartos do vinho ns. 4, vasando.
 JAR: 6 quartos sem numeros, idem.
 Vapor francez *Malon*, entrado em 19 de dezembro de 1906.
 Trapiche da Ordem—JBF: 1 quarto sem numero, vasando.
 Vapor francez *Amazona*, entrado em 24 de dezembro de 1906.
 Trapiche da Ordem—ASMZ: 1 quarto sem numero, vasando.
 Vapor allemão *Pernambuco*, entrado em 29 de dezembro de 1903.
 Trapiche da Ordem—CRC: 1 quinto sem numero, vasando.
 Vapor francez *Corsica*, entrado em 4 de janeiro de 1907.
 Trapiche da Ordem—DA: 9 quintos sem numeros, vasando.
 Vapor francez *Sinai*, entrado em 15 de fevereiro de 1907.
 Trapiche da Ordem—F da PM: 1 quartola sem numero, vasando.
 Vapor allemão *Rugin*, entrado em 2 de março de 1907.
 Trapiche da Ordem—AM: 3 quintos sem numeros, vasando.
 Camillo Mourão & Comp.: 1 quinto sem numero, idem.
 TPC: 10 quintos sem numeros, idem.
 Vapor inglez *Aligate*, entrado em 6 de março de 1907.
 Trapiche da Ordem—ALC: 2 quintos sem numero, vasando.
 Vapor francez *Canario*, entrado em 11 de março de março de 1907.
 Trapiche da Ordem—JMV: 51 quintos sem numeros, vasando.
 JTPS—MFC: 50 quintos sem numeros.
 Vapor inglez *Teviot*, entrado em 23 de março de 1907.
 Trapiche da Ordem—LAF: 3 quintos sem numero, vasando.
 Vapor francez *Corsica*, entrado em 4 de abril de 1908.
 Trapiche da Ordem—Montados: 1 vige-simo sem numero, vazando.
 M. A. Nobrega: 1 quinto idem, idem.
 JSM: 1 dito idem, idem.
 TF: 18 ditos idem, idem.

Vapor allemão *Petropolis*, entrado em 9 de abril de 1907.
 Trapiche da Ordem—Manoel Pinto da Silva & Comp.: 3 quintos sem numero, vazando.
 Vapor francez *Campinas*, entrado em 16 de abril de 1907.
 Trapiche da Ordem—SNC: 49 quintos sem numero, vazando.
 CR: 2 ditos idem, idem.
 M. A. Nobrega: 2 ditos idem, idem.
 Vapor allemão *Pernambuco*, entrado em 19 de abril de 1907.
 Trapiche da Ordem—F. Mourão: 1 quinto sem numero, vazando.
 Vapor francez *Corrientes*, entrado em 6 de maio de 1907.
 Trapiche da Ordem—LL: 1 quinto sem numero, vazando.
 Nobrega & Santos: 2 ditos idem, idem.
 CTC: 24 ditos idem, idem.
 TF: 35 ditos idem, idem.
 FLP: 4 1/2 quartolas, idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1908.—Pelo inspector, o ajudante. M. Antonino de Carvalho Araújo.

O inspector em commissão, de accordo com a circular n. 16, de 11 de março de 1897, faz publico que o Laboratorio Nacional de Analyse julga nocivo a saude publica o seguinte producto:

AGUARDENTE, vinda do Porto, no vapor allemão *Erlangen*, entrado em 20 de julho de 1903, em um volume, barril de 5ª marca A. M. F., sem numero, consignado a Alfredo Marques Filho.

Nesta mercadoria, contendo 50,0 % de alcool, em volume, a analyse revelou a presença de notavel proporção de aldehydos, furfural, etheres e alcools superiores, o que é nocivo a saude.

Alfandega do Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1908.—Luiz Adolpho Corrêa da Costa.

PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. Dr. inspector e de accordo com art. 255, § 2º, da Consolidação, serão vendidos em um dos armazens desta alfandega os volumes infra mencionados, si dentro do prazo de 30 dias não forem retirados por quem de direito, a saber:

CC: 4 amarrados ns. 112 a 115, despachados pela nota n. 1.927, de 5 de setembro de 1906.

Vernock: 1 caixa n. 3.162, despachada pela nota n. 8.745, de 18 de janeiro de 1903.

Jasmin: 10 caixas com maisena, despachadas pela nota n. 3.757, de 10 de agosto de 1907.

Terceira seção da Alfandega do Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1908.—O chefe intorino, Rodolpho da Costa Thico.

Alfandega de Florianopolis

De ordem do Sr. inspector faço publico que, por acto desta inspectoría, datado de hoje, foi imposta ao fabricante de perfumarias, A. O. Tarré, estabelecido á rua Visconde do Rio Branco n. 43, na cidade do Rio de Janeiro, a multa de 500\$ por infração do art. 57, do regulamento que baixou com o decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906.

Alfandega de Florianopolis, 29 de julho de 1903.—O 2º escripturario, Colombo E. Sabino.

Alfandega do Rio de Janeiro

COM O PRAZO DE OITO DIAS

Pelo presente edital com o prazo de oito dias, e de ordem do Sr. Dr. inpector desta Alfandega, intimo as firmas Godoy, Fernandes & Paiva e Araújo Freitas & Companhia exhibirem nesta repartição os documentos e comprovantes de haverem pago os direitos das mercadorias que importaram e que constam dos volumes referidos nas relações apresentadas pela comissão encarregada do proceder ao inventario da «Estiva», sob pena de correr a revelia o processo de desamunho de mercadorias, instaurado contra os respectivos responsáveis.

Terceira Seção da Alfandega do Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1903. — O chefe interior, *Redolpho da Costa Tinoco*.

Relação dos volumes entrados em 1907, consignados a Godoy, Fernandes & Paiva, aos quaes se refere o edital supra

Marcas	VOLUMES		CAPOTES				OBSERVAÇÕES	
	Numeros	Especies	Quantidade	Nomes	Nacionalidade	Procedencia	Data das entradas	Numero do manifesto
GFP—EM	53, 25/76	Caixas...	22	Coritiba...	Alleto...	Hamburgo...	5 de janeiro de 1907...	13
GFP	32 e 37	»	2	Byron...	Ingles...	New York...	»	54
GFP—SRC	1	»	1	Eastern Prince...	»	»	»	54
GFP—EM	1/2	»	1	Borussia...	Allema...	La Hogue...	»	51
GFP	58, 451	»	2	Bellena...	Ingles...	Londres...	»	51
GFP	661/62	Barricas...	2	»	»	New York...	»	51
GFP	2	Caixa...	1	»	»	»	»	51
MP	10/12	»	3	Teviot...	»	Londres...	»	51
GFP	670/1 e 674	Barricas...	3	»	»	New York...	»	51
SA	25/28	Caixas...	4	»	»	»	»	51
GFP	Sem numero	»	1	»	»	»	»	51
GFP	3, 141/42	»	2	»	»	»	»	51
GFP—EM	35, 685/6	»	2	»	»	»	»	51
GFP—EM	35, 297/301	»	5	»	»	»	»	51
GFP	700/1	Barricas...	2	»	»	»	»	51
GFP	15, 17, 21, 4, 512/13, 12, 770 e 3/4	Caixas...	8	»	»	»	»	51
GFP	710/9	Barricas...	4	»	»	»	»	51
GFP	69/72	Caixas...	4	»	»	»	»	51
GFP	30/12	»	3	»	»	»	»	51
GFP	78/9	»	2	»	»	»	»	51
GFP—DF	2, 521	»	1	»	»	»	»	51
GFP	116 e 3, 597	»	2	»	»	»	»	51
GFP	87/8	»	2	»	»	»	»	51
GFP—EM	48, 649/9	»	1	»	»	»	»	51
GFP—AN	4, 680/90	»	2	»	»	»	»	51
GFP	5, 987/8	»	2	»	»	»	»	51
GFP—EM	53, 831/4	»	2	»	»	»	»	51
GFP	14	»	4	»	»	»	»	51
GFP—EM	55, 839	»	1	»	»	»	»	51
GFP	2/10, 4, 9, 7, 782, 4, 301, 2, 9, 8, 692/4, 931/3 e 4, 345	»	1	»	»	»	»	51
GFP	2, 445/9	»	22	»	»	»	»	51
GFP		»	5	»	»	»	»	51
GFP		»	98	»	»	»	»	51

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Construção da Estrada de Ferro de Timbó a Propriá

De ordem do Sr. Ministro, se faz publico que, no dia 15 de setembro de 1908, proximo vindouro, ao meio-dia, nesta Directoria Geral, serão recebidas e abertas propostas para a construção, por unidade de preço, da Estrada de Ferro de Timbó a Propriá, de accordo com as seguintes condições:

1.ª A estrada de ferro, de conformidade com as plantas approvadas pelo decreto n. 6.671, de 3 de outubro de 1907, consistirá de uma linha trono, tendo para pontos extremos o local denominado Barracão (km. 70) no Estado da Bahia, e de Propriá (km. 344), no do Sergipe, dividida para os fins da presente concorrência nas seguintes secções: 1.ª, de Barracão a Aracajú; 2.ª, de Aracajú a Propriá.

2.ª Os trabalhos de construção, a cargo do contractante, serão pagos por medição e tabellas de preço e constarão de:

- a) roçado e do t. cimento;
- b) terraplenagem necessária á construção da estrada de ferro e de suas dependencias;
- c) obras de arte;
- d) edificios;
- e) fornecimento e assentamento do material fixo;
- f) fornecimento e assentamento da linha telegraphica;
- g) fornecimento e montagem do material rodante que o Governo julgar conveniente;
- h) construção e fornecimento das dependencias da estrada de ferro, que forem indicadas pelo Governo;

§ 1.º Todos os trabalhos accessorios necessários á execução das obras, taes como caminhos de serviços, estivas, abrigo para trabalhadores, etc., e bem assim o transporte de todos os materiais de terraplenagem e de escavação para obras de arte, correrão por conta do contractante, devendo o respectivo custo ficar incluído nos preços de unidade da tabella.

§ 2.º Os materiais que houverem de ser importados do estrangeiro, como subestrutura metálica de pontes, material rodante e outros comprehendidos nas letras G e H desta condição, poderão ser fornecidos pelo contractante ou pelo Governo, a juízo deste, que poderá, outrossim, adoptar para as pontes, viaductos e outras obras de arte o emprego do madeira, de preferencia sobre qualquer outro material.

3.ª A construção da estrada deverá ser encetada dentro do prazo de tres mezes, contados da data da assignatura do contracto.

4.ª O engenheiro chefe da fiscalização, por parte do Governo, poderá, quando entender conveniente, alterar os projectos das obras e a propria direcção da estrada, sem que de taes alterações resulte para o contractante o direito de reclamar qualquer indemnização, a título de prejuizo, lucros cessantes ou por algum outro fundamento, salvo apenas o disposto no paragrapho seguinte.

Paragraphe unico. Si, das alterações ordenadas, resultar abandono de obras feitas ou encetadas, serão estas medidas definitivamente e seu valor creditado ao contractante.

5.ª As medições dos trabalhos executados serão feitas trimestralmente e com o caracter provisório, devendo-se proceder á medição final antes do recebimento de qualquer secção da estrada pelo Governo.

§ 1.º O Governo poderá tomar conta de qualquer trecho concluído para estabelecer o respectivo trafego, como julgar conveniente.

§ 2.º Na parte da estrada, em que o Governo mantiver trafego, o contractante terá direito ao transporte com abutimento de 50 %, do pessoal e do material necessário para a construção.

6.ª O pagamento das obras da estrada será effectuado trimestralmente, segundo a respectiva medição, por meio de títulos que o Governo emitirá, vencendo os juros de 5 % ao anno, em moeda corrente, ou 4 % em ouro, com a amortização de 1/2 % ao anno, e que o contractante será obrigado a receber pelo correspondente valor nominal.

Da importancia de cada pagamento serão deduzidos 2 % para reforço da caução, a que se refere a condição 11.

7.ª O contractante será responsavel pela conservação e solidez das obras de terraplenagem, pelo prazo de seis mezes, e das obra

de arte, pelo prazo de um anno, a contar da da medição final devendo reconstruir, á sua custa, qualquer de taes obras que vierem a ficar damnificadas;

No caso de recusa da parte do contractante, o Governo promoverá a reconstrução por conta do mesmo, como julgar preferível, lançando mão da caução e dos respectivos reforços a que se refere a condição 11.

8.ª Na execução das obras e no estabelecimento da estrada serão observadas, em tudo em que interessar a parte técnica, as disposições do decreto n. 7.959, de 29 de dezembro de 1890, e as especificações approvadas pelas portarias de 22 de dezembro de 1903 e 25 de julho de 1905, para o prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, ficando entendido que o Governo terá o direito de estabelecer, para cada natureza de trabalhos a executar, o material fixo e rodante que houver de ser fornecido, as condições especiaes que julgar necessárias á vista das circunstancias, tomando por base as melhores condições da execução, a melhor qualidade de materia prima e a natureza das mercadorias a transportar, sem que o contractante possa fazer qualquer reclamação, salvo no que contrariar o contracto celebrado.

9.ª O Governo fiscalizará a execução das obras e o serviço como julgar conveniente, expedindo as necessarias instrucções.

10. Por qualquer infracção das clausulas do contracto, que não estiver sujeita á pena especial, poderão ser impostos ao contractante multas de 200\$ a 2.000\$ e do dobro, nas reincidencias.

11. Os proponentes deverão fazer no Thesouro Federal ou nas suas delegacias uma caução de 20.000\$ para garantia de suas propostas, que não serão recebidas sinão á vista do recibo ou do certificado da mesma caução.

O proponente, cuja proposta for preferida, deverá elevar a caução a 50.000\$ para garantia do contrato, e antes do assignal-o.

Esta caução será reforçada por um fundo constituido pelas quotas de 2 % deduzidas dos pagamentos, na forma da condição 6.ª, e será restituída ao contractante depois da recepção definitiva de toda a estrada contractada.

12. A rescisão do contracto terá lugar, de pleno direito, independente de acção ou interpellação judicial, em cada um dos seguintes casos:

1.º Si deixar de iniciar a construção dentro do prazo fixado.

2.º Si suspender os trabalhos de construção por mais de 15 dias, sem o consentimento do Governo.

3.º Si não integrar no prazo de 60 dias, contados da notificação pelo engenheiro chefe da fiscalização, a caução e seus reforços, quando desfalcados.

4.º Si deixar de concluir as obras ou de effectuar os fornecimentos nos prazos marcados.

5.º Si empregar operarios em numero tão insufficiente que demonstre da parte do contractante desidia ou proposito de fugir á execução do contrato, salvos os casos extraordinarios e independentes da vontade do contractante, reconhecidos a juizo do Governo.

13. Verificada a rescisão do contracto, nos termos da condição precedente, nenhuma indemnização será devida ao contractante, além da que corresponder á importância das obras realizadas nas condições e pelos preços do contracto, cujo pagamento não tenha sido effectuado, perdendo elle, além disso, em favor da União, a caução e seus reforços.

14. As propostas poderão comprehender as duas secções da estrada, devendo, porém, indicar discriminadamente para cada uma:

a) o prazo dentro do qual deva ficar concluída toda a secção;

b) os preços das unidades constantes da relação impressa, que os proponentes encontraram na Directoria Geral de Obras e Vição, devendo ser esses preços escriptos por extenso e também por algarismos na mesma relação, que, devidamente sellada, acompanhará a proposta.

Paragraphe unico. Para os demais trabalhos não especificados na relação impressa aqui mencionada, mas que o contractante será obrigado a executar por determinação do Governo, serão adoptados os preços de unidades para as empreitadas do prolongamento da Estrada Central do Brazil, approvados pela portaria de 22 de dezembro de 1903.

c) o maximo preço kilometrico que o Governo será obrigado a pagar, si da applicação dos preços de unidade estabelecidos no contracto resultar somma maior.

15. A caução de 20:000\$, feita na forma da condição 11ª, ficará pertencendo à União, si o proponente acceito deixar de assignar o contracto no prazo de 10 dias, contados da data em que for publicado, no *Diário Official*, o convite para este fim.

16. A caução e o respectivo reforço, de que trata a alludida condição 11ª, poderão ser feitos em apolices da divida publica federal.

17. A concorrência versará sobre:

- a) o preço da construção;
- b) o prazo da conclusão das obras;
- c) a idoneidade do proponente.

18. O calculo do preço da construção, para os fins da condição 17, terá por base os volumes e quantidade constantes do relatório apresentado pelo engenheiro Ernesto Antonio Lussance Cunha e que figuram na relação impressa exigida na condição 14.

Paragrapho unico. Fica expressamente entendido que os volumes e quantidades indicados servirão apenas para termo de

comparação das propostas, devendo ser opportunamente rectificados, sem alteração dos preços das unidades, segundo os estudos e as medições definitivas, as necessidades do serviço e as indicações do Governo, nos termos das presentes condições.

19. É reservado ao Governo o direito de annullar a presente concorrência, declarando-a sem effeito, caso nenhuma das propostas apresentadas seja por elle julgada acceitavel, sem que dahi possa resultar para os contractantes algum direito a qualquer juro ou indemnização.

20. Os proponentes poderão fazer acompanhar as suas propostas da indicação de bases para o arrendamento definitivo da estrada, depois de concluida, ficando, porém, livre ao Governo effectuar ou não o respectivo contracto de arrendamento, quando o julgar opportuno, com o proponente preferido para a construção.

Paragrapho unico. Fica, outrosim, expressamente entendido que o Governo não se obriga a preferir a proposta que contiver os menores preços.

Directoria Geral de Obras e Viação, 23 de julho de 1908. — J. F. Parreiras Horta.

Tabella de preços que servem de base ao orçamento da Estrada de Ferro Timbó a Propriá

Designação dos trabalhos	Especie da unidade	Quantidade	Preço da unidade	Total
TRABALHOS PREPARATORIOS				
Rocado em capoeirão de machado.....	M³	9.700,882,29	\$025	242:74:\$057
MOVIMENTO DE TERRA				
Excavação em terra para côrtes e emprestimos sem transporte.....	M³	1.648.199,715	\$800	1.318:559:772
Dita em pedra solta idem.....	"	178.378,107	2:50	445:945:267
Dita em pedreira idem.....	"	89.189,200	7\$000	621:324:400
Transportes dos materiaes de excavação a 100 metros de distancia....	"	1.783.788,102	\$192	342:487:315
OBRAS DE ARTE				
Excavação para fundações até 1,60 de profundidade.....	M³	18.747,312	\$900	16:873:\$808
Dita com necessidade de escoramento até 1,60 de profundidade.....	"	257,547	1\$590	389:320
Accrescimento de preço para fundações de obras abaixo de 1,60 para cada metro de profundidade.....	"	715,506	1\$000	715:506
Alvenaria de pedra secca.....	"	17.381,327	16:000	278:181:\$232
Dita com argamassa composta de 2 volumes de cal para 3 de areia...	"	1.147,681	25\$000	28:692:\$025
Alvenaria com argamassa composta de 2 volumes de cimento para 3 de areia.....	"	18.719,477	50\$300	941:589:\$693
Alvenaria de lajões sem argamassa.....	"	2.425,161	20\$000	48:503:\$220
Alvenaria de aparelho com argamassa composta de 2 volumes de cimento para 3 de areia.....	"	1.895,417	68 300	129:453:\$981
Dita de tijolo commum com argamassa de 2 de cal para 3 de areia...	"	661,301	36\$600	24:203:\$616
Cantaria de 2ª classe com argamassa de 2 de cimento para 3 de areia.	"	157,341	90\$000	14:160:\$690
Concreto composto de 2 volumes iguaes de pedra britada para 1 de argamassa de 2 volumes de cimento para 3 de areia.....	"	109,289	72\$000	7:868:\$808
Emboço e reboco com argamassa de 2 volumes de cal para 3 de areia.	M²	7.9-9,5240	1\$1 0	11:185:\$333
Re untamento com argamassa de 2 de cimento para 3 de areia.....	"	6.621,5070	2\$600	17:215:\$918
Apparelho a picão grosso.....	"	169,9400	7\$000	1:189:\$580
Enrocamento com pedra jogada.....	M³	556,993	7:000	3:898:\$951
Dita com pedra arrumada.....	"	1.738,369	14\$000	24:337:\$166
Vigas de maneira de lei de 0 ^m ,30 x 0 ^m ,30 para pontes e pontilhões alquejadas e assentadas.....	Ml	45,415	11\$000	499:565
Abertura de tunel em terra revestida.....	"	91,123	1:000\$000	91:123\$000
Transporte de pedra para obra a 1.000 metros de distancia.....	M³	43.041,993	2\$000	86:083:\$986

Designação dos trabalhos

Especie
da
unidade

Quantidade

Preço
da
unidade

Total

EDIFICIOS

Alvenaria de pedra com argamassa de 2 de cal para 3 de areia.....	M ³	1.309,417	28\$000	36:63\$676
Parades do frontal simples.....	M ²	221,2150	7\$2 0	1:59\$5748
Dita dobrada.....	»	58,0140	13\$500	7:33\$189
Emboço e reboco com argamassa de cal.....	»	7.939,5210	1\$8 0	14:381\$143
Rejuntamento com argamassa de 2 de cimento para 3 de areia.....	»	199,5330	3\$000	598,599
Capçamento de muros de plataforma e rampas com meio fio, soleiras de portas e portões, rente ao calçamento e soalho.....	»	63,2880	31\$500	1:99\$572
Calçamentos com paralelepípedos comuns.....	»	442,1370	12-000	5 30\$5644
Calçamento com ladrilhos comuns.....	»	884,2740	7\$500	6:632 055
Esgoto com tubos de barro de 0,15 de diametro interno assentados....	ML	117,493	10\$8 0	1:268-924
Idem com tubos de 0,10 idem.....	»	334,696	9\$000	3:011\$454
Portões, grades e consolos de ferro.....	Kg.	2.983,618	2\$160	6:414\$617
Portões de taboas de 0,015 esquadriados com corredeiras e roldanas....	M ²	69,7340	5\$000	3:76\$5636
Portas lisas e entalhadas ou de dous batentes.....	»	33,1090	27\$000	893\$013
Ditas almofadadas de dous batentes.....	»	230,1840	3 \$000	9:366\$624
Caixilhos ou bandeiras com vidros para janelas e portas.....	»	259,5980	27\$000	7:009\$146
Soalho com taboas de 0,035 de espessura, junta secca, barrotamento e assentamento comprehendido.....	M ²	171,6980	12\$600	2:163\$394
Dito com junta de meio fio.....	»	317,9050	13\$5 0	4:201\$717
Fôrro de tecto com taboas de 0,018.....	»	670,9700	10\$800	7:246\$476
Escadas rectas de madeira de lei com um ou mais patamares.....	»	9,9620	80\$000	796\$960
Idem de volta de madeira de lei.....	»	5,2740	112\$000	590\$688
Guardas com corrimão de madeira de lei.....	ML	12,892	13\$500	174\$042
Pintura com tres mãos com tinta a oleo.....	M ²	1.531,2180	12\$200	3:348\$619
Caiação com tres mãos.....	»	8.432,5400	\$400	3:373\$016
Lambrequins com 0,60.....	ML	144,449	5\$000	72\$245
Coberturas de telhas nacionaes, inclusive o madeiramento.....	M ²	5.383,2700	21\$300	114:760\$151

VIA PERMANENTE

Dormentes de madeira de lei.....	N.º	414,000	3\$000	1.242:000\$000
Trilhos de aço de 25 kilos por metro corrente e accessorios.....	T.	15,822	200\$000	3.161:400\$000
Chaves completas para mudança de linha assentadas.....	N.º	42	450 000	18:900\$000
Caixas de agua com bombas de duplo effeito, assentadas.....	»	11	5:000\$000	55:000\$000
Giradores assentados.....	»	5	10:000\$000	50:000\$000
Assentamento de trilhos inclusive chaves de desvio, lastro de areia ou cascalho, instalação e furação de dormentes.....	M.L.	298.110.210	3\$500	1.043:385\$735

TELEGRAPHIC

Postes roliços de madeira de lei fincados.....	N.º	4.105	8\$000	32:840\$000
Fio de ferro galvanizado de 0,034 de diametro com os competentes isoladores e consolos.....	Km.	293	100\$000	29:300\$000
Assentamento da linha telegraphica.....	»	293	50\$000	14:650\$000
Apparelho telegraphico Morse, completo e assentado.....	N.º	13	1:000\$000	13:000\$000

PREÇOS SUSCEPTIVEIS DE MODIFICAÇÃO

Caivão para fundações de obras de arte.....	M ²	509,234	15\$000	7:638\$510
Superstructura metallica para pontes e pontilhões.....	Ton.	1.443,611	238\$000	343:5 \$418
Material rodante.....	M.L.	298.110.213	3\$000	894:330\$639
Montagem das vigas metallicas de 3 a 5 metros.....	»	109,875	27\$000	2:965\$25
Idem idem de 6 a 10 metros.....	»	59,479	63\$ 00	3:747\$177
Idem idem de 12 a 20 metros.....	»	150,602	108\$000	16:235\$016
Idem idem de 25 a 30 metros.....	»	109,499	163-0 0	16 381\$337
Idem idem de 40 a 60 metros.....	»	255,493	215\$000	54:931\$340
Administração, 10 %.....	—	—	—	1.194:074\$361
Eventuaes, 10 %.....	—	—	—	1.191:074\$331

11.328:892\$336

Direcção Geral de Engenharia

CONCURRENCIA PARA O CÔRTE E RETIRADA DE CAPIM E SAPÊ DAS FAZENDAS DE SAPOMBA E GERICINOL

De ordem do Sr. general director de engenharia, faço publico que, de accordo com o aviso do Ministerio da Guerra, n. 101, de 1 de junho ultimo, recebem-se, no dia 5 de setembro vindeiro, ao meio-dia, nesta direcção geral, no quartel-general, propostas para para o corte e retirada de capim e sapê das fazendas de Sapomba e Gericinol, mediantes as seguintes condições:

1.ª A autorização será dada por quatro annos, mediante contracto lavrado nesta direcção, podendo o governo rescindir-o quando lhe convier, em que o contractante tenha direito a indemnização de especie alguma.

2.ª O contractante não poderá cortar capim ou sapê sinão nos lugares que forem designados pelos administradores das fazendas.

3.ª O pagamento do capim ou sapê retirados das ditas fazendas será feito mensalmente, dentro dos 10 primeiros dias do mez seguinte aquillo em que for feito o corte.

4.ª O contractante poderá ter em qualquer das fazendas até 10 animais, que serão pastoreados, quando soltos, e os vehiculos necessarios para o serviço de transporte do capim e sapê.

5.ª O contractante não poderá ter lavoura e nem cortar ma cira de esneve alguma nas ditas fazendas, sem permissão dos respectivos administradores.

6.ª Ao contractante será permitido construir dous ranchos, sendo um em cada fazenda, nos lugares que lhe forem designados, para abrigo do pessoal empregado no corte e retirada do capim e sapê, ranchos que serão demolidos ou entregues ás respectivas fazendas, quando terminar o prazo do contracto ou for o mesmo rescindido.

7.ª O Governo poderá ter animaes soltos em qualquer das fazendas nos lugares que lhe convier.

8.ª As propostas serão em duas vias, sendo uma sellada, e não deverão apresentar emendas nem rasuras; deverão conter os preços escriptos por extenso e a declaração da moradia do proponente e vir acompanhadas dos seguintes documentos: recibo de haver o proponente encauçado na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra a quantia de 100\$ para garantia da assignatura do contracto, declaração escripta e assignada por fiador idoneo, evidentemente sellada e com firma reconhecida em tabellão, responsabilizando-se pelo proponente e obrigando-se ao pagamento das multas em que porventura elle incorrer.

9.ª Não serão tomadas em consideração as propostas cujos licitantes não estiverem presentes ou representados por seus procuradores, devidamente habilitados; as dos que não se tiverem conformado com as estipulações deste edital; as dos que não especificando os preços si basearem nas propostas dos outros licitantes.

10. O contracto deve ser assignado pelo proponente proferido e seu fiador dentro de 10 dias, a partir da data em que forem notificados para isto, sob pena de perda da caução em favor dos cofres publicos.

11. Para garantia da fiel execução do contracto, que for lavrado com o proponente proferido, depositará elle nos cofres da Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, antes da assignatura do mesmo contracto, a quantia de 200\$, que poderá ser utilizada para indemnização de multas em que possa o contractante incorrer, ou reverterá em beneficio dos cofres publicos no caso de rescisão por infracção de qualquer de suas clausulas.

12. Pela infracção das condições 3ª e 5ª, o contractante será passivel de multas, que serão fixadas no contracto e mesmo da rescisão deste, no caso de reincidencia.

13. Aos concurren-tes serão prestadas, no gabinete desta direcção ou pelo chefe da commissão construtora da Villa Militar todas as informações que lhes possam interessar, não só sobre as clausulas do contracto, como sobre quaesquer pontos relativos ao assumpto.

Direcção Geral de Engenharia, 20 de agosto de 1908.—Ro erlo Tron osky Leitão de Almeida, e m m l e i e f e do gabinete.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	27 d/o	A' vista
Sobre Londres.....	15 5/2	15 1/64
» Pariz.....	\$630	\$638
» Hamburgo.....	\$777	\$784
» Italia.....	—	\$638
» Portugal.....	—	\$315
» Nova York.....	—	38 295
Libra esterlina em moeda.....	168 1/2	—
Ouro nacional, em vales, por 1\$000.	15 1/2	—

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Aplicos geraes de 5 %, mudas.....	1:010\$000
Ditas idem idem de 1:000.....	1:013\$000
Ditas do emprestimo nacional de 1897, nom.....	1:007\$000
Ditas do emprestimo municipal de 1893, p. r.....	190\$000
Ditas idem de 1904, port.....	280\$ 00
Ditas idem de 1906, port.....	184\$000
Ditas de Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, nom.....	805\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro de 500\$, 6 %, nom.....	415\$000
Ditas idem, idem, de 19\$, 4 %, port.....	65\$500
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	105\$000
Banco do Brazil, neg.....	181\$250
Companhia Loterias Nacionais do Brazil.....	11\$500
Comp. Estrada de Ferro Victoria a Minas.....	13\$000
Ditas Tecidos Industrial Miniera.....	165\$000
Debs. da Companhia Docas do Santos, 6 %.....	20\$000
Debs. da Comp. Carris Urbanos 201\$.....	201\$000
Debs. da Comp. F. C. do Jardim Botânico, 2ª série.....	208\$000
Consolidados do Mosteiro de São Bento, 2ª série.....	210\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1908.—José Claudio da Silva, syndico.

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje, admitiu a negociação na bolsa, e respectiva cotização official, em cumprimento do aviso n. 102, de 26 do corrente, do Sr. Ministro da Fazenda, os titulos do emprestimo dos Estados Unidos do Brazil, de 1908, 5 %, para construção da Estrada de Ferro de Itapira a Corumbá e da linha fronteira da Ilhvia, contractada com a Companhia de Estrada de Ferro Noroeste do Brazil.

O emprestimo 6 do valor nominal de..... 50.000.000 de francos, distribuido por 100.000 titulos de valor nominal de 500 francos cada um, ao portador, de ns. 1 a 100.000, vencendo o juro de 5 % ao anno, devendo sua amortização realizar-se dentro de 50 annos, a começar no de 1912, podendo o Governo aumentar em qualquer tempo o fundo de amortização para o resgate dos titulos, ou resgatal-os por qualquer outro meio, precedendo neste caso, annuncio com o prazo de seis mezes.

O pagamento dos juros será effectuado, semestralmente, nos dias 1 de janeiro e 1 de julho de cada anno, a partir do de 1 de julho de 1908, effectuando-se o primeiro pagamento no 1º de janeiro de 1909 mediante a apresentação dos respectivos coupons, nas praças do Rio de Janeiro, Pariz e Londres.

O resgate será feito por meio de compra, quando o preço dos titulos estiver abaixo do par, e quando ao par ou acima do par, por meio de sorteios que serão effectuados em presença de notario publico, nos mezes de maio e novembro de cada anno, e seu pagamento nos dias 1 de janeiro e 1 de julho que se seguir immediatamente á data do sorteio, Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1908.—José Claudio da Silva, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 26 DE AGOSTO DE 1908

Assucar Demerara de Campos, 460 réis por kilo.

Dito mascavinho idem, 450 réis por kilo.

Dito mascavo idem, 340 réis por kilo.

Dito branco crystal, idem, 520 réis por kilo.

Café, 4\$400 a 5\$400 por 10 kilos.

Sebo do Rio Grande, 620 réis por kilo.

Algodão em rama, mediano do Pernambuco, 8\$600 por 10 kilos.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1908. — O presidente, João Severino da Silva. — O secretario, Sebastião S. da Rocha.

ANNUNCIOS

Associação da Igreja Evangelica Brasileira

Os abaixo assignados, irmãos professores e membros da Associação da Igreja Evangelica Brasileira, em maioria absoluta, não tendo sido até esta data convocados os membros da referida associação para uma assembleia geral extraordinaria, afim de tomar conhecimento do estado geral da associação e eleger uma nova directoria, não obstante haverem rejeitado esta assembleia ao vicepresidente e demittis membros da mesma administrativa da referida associação, veem pela presente convocar todos os membros da Associação da Igreja Evangelica Brasileira para uma assembleia geral extraordinaria, que terá lugar no dia 23 do corrente, ás 7 horas da noite, na rua Nova de S. Leopoldo n. 61 (casa do diacano Sr. Manoel Ferreira de Almeida), para tratar do estado geral da referida associação e eleger uma nova directoria.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1908. — Manoel Francisco do Nascimento, Heitor de Oliveira Neves, Israel Vieira Ferreira, João de Vieira Ferreira Sobrinho, Arthur Fernandes de Souza, Franklin de Souza B. M. J. Jesuina Rodrigues de Souza, Antonio da Cunha e Silva, Ermelinda Fossat da Cunha e Silva, Maria José de Freitas

Martins, Affonso Cabral Doria, Americo Henrique Flores, Maria Clara Vieira Ferreira Pinto, Antonio Menezes dos Santos, Gabriella Neves dos Santos, Zeferino José dos Santos, Antonio Lopes Nogueira, Maria Faria da Guia Nogueira, Vital de Miranda, Alvaro Augusto de Oliveira, Benedicto Alves de Souza, Manoel Ferreira de Almeida, Clementina Vieira Ferreira de Almeida, Regina Vieira Ferreira, José Cosme de Oliveira, José Simões da Conceição, Maria Rosa da Conceição, José Francisco Soares de Assis, Carlos Duarte de Figueiredo, Joaquim Villares Ferreira, Antonio Raposo dos Anjos, Constança Maria de Jesus, Amância Melles, Arthur José de Barros, Manoel Antonio de Souza, Perpetua Maria de Souza, Sebastião Alves dos Magalhães, Lydia de Asis Magalhães, Antonio Alves Pires, Rosa da Silva Pires, Carlos Alberto Ribeiro, Angelica Augusta Ribeiro, Cyrillo Menezes dos Santos, Maria Teixeira dos Santos, Francisco Antonio dos Santos, Feliciano Rodrigues da Costa, José Corrêa da Silva, Hernani Celestino do Rosario, Julieta Ram s do Rosario, Barnabé Lopes da Costa Ribeiro, Pedro Lopes Ribeiro, Maria da Costa Ribeiro, Procopia de Gusmão Soares, Samuel Rodrigues Moreira, Isaura Muniz Moreira, Cornelio Eugenio do Nascimento Junior, Antonia Torina Vieira do Nascimento, Oscar Ezequiel do Nascimento, Carlota do Nascimento, Esther do Nascimento, Maxima Eulalia do Figueiredo, João Antonio Chaves, Clara Luiza do Nascimento, Lydia Henrique Flores, Altina Henrique Flores, Adalina Henrique Flores, Serafim Felipe Cardoso, Luiza Saraiva Cardoso, Martha de Mattos Pires, Carlinda Maria da Costa, Manoel Alves Pires, Maria Alves Pires, Angelica Alves Pires, Jesus Alves Pires, Zacharias Alves Pires, Maria da Mattos Pires, Anna B. do Monte Oliveira, Maria Ursula da Rocha, Antonia Maria de Oliveira, Ottilio Cosmo de Oliveira, Vicencia Gomes da Silva, Alice Siqueira Franco, Maria Rita Vieira Ferreira, Delfina Vieira Ferreira, Ambrozina Silva Lopes, Benedicto José Lopes, Celestina de Jesus Barbosa, Isaura Maria da Rocha, Guilhermina Maria da Rocha, Pedro Martins do Rego, Alexandrina Maria de Nazareth, Eudoxio Guila, Francisco de Paula Almeida, Maria Carolina Celier, Francisco Thomaz Augusto, Maria Augusto, Thereza Augusto Leal, Rebecca Fonseca da Cunha e Silva, Nathanael Fonseca da Cunha e Silva, Alzira do Carmo Maciel, Edward Newton Payne, Francisca de Oliveira Nazareth, Maria Augusta de Oliveira, Joaquim da Silva Nazareth, João Lopes de Souza, Maria L. da C. Souza, José de Macedo Cordeiro, Marcelino Domingos da Costa, Constança Gomes da Costa, Justino José da Conceição, Quirino José da Trindade, Thereza Ruz da Conceição, Thomazia Cantuaria, Francisco de Oliveira Rosa, João Marcolino, Maria Rosa Gomes, Annibal Obal, Arthur Pereira de Oliveira, Francisca Maria de Oliveira, Basília Maria da Conceição, Joanna dos Santos Rosa, Cesaria do Espirito Santo, Maria Laureido, Bernardo Joaquim dos Santos, Eulino Antonio Jesus, Eleodora Francisca de Miranda, Antonia dos Santos Moreira, José Antonio Moreira, Maria Justina do Espirito Santo, Demethilde Maria da Conceição, Francisco Pereira de Oliveira, Manoel Francisco Monteiro, Maximiana Claudina de Lemos Santos, Rosa Maria de Souza, Maria Genoveva de Jesus, Arthur José Vieira, Amelia Vieira, Heitor Joaquim de Oliveira, Maria Torres de Oliveira, Ricardo da Silva Ribeiro, Veda da Silva Ribeiro, Maria Luiza Ribeiro, Suzana da Silva Ribeiro, Leonor da Silva Ribeiro Lagos, Nontel Gonçalves Lagos, José Ferreira dos Santos, Brazilina da Gloria Santos, Antonio da Silva Roival, Venancio Estevão Rosas,

Lourença Anna Maria de Castro, Amelia Rita da Costa Rosa, Valentina Estevão Rosa, Orlanda Francisca da Trindade, Anna Maria da Trindade, Vicente Ferreira de Souza, Maria Francisca de Souza, José Baptista Bruno, Fernando G. Celier, Gastão F. Celier, Joaquim Amancio dos Santos Junior, Alexandrina Antonia dos Santos, Alice Antonia de Figueiredo, Francisca Antonia Pereira, Aleina Antonia Pereira, Sara Antonia Pereira, Isabel Fernandes, Paulino José de Oliveira, Verissimo José Nogueira, Blandina Etonina Nogueira, José Domingos da Trindade, Maria da Gloria da Trindade, Manoel José Pereira Filho, Dorcas Maria de Sant'Anna, João-Guillermez, Luiza Seabra de Souza, Joanna Seabra de Souza, Sephora de Souza Bomfim, Maria Amalia de Assis, Antonio José da Rocha, Carolina dos Santos Ferreira, Eleodora dos Santos Ferreira, Perpetua Ferreira de Miranda, Lucio Antonio Vieira, Lydia Augusta Ribeiro, Carlos Alberto Ribeiro, Angelica Augusta Ribeiro, Marcolino Antonio de Carvalho, Thereza Maria de Carvalho, Maria Luiza Ferreira Cok, Maria Eulalia Vieira Be-sa, Leopoldina Felizarda do Amorim, Maria Augusta dos Anjos, Caleb de Souza Bomfim, Felicidade Augusta, José Domingos Peixoto, Maria Vieira Peixoto, Antonio Gonçalves de Carvalho, Alurina Gonçalves de Carvalho, Luiz Lopes de Souza, Adelia Miranda de Souza, Severiano de Souza Barbosa, Alice Ferreira Barbosa, Sebastian Pereira Ramos, Judith Fonseca da Cunha e Silva e David Alves Pires.

Associação da Igreja Evangélica Brasileira

Na qualidade de vice-presidente desta associação, respondendo pelo cargo de presidente enquanto a Igreja Evangélica Brasileira estiver sem pastor, venho declarar que o sulto da igreja acha-se franqueado aos irmãos para acto de culto, conservando-se a igreja, por decisão soberana do presbyterio e grande maioria de irmãos, em sessão permanente até que, pelo Poder Judiciario, para onlo fimos infelizmente conduzidos, seja resolvido o litigio ora pendente.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1908.—
Joaquim Vieira Ferreira Sobrinho, vice-presidente.

Empresa «Diario do Comercio»

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembleia geral extraordinaria na sede social, á rua Sete de Setembro n. 49, a 28 do corrente mez, á 1 hora da tarde, para os fins de tomada de contas da administração relativa ao anno social findo a 31 de dezembro passado, reforma dos estatutos e eleição da directoria e conselho.

As deliberações só poderão ser tomadas com a presença de accionistas representando pelo menos 2/3 do capital.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas o balanço e documento de que trata a lei das sociedades anónimas.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1908.—
A directoria.

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembleia geral extraordinaria, na sede social, á rua Sete de Setembro n. 49, a 28 do corrente mez, á 1 hora da tarde, para os fins de tomada de contas da administração relativas ao anno social findo a 31 de dezembro passado, reforma dos estatutos e eleição da directoria; as deliberações só poderão ser tomadas com a presença de accionistas representando, pelo menos, 2/3 do capital.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas o balanço e documentos de que trata a lei das sociedades anónimas.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1908.—
A directoria.

A' praça

José Fabrino de Oliveira communica ao commercio em geral, esp' o almente ás praças do Rio de Janeiro e São Paulo, que desde 16 de janeiro do corrente anno, está dissolvida, de commun accão do, a sociedade de facto Rosenvald & Fabrino: e constituida para a representação de fabricas de automoveis, tendo se dado os respectivos socios reciproza quitação e na a ficando a firma a dever a que n quer que seja.

S. Paulo, agosto de 1908.—José Fabrino de Oliveira.

Companhia Cervejaria Brahma

Convidamos os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem na segunda-feira, 28 de setembro do anno corrente, ás 1 1/2 horas da tarde, no escriptorio á rua Visconde Sapucahy n. 104, em assembleia geral ordinaria.

Ordem do dia:

1.º. Approvação das contas.

2.º. Eleição dos directores: thesoureiro e secretario.

3.º. Eleição do conselho fiscal.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos exigidos pela lei.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1908.—
A directoria.

Braga, Carneiro & Comp.

SOCIEDADE EM COMMANDITA POR ACCÕES

Assembleia geral ordinaria

Os Srs. commanditarios são convidados a reunirem-se em assembleia geral ordinaria, na rua da Alfândega n. 34, no dia 31 do corrente, á 1 hora da tarde, para lhes serem apresentados o relatório, parecer do conselho fiscal e contas do anno de 1907, e elegerem o conselho fiscal e supplentes para o anno de 1908.

Assembleia geral extraordinaria

Depois de terminada a assembleia geral ordinaria será celebrada a assembleia geral extraordinaria para os fins determinados na clausula 2.ª do contracto social.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1908.—
Os solidarios, Antonio Augusto de Oliveira Braga.— Manuel Rodrigues Carneiro Junior.

Companhia Commercio e Navegação

ASSEMBLEIA GERAL

São convocados os Srs. accionistas da Companhia Commercio e Navegação para a assembleia geral ordinaria, que se deverá realizar no dia 29 de agosto proximo, á 1 hora da tarde, na sede da companhia, á Avenida Central n. 37, para leitura do relatório e prestação de contas relativas ao anno social, que terminou em 30 de junho ultimo, bem como para eleição dos membros do conselho fiscal a servirem no presente exercicio.

Ficam á disposição dos Srs. accionistas todos os documentos exigidos pelo art. 147 a seus numeros do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 1908.—
presidente, Rodolpho Furquim Lahmeyer.

IMPRENSA NACIONAL

Acham-se á venda, na thesouraria desta Repartição, as seguintes obras.

Accordãos do Supremo Tribunal Federal de 1895.....	24\$500	Consultas do Conselho de Estado, Negocios Ecclesiasticos, tomo 2º.....	3\$000	Decisões do Governo Provisorio (Additamentos).....	14\$500
Idem idem de 1896.....	4\$000	Consultas do Conselho de Estado, Negocios Ecclesiasticos, tomo 3º.....	2\$000	Decisões de 1891.....	4\$500
Idem idem de 1897.....	6\$000	Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, conversão das penas, fiança, prescripção, systema penitenciario, cellulas, etc., por um magistrao mineiro.....	3\$000	Decisões de 1892.....	4\$000
Idem idem de 1898.....	8\$000	Chorographia da provincia do Ceará, por José Pompeu de A. Cavalcanti.....	1\$000	Decisões de 1893.....	2\$500
Idem idem de 1899.....	9\$000	Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockett de Sá.....	10\$000	Decisões de 1894.....	4\$000
Idem idem de 1900.....	9\$000	Codigo das Relações Exteriores (2 vols.).....	8\$000	Decisões de 1895.....	3\$000
Carta Geographica de Matto Grosso, por Francisco Antonio Pimenta Bueno...	12\$000	Condições de admissão no Gymnasio Nacional.....	2\$00	Decisões de 1896.....	3\$000
Cartas jesuiticas, do padre Manoel da Nobrega (1549 a 1560), de Valle Cabral.....	2\$000	Consolidação das Leis das Alfandegas e Casas de Rendas.....	6\$000	Decisões de 1897.....	3\$000
Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil, pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes.....	20\$000	Consolidação das Leis da Justiça Federal..	5\$000	Decisões de 1898.....	2\$000
As minas do Brazil e sua Legislação, pelo Dr. J. Pandiá Calogeras, 1º volume.....	6\$000	Consolidação das Leis referentes á organização municipal do Districto Federal.....	5\$00	Decisões de 1899.....	3\$500
Idem, 2º volume.....	6\$000	Constituição da Republica do Brazil.....	1\$000	Decisões de 1900.....	3\$000
Idem, 3º volume.....	6\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 1º.....	1\$500	Decisões de 1901.....	3\$000
Boletim de concessões e privilegios.....	3\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 2º.....	1\$500	Decisões de 1902.....	3\$000
Boletim da Propriedade Industrial, (Publicação mensal) cada fasciculo..	1\$500	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 3º.....	2\$000	Decisões de 1903.....	4\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 13º.....	1\$500	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 4º.....	2\$000	Decretos do Governo Provisorio, novembro e dezembro de 1839.....	3\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 8º.....	1\$500	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 5º.....	2\$000	Decretos do Governo Provisorio, janeiro de 1890.....	2\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 9º.....	1\$500	Constituição e Leis Organicas da Republica.....	5\$000	Decretos do Governo Provisorio, fevereiro de 1890.....	1\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 10º.....	5\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 6º.....	2\$000	Decretos do Governo Provisorio, março de 1890.....	2\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 11º.....	4\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 7º.....	2\$000	Decretos do Governo Provisorio, abril de 1890.....	2\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 12º.....	2\$000			Decretos do Governo Provisorio, maio de 1890.....	4\$000
Decisões do Governo Provisorio (1º e 2º fasciculos).....	3\$000			Decretos do Governo Provisorio, junho de 1890.....	2\$000
Decisões do Governo Provisorio (3º e ultimo fasciculo).....	2\$000			Decretos do Governo Provisorio, julho de 1890.....	2\$000
				Decretos do Governo Provisorio, agosto de 1890.....	3\$000
				Decretos do Governo Provisorio, setembro de 1890.....	2\$000
				Decretos do Governo Provisorio, outubro de 1890.....	3\$000
				Decretos do Governo Provisorio, novembro de 1890.....	4\$000
				Decisões de 1832.....	3\$000

Decretos do Governo Provisório, dezembro de 1890.....	3\$000	Instruções para collecto- rias federaes.....	5\$000	Leis de 1816 a 1817.....	2\$000
Decretos do Governo Provisório, janeiro de 1891.....	2\$000	Instruções para o alistamento de elei- tores na Republica— Decreto n. 5.391, de 12 de de- zembro de 1904.....	\$500	Leis de 1818 a 1819.....	2\$000
Decretos do Governo Provisório, fevereiro de 1891.....	2\$000	Indice alphabetico da legisla- ção, 1871 a 1873.....	5\$000	Leis de 1820.....	2\$000
Decreto n. 3.678—Al- tera varias disposições da Con- solidação das Leis das Alfande- gas.....	\$100	Informações e fragmentos historicos.....	1\$000	Leis de 1821.....	2\$000
Decreto n. 1.178 — Crea o logar de contador nas Dele- gacias Fiscaes.....	1\$000	Instruções para o serviço de prophylaxia especifica da fe- bre amarella.....	1\$000	Leis de 1822.....	2\$000
Diccionario dos ver- bos irregulares, por C. do R.....	1\$000	Instruções para exames parcellados.....	1\$000	Leis de 1823.....	2\$000
Diccionario Biblio- graphico Brasileiro, contendo noticia das obras e as biographias de todos os escri- ptores brasileiros, pelo Dr. Au- gusto Victorino Alves Sacra- mento Blake, 7 grs. vols. in 8º	15\$000	Instruções para a Policia Federal.....	5\$000	Leis de 1824.....	2\$000
Diccionario Geogra- phico das Minas do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira.....	6\$000	Lei n. 221—Justiça Federal...	\$500	Leis de 1825.....	2\$000
Esboço Biographico de Abrahão Lincoln, tradução do capitão de fra- gata Orozimbo Moniz Barreto..	\$500	Lei n. 426—(eleitoral) de 7 de dezembro de 1896.....	\$100	Leis de 1826.....	1\$500
Escripturação Mer- cantil.....	3\$000	Lei n. 496—Direitos-autoraes..	\$300	Leis de 1827.....	2\$000
Estatutos da Escola Polytechnica.....	\$500	Lei n. 628—Amplia a acção pe- nal.....	\$300	Leis de 1828.....	2\$000
Facturas Consulares (Dec. 1.103, de 21 de novembro de 1903).....	1\$000	Lei n. 1.269 — Legislação elei- toral.....	\$500	Leis de 1829.....	2\$000
Formulario do Pro- cesso Criminal Mil- itar.....	\$600	Lei do Orçamento—1889.....	\$500	Leis de 1830.....	2\$200
Fabulas de La Fon- taine, vertidas e annotadas pelo barão de Paranapiacaba, 2 grossos volumes em 8º.....	5\$000	Lei do Orçamento—1892.....	\$500	Leis de 1831—2 volumes.....	3\$200
Genera et Species Orchi- dearum Novarum quas col- legit, descripsit et iconibus illus- travit, r. Barbosa-Rodrigues, 2º volume.....	1\$000	Lei do Orçamento—1893.....	\$500	Leis de 1832.....	4\$000
Historia dos tres gran- des capitães da anti- guidade (Annibal, Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesar Zama	3\$000	Lei do Orçamento—1895.....	\$500	Leis de 1833.....	4\$600
Historia Financeira e Orçamentaria do Im- perio do Brazil, desde a sua fundação, precedida de alguns apontamentos acerca da sua independencia, pelo Dr. Liberato de Castro Carreira, 1º grosso volume de 796 pags. em 8º.....	5\$000	Lei do Orçamento—1897.....	1\$000	Leis de 1834.....	3\$200
Hugonianas — Poesias de Victor Hugo, traduzidas por poetas brasileiros, precedidas da biographia do mestre, por Mucio Teixeira.....	2\$000	Lei do Orçamento—1899.....	1\$000	Leis de 1835, 2 volumes.....	4\$000
Hydrographie du Haut San-Francisco, por Em m. Liais.....	15\$00	Lei do Orçamento—1901.....	1\$500	Leis de 1836.....	3\$600
		Lei do Orçamento—1902.....	1\$000	Leis de 1837.....	3\$000
		Lei do Orçamento—1903.....	1\$000	Leis de 1838.....	2\$300
		Lei do Orçamento—1904.....	1\$000	Leis de 1839.....	1\$400
		Lei do Orçamento—1905.....	1\$000	Leis de 1840.....	2\$000
		Lei do Orçamento—1906.....	1\$000	Leis de 1841.....	1\$900
		Lei do Orçamento—1907.....	1\$500	Leis de 1842.....	3\$500
		Lei da receita e despesa para 1908.....	1\$000	Leis de 1843.....	2\$500
		Lei do Casamento Civil e reca- pitulação em ordem alphabetica por M. André da Rocha.....	2\$000	Leis de 1844.....	2\$800
		Lei de fallencias.....	1\$000	Leis de 1845.....	2\$300
		Lei de fallencias—comparada..	1\$500	Leis de 1846.....	2\$600
		Lei das Sociedades Anonymas e Hypothecarias.....	1\$000	Leis de 1847.....	2\$600
		Lei Torrens.....	\$500	Leis de 1848.....	1\$800
		Leis de 1808 a 1809.....	2\$500	Leis de 1849.....	3\$400
		Leis de 1810 a 1811.....	2\$500	Leis de 1852, 2 volumes.....	5\$200
		Leis de 1812 a 1815.....	2\$000	Leis de 1853, 2 volumes.....	4\$600
				Leis de 1854.....	5\$100
				Leis de 1855.....	6\$600
				Leis de 1856.....	5\$300
				Leis de 1857, 2 volumes.....	5\$600
				Leis de 1858, 2 volumes.....	6\$000
				Leis de 1859, 2 volumes.....	5\$500
				Leis de 1860, 3 volumes.....	10\$000
				Leis de 1861, 2 volumes.....	5\$500
				Leis de 1862, 2 volumes.....	5\$500
				Leis de 1863, 2 volumes.....	5\$600
				Leis de 1864, 2 volumes.....	5\$500
				Leis de 1864, additamento...	\$500
				Leis de 1865, 2 volumes.....	7\$500
				Leis de 1866, 2 volumes.....	7\$600

Leis de 1867, 2 volumes.....	6\$000	Lei e Regulamento sobre desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Districto Federal, decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903.....	5\$500	Manual de Empregado de Fazenda (Tomo 20).....	2\$500
Leis de 1868, 2 volumes.....	6\$000				
Leis de 1869.....	6\$000			Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 21).....	4\$000
Leis de 1870.....	7\$500			Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 22).....	2\$000
Leis de 1873, 4 volumes.....	9\$500	Lista de eleitores do 1º districto.....	3\$000	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 23).....	2\$500
Leis de 1874, 3 volumes.....	9\$100	Idem idem do 2º districto.....	1\$000	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 24).....	3\$000
Leis de 1875, 3 volumes.....	9\$500	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 1º).....	2\$400	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 25).....	2\$000
Leis de 1876, 3 volumes.....	10\$000	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 2º).....	3\$000	Mappa topographico do Espirito Santo....	2\$000
Leis de 1877, 3 volumes.....	7\$500	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 3º).....	2\$500	Marcas de fabrica e de commercio—Lei numero 1.233, de 24 de setembro de 1904—Modifica o decreto numero 8.343, de 14 de outubro de 1887—Decreto n. 5.424, de 10 de janeiro de 1905—Aprova o regulamento para a execução da lei n. 1.236, de 21 de setembro de 1904, sobre marcas de fabrica e de commercio.....	1\$000
Leis de 1878, 2 volumes.....	8\$000	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 4º).....	2\$500	Noticia Historica dos servicos, instituições e estabelecimentos do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.....	6\$000
Leis de 1879, 2 volumes.....	6\$000	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 5º).....	3\$000	Organização Judiciaria, comprehendendo os decretos n. 2.464, de 7 de fevereiro de 1897 e n. 2.579, de 16 de agosto de 1897.....	2\$000
Leis de 1880, 2 volumes.....	7\$000	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 6º).....	3\$000	Ordenança dos toques de corneta e clarim, pelo coronel Moreira Cesar....	2\$000
Leis de 1881, 3 volumes.....	10\$000	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 7º).....	3\$000	O contrabando e o seu processo — Alfredo Pinto de Araujo Corrêa.....	2\$000
Leis de 1882, 3 volumes.....	12\$000	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 8º).....	3\$000	Primeiras Lições de Cousas, do N. A. Calkins (da 4ª edição americana), versão e adaptação pelo Dr. Ruy Barbosa, 1 grande volume em 8º.....	4\$000
Leis de 1883, 3 volumes.....	10\$000	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 9º).....	3\$000	Parecer do Senador Ruy Barbosa sobre o Código Civil Brasileiro, 1 grande volume.....	6\$000
Leis de 1884, 2 volumes.....	6\$000	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 10º).....	3\$000	Pacificação dos Krichanás, passado e presente dos Krichanás, ethnographia, archeologia e geographia, documentos, vocabulario, etc., por J. Barbosa Rodrigues.....	1\$000
Leis de 1885, 2 volumes.....	6\$000	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 11º).....	3\$000	Prosadores e Poetas Latinos, pelo Dr. Cesar Zama.....	5\$000
Leis de 1886, 2 volumes.....	6\$000	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 12º).....	3\$000	Projecto do Código Civil Brasileiro (8 volumes).....	20\$000
Leis de 1887, 2 volumes.....	6\$000	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 13º).....	3\$000	Projecto do Código Civil Brasileiro, precedido de um projecto de lei preliminar, apresentado pelo Dr. Antonio Coelho Rodrigues.....	3\$000
Leis de 1888, 3 volumes.....	9\$000	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 14º).....	3\$000		
Leis de 1889, 3 volumes.....	8\$000	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 15º).....	3\$000		
Leis de 1891, 2 volumes.....	11\$000	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 16º).....	3\$000		
Leis de 1892.....	12\$000	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 17º).....	3\$000		
Leis de 1893.....	8\$500	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 18º).....	3\$000		
Leis de 1894, 2 volumes.....	12\$000	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 19º).....	2\$500		
Leis de 1895.....	8\$000				
Leis de 1896.....	8\$500				
Leis de 1897.....	10\$000				
Leis de 1898 (2 volumes).....	16\$000				
Leis de 1899 (2 volumes).....	14\$000				
Leis de 1900 (2 volumes).....	12\$000				
Leis de 1901 (2 volumes).....	14\$000				
Leis de 1902 (2 volumes).....	12\$000				
Leis de 1903.....	10\$000				
Leis de 1904.....	13\$000				
Leis de 1905.....	15\$200				
Leis de 1906 2 volumes.....	15\$200				
Leis usuaes da República dos Estados Unidos do Brazil, pelos Drs. Tarquinio de Souza, lente cattedra de da Escola Naval e da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro, e Cactano Montenegro, juiz do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal, 1 grosso volume de 992 pags...	10\$000				
Lições de Physica, professadas no Lyceu do Artes e Officios, por Francisco Xavier de Oliveira Monozes.....	1\$000				